



Diário **OFICIAL** Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CII

Edição Digital nº 9542 | 78 páginas
Curitiba, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2015

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	04
Casa Militar	05
Procuradoria Geral do Estado	06

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	07
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	14
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	14
Secretaria da Comunicação Social	15
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	15

Secretaria da Educação	16
Secretaria da Fazenda	38
Secretaria da Saúde	45
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária ...	49
Secretaria de Infraestrutura e Logística	65
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	67
Secretaria do Esporte e do Turismo	67
Defensoria Pública do Estado	68

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Ministério Público do Estado do Paraná	68
--	----



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Cida Borghetti

Casa Civil
Eduardo Francisco Sciarra
Alexandre Teixeira

Chefe da Casa Civil
Diretor-Geral

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas

Chefe
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Paulo Sérgio Rosso
Diogo Saldanha Macorati

Procurador-Geral
Diretor-Geral

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Carlos Alberto Hembecker

Secretário
Diretor-Geral

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência
Dinorah Botto Portugal Nogara
Samira Tomita

Secretária
Diretora-Geral

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara
Otamir Cesar Martins

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos Estratégicos
Flávio José Arns

Secretário

Chefia de Gabinete do Governador
Deonilson Roldo

Secretário

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
João Carlos Gomes
Decio Sperandio

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social
Paulino Viapiana
Fabrício Ferreira

Secretário
Diretor-Geral

Cultura
João Luiz Fiani de Assis Baptista
Jader Alves

Secretário
Diretor-Geral

Desenvolvimento Urbano
Carlos Roberto Massa Junior
João Carlos Ortega

Secretário
Diretor-Geral

Educação
Ana Seres Trento Camin
Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Secretária
Diretor-Geral

Esporte e do Turismo
João Douglas Fabrício
Alberto Martins de Faria

Secretário
Diretor-Geral

Trabalho e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Leticia Codagnone Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Fazenda
Mauro Ricardo Machado Costa
George Hermann Rodolfo Tormin

Secretário
Diretor-Geral

Infraestrutura e Logística
José Richa Filho
Andrea Regina Abrão Martins

Secretário
Diretora-Geral

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Leonildo de Souza Grota
Osmar Alves Baptista Junior

Secretário
Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ricardo José Soavinski
Paulino Heitor Mexia

Secretário
Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral
Sílvia Magalhães Barros
Marlos Almeida

Secretário
Diretor-Geral

Segurança Pública e Administração Penitenciária
Wagner Mesquita de Oliveira
Maurício Tortato

Secretário
Diretor-Geral

Saúde
Michele Caputo Neto
Sezifredo Paulo Alves Paz

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

Lei nº 18.536

Data 20 de agosto de 2015

Súmula: Disposição sobre o direito ao aleitamento materno nos estabelecimentos do Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Todo estabelecimento localizado no âmbito do Estado do Paraná deverá permitir o aleitamento materno em seu interior, independente da existência de áreas segregadas para tal fim.

Art. 2º Para fins do disposto no art. 1º desta Lei, entende-se por estabelecimento todo local, fechado ou aberto, destinado à atividade comercial, cultural, recreativa ou à prestação de serviço público ou privado.

Art. 3º O estabelecimento que proibir ou constranger o ato da amamentação em suas instalações estará sujeito às sanções dispostas no art. 56 do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará no que couber a presente Lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de agosto de 2015.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

Eduardo Sciarra
Chefe da Casa Civil

Tercílio Turini
Deputado Estadual

Claudia Pereira
Deputada Estadual
AJB/Prot.13.585.052-7

Republicada por incorreção.

82041/2015



A Imprensa Oficial
é responsável pela confecção
de diversos trabalhos gráficos
ao poder público estadual.

Setor de Orçamento Gráfico
41 3313.3293 | 3313.3259

www.imprensaoficial.pr.gov.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Imprensa Oficial

Casa Civil**Departamento de Trânsito - Detran****PORTARIA N.º 474/2015-DG**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.270.319-1, resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a Portaria n.º 198/2007 - DG de credenciamento do **Centro de Formação de Condutores ATLÂNTICA LTDA**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 08.921.172/0001-00, retirando-se os sócios **Amilton Farias Rodrigues e Carolina de Fátima Sauerbier** e ingressando **Adriana Saviatto Braga Conto e Lucas Conti Viana da Silva** na sociedade.

Gabinete do Diretor-Geral, em 04 de setembro de 2015.
Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral

81220/2015**PORTARIA N.º 475/2015-DG**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.663.253-1 resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a Portaria de credenciamento do **Centro de Formação de Condutores GUIA LTDA ME**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 02.269.422/0001-92, retirando-se o sócio **Luis Menon**, permanecendo o sócio **Onelzo Dellalibera** e ingressando **Priscila Eugenia Joglar Campos** na sociedade.

Gabinete do Diretor-Geral, em 04 de setembro de 2015.
Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral

81224/2015**PORTARIA N.º 476/2015-DG**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 11.236.740-3 resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a Portaria n.º 155/2009 - DG de credenciamento do **Centro de Formação de Condutores BARRETO LTDA**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 10.571.713/0001-69, permanecendo os sócios **Daniela Regina Portes Martins e Aristóteles Muniz Barreto** e ingressando **Marcelo Lafuente Del Claro** na sociedade.

Gabinete do Diretor-Geral, em 04 de setembro de 2015.
Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral

81229/2015**PORTARIA N.º 477/2015-DG**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.347.097-2 resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a Portaria n.º 232/2007 - DG de credenciamento do **Centro de Formação de Condutores FERA LTDA**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 08.766.501/0001-95, retirando-se o sócio **Elisamara Perugino de Camargo**, permanecendo o sócio **Keity Ohi** e ingressando **Gabriel Hideyuki Ohi** na sociedade.

Gabinete do Diretor-Geral, em 04 de setembro de 2015.
Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral

81232/2015**PORTARIA N.º 478/2015-DG**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.424.143-8 resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a Portaria n.º 404/2010 - DG de credenciamento do **Centro de Formação de Condutores MORRETES LTDA (CFC Antonina F1)**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 05.010.628/0002-72, retirando-se o sócio **Luis Carlos de Souza**, permanecendo

o sócio **Alexandre da Silva Gouveia** e ingressando **André José Pereira Maurício** na sociedade.

Gabinete do Diretor-Geral, em 04 de setembro de 2015.
Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral

81234/2015**PORTARIA N.º 479/2015-DG**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.278.742-5 resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a Portaria n.º 039/2009 - DG de credenciamento do **Centro de Formação de Condutores PODIUM LTDA**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 10.157.110/0001-15, retirando-se os sócios **Fernanda Almeida da Silva e Flávia Martins da Silva**, permanecendo o sócio **Eliana do Rocio Pinheiro Rodrigues** e ingressando **Assaad Khalil Kiwan** na sociedade.

Gabinete do Diretor-Geral, em 04 de setembro de 2015.
Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral

81235/2015**PORTARIA N.º 480/2015-DG**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.424.175-6, resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a Portaria n.º 288/2011 - DG de credenciamento do **Centro de Formação de Condutores RODRIGUES & SANTOS LTDA ME (CFC Emanuel)**, para **Centro de Formação de Condutores CORREIA & SANTOS LTDA ME (CFC Emanuel)**, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 11.194.795/0001-32, retirando-se o sócio **André Luiz Rodrigues**, ingressando **Jeane Colaço Correia**, permanecendo **Renato Souza dos Santos** na sociedade.

Gabinete do Diretor-Geral, em 04 de setembro de 2015.
Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral

81237/2015**PORTARIA N.º 493/2015-DG**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 425/2012- CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 208/2012-DG que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e Exame Psicotécnico em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, e;

CONSIDERANDO o processo n.º 13.667.064-6.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar o funcionamento da Boaretto & Baptista Ltda – ME, CNPJ 19.000.639/0001-03, sito a Rua Engenheiro Rebouças, 50, Bairro Uvaranas – Ponta Grossa - Paraná, a qual deverá iniciar o atendimento em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de setembro de 2015.

Daniel Higuchi
Coordenador de Habilitação

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral

81828/2015**PORTARIA N.º 494/2015 - DG**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811 de 29/12/1983;

RESOLVE:

1 – Designar a composição da Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, para Análise de Documentos da FASE I – Análise Jurídica e Fiscal, FASE II – Análise Técnica e FASE III – Vistoria:

COHA - Presidente – Moara Celine Wojcik – R.G. 10.547.640-0
COHA - Suplente da Presidente - José Carlos Weil – R.G. 1.318.954-4
COHA - Membro – Juliano Aparecido Novaes Vieira – R.G. 10.740.444-9
COHA - Membro – Georges Yacoub Saad – R.G. – 1.048.540-1
COHA - Membro – Fabiana Pacheco Mendes – R.G. 6.046.404-9
COHA - Membro – Eliane de Jesus Oliveira Soares – R.G. 6.328.518-8
COHA - Membro – Gisele Mansani – R.G. 7.841.137-6
COHA - Membro – Vera Mitie Raymundo – R.G. 1.118.476-6
COHA - Membro – Flávia Fabricia de Almeida – R.G. 8499673-4
COHA - Membro – Jaccks Bergmann Benatto – R.G. 7.751.869-0
COHA - Membro – Rafael Collatusso – R.G. 8.150.868-2

COHA - Membro – Soraia Silveira de Souza Castro – R.G. 4.504.142-5
 COHA - Membro – Rosana Lais do Carmo – R.G. 4.188.632-3
 COHA - Membro – Mariza Victor – R.G. 9.007.880-1
 COHA - Membro – Alysson Vicente Rasera – R.G. 8.458.318-9
 COENG - Membro – Cristhiano Bueno Batista – R.G. 7.131.287-9
 COHA - Membro – Cristiano Sussumu Itami – R.G. 1.293.681-10
 COHA - Membro – Daniel Higuchi – R.G. 7.847.142-5
 COHA - Membro – Nilson da Veiga Silva – R.G. 8.863.808-5
 COHA - Membro – Larson Orlando – R.G. 6.434.185-5
 COAD TRANSP- Membro – Carlos Alberto Antunes – R.G. 3.218.854-0
 COHA - Suplente – Elaine Cristina Souza da Silva de Lima – R.G. 9.596.491-5
 COHA - Suplente – Rosilda Dos Santos – R.G. 8.325.461-0
 COHA - Membro – Michele Caroline Domingues Jacomite Polli – R.G. 10.805.657-6
 COHA - Membro – Kleber Eugênio Gonçalves – RG 11.068.623-4
 COHA - Membro – Juarez Framarim Roslindo – RG 996.993-4
 COHA - Membro – Jocelmo Xavier – RG 660189-8
 COHA - Membro – Erick Nelson de Oliveira Costa – RG 7.619.362-2
 COHA - Membro – Alexandra Assumpção – RG 6.377.153-8
 COHA - Membro – Michelle Gonçalves – RG 14.093.911-0
 COHA - Membro – Josemari de Souza de Almeida -RG 8.037.681-2
 COHA - Membro – Carlos Agostinho Nedochetko – RG 3.032.395-5
 COHA - Membro – Tatiana Gomara Neves – RG 4.424.876-0
 COHA - Membro – Ivone Dalla Costa – RG 2245101-4
 COHA - Membro – Valdete Ribeiro Mendes – RG 5628569-5
 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando neste Ato revogada a Portaria n.º 413/2015 – DG.
 Curitiba, 14 de setembro de 2015.

Daniel Higuchi, Marcos Elias Traad da Silva,
 Coordenador de Habilitação Diretor-Geral

81312/2015

PORTARIA N.º 497/2015-DG
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 208/2012-DG que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e Exame Psicotécnico em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, e;

CONSIDERANDO o processo n.º 13.319.339-1.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar o funcionamento da RMURAI - ME CNPJ 18.425.046/0001-18, sito a Rua Cornélio Lourenço Bagatim n.º 207, Bairro Afonso Camargo em Joaquim Távora, a qual deverá iniciar o atendimento em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 15 de setembro de 2015.

Daniel Higuchi
 Coordenador de Habilitação

Marcos Elias Traad da Silva,
 Diretor-Geral

81661/2015

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 014/2015**PARTES CONVENIADAS: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA) E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ (DETRAN/PR).**

Objeto: O presente Termo tem como objeto a troca de dados e a integração do Sistemas de Informação entre as partes, relativos à Nota Fiscal Eletrônica, Declaração de Importação – DI, Certidões Negativas de Débitos - CND'S e arrecadação dos tributos que incidem nos veículos automotores (Licenciamento anual, Seguro Obrigatório e IPVA).

Valor: O presente acordo não implica em repasse de verbas entre as partes.

Autorização: Governador do Estado do Paraná em 15/07/2015.

Protocolo: n.º 13.396.629-3

Vigência: 60 (sessenta) meses, iniciando na data da publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado do Paraná.

82047/2015

Casa MilitarGOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
CASA MILITAR

RESOLUÇÃO N.º 037 de 22 de SETEMBRO de 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17 e 44, inciso III da Lei n.º 8.485, de 3 de junho de 1987, e o artigo 8.º, incisos II, IV e XXV, do Regulamento da Casa Militar, aprovado pelo Decreto n.º 1.132, de 11 de julho de 2007, conforme Processo de Alteração Orçamentária n.º 4770 /DOF/CM junto a COP/SEFA,

RESOLVE:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Casa Militar, aprovados pela Lei Estadual n.º 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 20.044,00 (vinte mil e quarenta e quatro reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

Cel. QOPM Adilson Castilho Casitas,
 Secretário-Chefe da Casa Militar

I ACRÉSCIMO										A N E X O I				Fl. 01								
I DE DESPESA										ANEXO A RESOLUÇÃO 037/2015.				R\$ 1,00								
-----										*-----*				*-----*								
I	I									I	Natureza	I	I	I	I	I	N.do					
I	Cód.	I	Especificação								I	da	I	Fonte	I	Gr	I	ALOI	Valor	I	Proc	
I	I	I									I	Despesa	I	I	Fonte	I	I	I		I	I	
-----										*-----*				*-----*		*-----*						
I	1500	I	CASA MILITAR								I		I	I	I	I	I		I			
I	I	I									I		I	I	I	I	I		I			
I	1501	I	GABINETE DO SECRETÁRIO								I		I	I	I	I	I		I			
I	4025	I	GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL								I	33909300	I	107	I	09	I	L	I	20.044	I	4770
-----										*-----*				*-----*		*-----*						
														T o t a l		I		20.044	I			
																*			*			

81976/2015

Procuradoria Geral do Estado**DELIBERAÇÃO N.º 37/15-FEPGE**

Protocolo: 13.703.145-0

Interessado: Coordenadoria de Estudos Jurídicos – CEJ/PGE

Assunto: Custeio de despesas de procuradores para participar do XLI Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do Distrito Federal

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 17 de setembro de 2015, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo deferimento do pedido, nos termos do voto.

Curitiba, sala das sessões, em 17 de setembro de 2015.

Paulo Sérgio Rosso
Presidente do Conselho Diretor, sem voto

Sergio Botto de Lacerda
Conselheiro-relator

81997/2015**DELIBERAÇÃO N.º 130/15**

Protocolo: 13.749.557-0

Interessado: Procuradoria Regional de Cornélio Procopio

Assunto: Autorização para não apresentação de Contestação à Ação Declaratória de Inexigibilidade de Crédito Tributário nº 000859-04.2015.8.16.0120, em trâmite perante a Vara Cível da Comarca de Nova Fátima.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária do dia 03 de setembro de 2015, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo acolhimento integral do pedido.

Curitiba, sala das sessões, em 03 de setembro de 2015.

Ubirajara Ayres Gasparin
Presidente do Conselho Superior, em substituição

Alexandre Barbosa da Silva
Conselheiro Relator

82052/2015**DELIBERAÇÃO N.º 138/15**

Protocolo: 13.741.006-0

Interessado: Procuradoria do Patrimônio

Assunto: Pleito de autorização para o não ajuizamento de ação indenizatória.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária do dia 03 de setembro de 2015, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo não conhecimento do pedido de autorização para não ajuizar ação judicial.

Curitiba, sala das sessões, em 03 de setembro de 2015.

Ubirajara Ayres Gasparin
Presidente do Conselho Superior, em substituição

Anamaria Batista
Conselheira Relatora

82053/2015**Resolução nº165 /2015-PGE**

Designa o Procurador do Estado MARCOS ANDRÉ DA CUNHA, para substituir, durante as férias do titular, o Procurador-chefe de Procuradoria Regional

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, com base no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve:

Designar o Procurador do Estado MARCOS ANDRÉ DA CUNHA, RG 4.570.126-3 para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Procurador-chefe da Procuradoria Regional de Maringá, no período de 16/09/2015 a 05/10/2015, tendo em vista as férias do titular, Procurador Pedro Rogério Pinheiro Zunta.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 17 de setembro de 2015

Paulo Sérgio Rosso
Procurador-geral do Estado

82032/2015**Resolução nº166/2015-PGE**

Designa a Procuradora do Estado KAREN MARRA BARBOSA, para substituir, durante as férias do titular, o Procurador-chefe de Procuradoria Regional

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, com base no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve:

Designa a Procuradora do Estado KAREN MARRA BARBOSA, RG 13.603.021-3 para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Procurador-chefe da Procuradoria Regional de Pato Branco, no período de 28/09/15 a 12/10/2015, tendo em vista as férias do titular, Procurador André Gustavo Vallin Sartorelli.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 17 de setembro de 2015.

Paulo Sérgio Rosso
Procurador-geral do Estado

82033/2015**RESOLUÇÃO 168/2015-PGE**

Avoca os processos administrativos relativos ao Sistema de Gestão e Acompanhamento de Margem Consignável.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 44, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, Anexo do Decreto nº 2.137, de 12 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Avocar todos os processos administrativos relativos ao Sistema de Gestão e Acompanhamento de Margem Consignável em trâmite na Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR e na Secretaria de Estado de Administração e Previdência - SEAP, decorrentes de convênio celebrado entre o Estado do Paraná e a Associação de Bancos - ASBAN.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 22 de setembro de 2015.

Paulo Sérgio Rosso
Procurador-Geral do Estado

81879/2015**RESOLUÇÃO Nº 169/2015-PGE**

Avoca o processo administrativo relativo ao Projeto Paisagístico da Orla Marítima de Matinhos.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 44, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, Anexo do Decreto nº 2.137, de 12 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Avocar o processo administrativo relativo ao Projeto Paisagístico da Orla Marítima de Matinhos em trâmite no Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – CEPHA.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 22 de setembro de 2015.

Paulo Sérgio Rosso
Procurador-Geral do Estado

81821/2015

Secretaria da Administração e da Previdência

LISTA DO DEPARTAMENTO DE SEGURIDADE FUNCIONAL Nº405 de 22/09/2015

PROTOCOLO	NOME	INDEFERIDO com base no despacho	DATA
13.177.978-0			
13.177.978-0	CLAIR BORGES WERNER	040/2015	14/09/15
13.663.574-3	DALVA APARECIDA BORGES MARTINS	040/2015	14/09/15
13.668.770-0	HELOISA HELENA ZAROS LESSA	040/2015	14/09/15
13.450.471-4	JEREMIAS BEQUER BRIZOLA	040/2015	14/09/15
13.674.280-9	FANI APARECIDA HEBERLE PEREIRA	040/2015	14/09/15
13.696.832-7	LEONEL DIAS DOS SANTOS	040/2015	14/09/15
13.663.225-6	ROSANGELA DE MATOS JULIANO	040/2015	14/09/15
13.586.082-4	SANDRA RAMOS PRATES	040/2015	14/09/15
13.630.281-7	MARIA ANGELA SCOLARO	040/2015	14/09/15
13.669.684-0	OLIZETE MEURER	040/2015	14/09/15

81797/2015

LISTA DO DEPARTAMENTO DE SEGURIDADE FUNCIONAL Nº406 de 22/09/2015

PROTOCOLO	NOME	INDEFERIDO com base no despacho	DATA
13.713.301-6			
13.713.301-6	VALDOMIRO GOMES DE SOUSA	041/2015	16/09/15
13.713.324-5	PAULO PERES BARBOSA	041/2015	16/09/15
13.561.216-2	VANDERLEY SOARES DA SILVA	041/2015	16/09/15
13.560.969-5	MARCILIO VITORELLI	041/2015	16/09/15
13.711.856-4	NATALIA COPAS	041/2015	16/09/15
13.718.186-0	VANDERLEI GABRIEL DA CUNHA	041/2015	16/09/15
13.489.806-2	SUELI FERREIRA DOS SANTOS	041/2015	16/09/15
13.705.550-3	CELIA REGINA DOS SANTOS	041/2015	16/09/15
13.667.276-2	ELY ANTONIO DE MELO	041/2015	16/09/15
13.710.568-3	AMAURI ROSA DE OLIVEIRA	041/2015	16/09/15
13.559.023-1	BENEDITA GONÇALES DE ASSIS RIBEIRO	041/2015	16/09/15
13.673.749-0	HERBLAY RAMOS	041/2015	16/09/15

81803/2015

RESOLUÇÃO Nº 2911 ,DE 23/09/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992; considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987; considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

RESOLVE

alocar na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, a servidora Silvana Wolff, R.G. 5.915.820-1, cargo Agente de Execução, função Técnico Administrativo, da Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR.

Curitiba, 23 de setembro de 2015

Dinorah Botto Portugal Nogara,
Secretária de Estado da Administração e da Previdência
82249/2015

RESOLUÇÃO Nº 2916

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições e considerando o art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1.987, resolve

ALOCAR

Na Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, a servidora JULIANA RIBEIRO RG nº 84188561/PR, nomeada pelo Decreto 2082, de 06 de agosto de 2015 para exercer o cargo de Agente de Apoio, Função Telefonista do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência
82247/2015

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SESP Nº 018/2015

Os Secretários de Estado da Administração e da Previdência e da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987 e, o considerando o contido na Resolução nº 120, de 11 de maio de 2009, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, e considerando a Lei nº 18.410/20014;

RESOLVEM:

Declarar a estabilidade dos servidores ocupantes do cargo e função Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo, relacionados no anexo único à presente Resolução, que cumpriram o prazo legal vigente e obtiveram aprovação na avaliação do estágio probatório, realizada por comissões instituídas para tal finalidade no âmbito de cada uma das unidades penais do Departamento de Execução Penal - DEPEN, conforme disposto na Resolução nº 120 de 11 de maio de 2009, emitida pela Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Curitiba, 21 de setembro de 2015.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Wagner Mesquita de Oliveira
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Anexo único - RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SESP Nº 018/2015

Nº	NOME	RG	PERÍODO DE ESTÁGIO
1	ALEXANDRO CAETANO ALVES	7.782.700-5	20/10/2011 a 19/10/2014
2	ANDERSON TAVARES DE OLIVEIRA SOUZA	5.670.633-0	10/10/2011 a 09/10/2014
3	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE LIMA	6.026.470-8	17/11/2011 a 16/11/2014
4	FLAVIO RODRIGUES	6.991.862-0	30/09/2011 a 29/09/2014
5	GENTIL PANIZZAN NETO	7.301.497-2	23/09/2011 a 08/10/2014
6	JOCIANO GOMES DE OLIVEIRA	4.751.549-1	29/09/2011 a 28/09/2014
7	JOSEFA PAVLAK	5.050.056-0	03/10/2011 a 02/10/2014
8	JOSIANE AIRES	7.515.977-3	02/06/2010 a 26/08/2014
9	LENOMIR ANTONIO DOS SANTOS DE ASSIS	8.795.855-8	23/07/2008 a 08/07/2012
10	LUIZ ANTONIO GOMES	5.395.162-7	29/09/2011 a 06/10/2014
11	LUIZ CARLOS PAES DE ALMEIDA	3.963.411-2	23/09/2011 a 22/09/2014
12	MARCOS PEREIRA	3.981.934-1	23/09/2011 a 22/09/2011
13	ROMILDO ALVES	3.989.211-1	23/09/2011 a 05/10/2014
14	RONALDO CEZAR SETTE	5.049.104-8	07/10/2011 a 06/10/2014
15	ELIETE NAVARRO	6.358.309-0	21/06/2011 a 12/10/2014
16	EVERALDO RODRIGUES	4.586.916-4	23/09/2011 a 22/09/2014
17	LEANDRO COUTINHO ALVES	11.055.317-0	08/06/2011 a 07/06/2014
18	CAMILA BALSANI GARCIA	9.796.425-4	10/06/2011 a 10/06/2014
19	SHEILA UBERTY MENDES GONZALES	12.352.134-0	04/01/2012 a 03/01/2015
20	JOSE CARLOS COUTINHO	10.766.356-8	14/05/2012 a 13/05/2015
21	NILTON FREIRE DE ALMEIDA	9.789.783-2	23/09/2011 a 22/09/2014
22	MARCIA PELETEIRO	4.446.604-0	03/05/2012 a 02/05/2015

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SESP Nº 019/2015

Os Secretários de Estado da Administração e da Previdência e da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987 e, o considerando o contido na Resolução nº 120, de 11 de maio de 2009, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, e considerando a Lei nº 18.410/20014;

RESOLVEM:

Declarar a estabilidade dos servidores ocupantes do cargo Agente Profissional, função Médico, do Quadro Próprio do Poder Executivo, relacionados no anexo único à presente Resolução, que cumpriram o prazo legal vigente e obtiveram aprovação na avaliação do estágio probatório, realizada por comissões instituídas para tal finalidade no âmbito de cada uma das unidades penais do Departamento de Execução Penal - DEPEN, conforme disposto na Resolução nº 120 de 11 de maio de 2009, emitida pela Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Curitiba, 21 de setembro de 2015.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Wagner Mesquita de Oliveira
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Anexo único - RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SESP Nº 019/2015

Nº	NOME	RG	PERÍODO DE ESTÁGIO
1	JORGE RICARDO FROIS	6.150.781-7	10/06/2011 a 09/06/2014

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SESP Nº 020/2015

Os Secretários de Estado da Administração e da Previdência e da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987 e, o considerando o contido na Resolução nº 120, de 11 de maio de 2009, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, e considerando a Lei nº 18.410/20014;

RESOLVEM:

Declarar a estabilidade dos servidores ocupantes do cargo de Agente de Execução, do Quadro Próprio do Poder Executivo, relacionados no anexo único à presente Resolução, que cumpriram o prazo legal vigente e obtiveram aprovação na avaliação do estágio probatório, realizada por comissões instituídas para tal finalidade no âmbito de cada uma das unidades penais do Departamento de Execução Penal – DEPEN, conforme disposto na Resolução nº 120 de 11 de maio de 2009, emitida pela Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Curitiba, 21 de setembro de 2015.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Wagner Mesquita de Oliveira
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Anexo único – RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SESP Nº 020/2015

Nº	NOME	RG	PERÍODO DE ESTÁGIO
1	ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	9.991.750-0	18/08/2011 a 14/10/2014
2	AMANDA CAROLINA MIRANDA NORONHA	9.150.579-7	13/06/2011 a 12/06/2014
3	CLAUDINEIA DA SILVA	3.908.166-0	13/06/2011 a 12/07/2014
4	JESSICA LOPES DA SILVA	7.707.480-5	04/07/2011 a 23/08/2014
5	JOSEBIO DE PAULA	13.318.128-8	30/06/2011 a 29/06/2014
6	ROSA MARIA DA SILVA	5.172.844-0	14/06/2011 a 09/07/2014

82268/2015

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 055 SEAP/SEAB/IAPAR

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e considerando ainda o contido na Resolução nº 1.599/2012 do Instituto Agronômico do Paraná, de 09 de abril de 2012.

RESOLVEM:

Declarar a Estabilidade de servidor avaliado no período de 3 (três) anos do Estágio Probatório, por comitê constituído para esse fim, pela Portaria 12.802 de 11 de maio de 2011, do Instituto Agronômico do Paraná, que obteve resultado final satisfatório na avaliação especial de desempenho.

RG	NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	ADMISSÃO
4189056-8	ADEMAR HORN	AUXILIAR EM C&T	01/08/2012
5803131-3	ADEMIR SOARES AFONSO	AUXILIAR EM C&T	01/08/2012
7034822-5	ANDERSON FIM DE LIMA	AUXILIAR EM C&T	07/08/2012
6237196-0	ANTONIO FRESCHI	AUXILIAR EM C&T	01/08/2012
6713411-7	CASSIO CAETANO DE FARIA	ANALISTA EM C&T	01/08/2012
12634995-5	CIRO FRANCO FIORENTIN	ANALISTA EM C&T	30/07/2012
10882280-5	CLAUDEMIR DA SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE EM C&T	03/08/2012
5011933-5	DARIO SERGIO FERREIRA FILHO	AUXILIAR EM C&T	01/08/2012
13591942-0	ETIENE LEITE JUNIOR	ASSISTENTE EM C&T	06/08/2012
7866742-7	EVERTON STELLE	ASSISTENTE EM C&T	10/08/2012
8526586-5	FERNANDO APARECIDO PEREIRA	AUXILIAR EM C&T	01/08/2012
7552897-3	HENRIQUE LUIS DA SILVA	ANALISTA EM C&T	01/08/2012
6476700-3	IVAN BORDIN	PESQUISADOR	06/08/2012
9490508-7	JANAINA DARTORA	ANALISTA EM C&T	30/07/2012
4783738-3	JOAO CARLOS DA SILVA	AUXILIAR EM C&T	14/08/2012
8335440-2	JOCELINO DE LIMA	AUXILIAR EM C&T	01/08/2012
6582578-3	JOSE CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR EM C&T	01/08/2012
7164273-9	JOSE FRANCIRLEI DE OLIVEIRA	ANALISTA EM C&T	01/08/2012
3391236-6	LEONILDA DE SOUZA	AUXILIAR EM C&T	13/08/2012
4488714-2	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM C&T	03/08/2012
5139513-1	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	ASSISTENTE EM C&T	07/08/2012
9306076-8	LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR EM C&T	01/08/2012
2217226-3	LUTECIA BEATRIZ DOS SANTOS CANALLI	PESQUISADOR	01/08/2012
5193867-4	MARCAL MADALENO GIMENEZ	ASSISTENTE EM C&T	01/08/2012
10107780-2	MARCELO ALEX DA SILVA	AUXILIAR EM C&T	15/08/2012

6101643-0	NICODINO TEIXEIRA CHAVES	AUXILIAR EM C&T	01/08/2012
3654177-6	PABLO RICARDO NITSCHKE	PESQUISADOR	15/08/2012
8671772-7	PAULO ALEXANDRE CORREA	ASSISTENTE EM C&T	03/08/2012
10104927-2	PAULO HENRIQUE ALMEIDA PARPINELLI	ASSISTENTE EM C&T	01/08/2012
3944655-3	PAULO HENRIQUE REINAS	ASSISTENTE EM C&T	01/08/2012
5301798-3	PAULO SERGIO DA COSTA	ASSISTENTE EM C&T	03/08/2012
13570293-5	PAULO VICENTE CONTADOR ZACCHEO	ANALISTA EM C&T	06/08/2012
6284661-5	ROBERTO FRESCHI	AUXILIAR EM C&T	01/08/2012
3743510-4	ROQUE MARTIM BELTRAME	AUXILIAR EM C&T	01/08/2012
7846008-3	RUBENS PERCINOTO FRESCHI	AUXILIAR EM C&T	01/08/2012
9750277-3	WESLEY VINICIUS VIOTO SILVA	ANALISTA EM C&T	01/08/2012
1657236-5	WILMAR FERREIRA LIMA	PESQUISADOR	09/08/2012

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Curitiba, 21 de setembro de 2015.

Dinorah Botto Portugal Nogara,
Secretária de Estado da Administração e da Previdência.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Florindo Dalberto,
Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná.

81780/2015

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 3202 17/09/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NOME/RG LF CARGO DIAS D.INICIO D.FINAL COMPLEMENTAÇÃO
SANDRA CRISTINA MIRANDA DE LIMA 180 20/10/1992 19/10/1997
41075554 1 NIII07

81851/2015

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 3176 15/09/2015
ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
NOME/RG LF CARGO ANOS DIAS D.INICIO D.FINAL SERVIÇO PRESTADO
LUIZ CARLOS WOSS 1 25 04/02/1980 28/02/1981 MINIS.EXERCITO
33596901 2 NAAF-H

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 3177 15/09/2015
ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
NOME/RG LF CARGO ANOS DIAS D.INICIO D.FINAL SERVIÇO PRESTADO
TADASI MORI 0 243 01/07/1975 03/03/1976 INSS
8153116 1 NAI
LUIZ CARLOS WOSS 13 206 23/09/1976 03/02/1980 INSS
33596901 2 NAAF-H 01/03/1981 05/02/1982 INSS
23/03/1982 14/07/1982 INSS
20/07/1982 15/10/1982 INSS
11/02/1983 21/11/1986 INSS
09/12/1986 19/11/1991 INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FIM DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8. DA LEI Nº 10296 DE 27 DE MAIO DE 1993 E O ARTIGO 130 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3178 15/09/2015

ORGÃO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ELEANDRO CAMPOS PEREIRA			11	97	09/09/2002	15/12/2013	COPEL
59498754	1	NAIII					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3179 15/09/2015

ORGÃO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANTONIO ELY GONCALVES			5	318	01/01/1977	21/02/1978	INSS
34029288	1	NAI			01/03/1978	10/10/1978	INSS
					10/01/1979	13/01/1979	INSS
					01/03/1979	02/04/1980	INSS
					20/10/1981	31/12/1982	INSS
					06/05/1983	28/11/1984	INSS
					15/02/1985	25/04/1985	INSS
					17/06/1985	11/07/1985	INSS
ELEANDRO CAMPOS PEREIRA			11	302	02/10/1989	19/01/1994	INSS
59498754	1	NAIII			17/02/1995	15/05/1995	INSS
					16/05/1995	23/09/1996	INSS
					24/09/1996	31/12/1997	INSS
					01/01/1998	29/08/2002	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3180 15/09/2015

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JOSE CARLOS FREITAS LEITE JUNIOR			4	47	16/02/1976	02/04/1980	MINIS.EXERCITO
55250200	1	NAA					
JULIANA BAGGIO GORNISKI			3	299	01/01/2005	01/09/2008	PM. LAPA
61598308	1	NAC			13/01/2009	10/03/2009	PM.LAPA

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3181 15/09/2015

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JAMIL JOSE DE SOUZA			4	235	01/07/1983	30/09/1983	INSS
11372945	1	NAA			04/11/1983	20/11/1985	INSS
					06/11/1986	22/12/1986	INSS
					24/02/1987	14/05/1989	INSS
JULIANA BAGGIO GORNISKI			6	181	01/07/1998	31/12/2004	INSS
61598308	1	NAC					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3182 15/09/2015

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
GILBERTO BRITES GONCALVES			4	76	29/04/1978	14/07/1982	PMPR
12332793	1	NAA					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3183 15/09/2015

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANTONIO LASKA			0	301	15/07/1968	15/05/1969	MINIS. EXERCITO
6399355	1	NAIII					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3184 15/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANTONIO LASKA			19	205	01/03/1966	14/07/1968	INSS
6399355	1	NAIII			16/05/1969	31/05/1977	INSS
					02/05/1978	15/06/1978	INSS
					28/06/1978	04/07/1978	INSS
					17/07/1978	09/01/1979	INSS
					09/04/1979	22/05/1983	INSS
					01/12/1983	07/08/1985	INSS
					14/10/1985	11/10/1986	INSS
					01/12/1986	30/06/1987	INSS
					01/07/1987	08/10/1987	INSS
					01/12/1987	14/10/1988	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3185 15/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
NILVA TEREZINHA JACOBS			1	359	01/04/2004	29/03/2006	PRPREV/LSV
37782637	1	NA27					
JEFFERSON ROQUE MARCONDES DOS SANTOS			7	0	13/03/1995	12/03/2002	MINIS.EXERCITO
65869179	2	NA18					
NELIA APARECIDA DE PAULA MELARA			4	332	11/03/1996	10/07/1999	PM.MANGUERINHA
67819918	1	NA18			11/07/1999	12/02/2001	PM.MANGUERINHA

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3186 15/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
EDNA TEREZINHA DE CARVALHO			13	222	03/10/1980	02/07/1986	INSS
41551976	1	NA14			13/10/1986	01/03/1988	INSS
					14/03/1994	01/10/1996	INSS
					02/10/1996	31/08/1998	INSS
					25/09/1998	01/02/1999	INSS
					26/04/2004	23/12/2005	INSS
JEFFERSON ROQUE MARCONDES DOS SANTOS			8	60	01/05/2002	19/12/2003	INSS
65869179	2	NA18			20/12/2003	30/06/2010	INSS
NELIA APARECIDA DE PAULA MELARA			8	141	01/06/2001	21/08/2001	INSS
67819918	1	NA18			02/05/2002	01/07/2010	INSS/PR.EDUCAÇÃO

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FIM DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8. DA LEI Nº 10296 DE 27 DE MAIO DE 1993 E O ARTIGO 130 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3187 15/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
PATRICIA REGIANE CAMARGO			7	272	04/09/2006	05/06/2014	SANEPAR
71694356	1	NAC4					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3188 15/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ELISEU SENTER PINTO			1	25	04/02/1980	28/02/1981	MINIS.EXERCITO
33588046	1	NAI					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3189 15/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
VANDERLEI PEREIRA DA SILVA			0	18	01/07/1987	18/07/1987	INSS
41821540	2	NAC4					
MAURICIO CARLOS DE ALMEIDA GARRETT			7	153	19/09/1985	19/09/1985	INSS
44518449	2	NAIII			05/01/1987	13/02/1987	INSS
					25/11/1987	20/06/1988	INSS
					18/09/1989	17/10/1989	INSS
					26/11/1990	18/02/1991	INSS
					01/04/1991	24/05/1991	INSS
					25/05/1991	30/12/1993	INSS
					01/01/1994	15/08/1995	INSS
					16/08/1995	04/10/1995	INSS
					11/01/1996	12/07/1996	INSS
					01/04/1997	17/07/1997	INSS
					09/07/1998	06/10/1998	INSS
					16/07/1999	03/11/1999	INSS
					14/01/2002	31/01/2002	INSS
					09/09/2002	15/03/2003	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3190 15/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MAURICIO CARLOS DE ALMEIDA GARRETT			0	236	21/06/1988	16/02/1989	JUNTA COMERCIAL
44518449	2	NAIII					

81013/2015

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3195 16/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CLAUDIO HARMUCH			3	14	20/01/1982	17/03/1982	INSS
35765980	2	NAC3			16/01/1984	13/04/1984	INSS
					13/01/1987	10/04/1987	INSS
					20/04/1987	12/08/1987	INSS
					16/02/1990	16/05/1990	INSS
					04/06/1990	15/10/1990	INSS
					01/11/1990	29/01/1991	INSS
					30/01/1991	18/03/1991	INSS
					01/04/1991	04/06/1991	INSS
					02/09/1991	09/09/1991	INSS
					29/01/1992	13/03/1992	INSS
					16/03/1992	21/09/1992	INSS
					01/05/1993	23/07/1993	INSS

81844/2015

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 3212 22/09/2015

ORGAO - ESCOLA DE MÚS. BELAS ARTES DO PARANÁ

EXCLUIR DA PORTARIA N. 2845 DE 17/08/2015 O NOME DE HAYDEE SEELING GOROSITO

R.G. 10041287 LF - 1

81568/2015

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N. 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 120 DA L.C.14/82 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 03191 - 15/09/2015

NOME/RG	LF	CARGO NIV	ANO DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
ANDREA SCHIAVO			I	04 338	18/06/2009	25/05/2014 PM.CURITIBA
006678751-6	01					
EDVALDO APARECIDO ROMANO			I	00 220	10/09/1990	19/04/1991 PM.LONDRINA
006411147-7	02	PB02 8T				
IRANICE MARIA DE OLIVEIRA			I	00 060	01/03/1982	30/04/1982 PM.CIANORTE
003445955-0	02					

81849/2015

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 03192 - 15/09/2015

NOME/RG	LF	CARGO NIV	ANO DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
---------	----	-----------	---------	----------	----------	------------------

ADEMIR ANTONIO CORBARI
003855161-2 01 PB09 8R
VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
004182154-0 02 PB02 8T
PORTARIA N. 03194 - 15/09/2015
NOME/RG LF CARGO NIV
EDVALDO APARECIDO ROMANO
006411147-7 02 PB02 8T

02 357 01/10/1979 29/02/1980 INSS
01/08/1980 28/02/1983 INSS
00 018 01/07/1987 18/07/1987 INSS

IRANICE MARIA DE OLIVEIRA
003445955-0 02

ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
02	072	04/02/1993	02/01/1995	INSS
		01/03/1995	15/03/1995	INSS
		11/08/1995	08/11/1995	INSS
14	084	01/08/1979	31/12/1980	INSS
		02/01/1981	21/07/1981	INSS
		04/04/1983	04/05/1984	INSS
		01/04/2003	31/05/2008	INSS
		01/06/2008	31/05/2014	INSS

PORTARIA N. 03203 - 17/09/2015
NOME/RG LF CARGO NIV
ARIOVALDO RODRIGUES GARCIA
000803527-0 02 LG04 P4

ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
02	154	15/01/1964	17/02/1965	INSS
		01/10/1967	31/05/1968	INSS
		02/05/1969	31/12/1969	INSS

81847/2015

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE CONCESSAO DE ADICIONAIS, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8. DA LEI 10296 DE 27 DE MAIO DE 1993 E O ARTIGO 130 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOAL CIVIL).

PORTARIA N. 03193 - 15/09/2015
NOME/RG LF CARGO NIV

PATRICIA REGIANE CAMARGO
007169435-6 01

III

ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
07	272	04/09/2006	05/06/2014	SANEPAR

81850/2015

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 03209 - 18/09/2015
NOME/RG LF CARGO NIV

NILSON VILGOS DE CAMARGO
000526717-0 01 PB02 8Q

ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
04	201	02/07/1962	14/08/1962	INSS
		09/06/1965	31/01/1966	INSS
		05/03/1966	19/04/1966	INSS
		01/05/1966	18/07/1966	INSS
		03/10/1967	16/08/1968	INSS
		07/03/1970	23/12/1970	INSS
		01/02/1971	25/05/1972	INSS
		12/07/1972	27/12/1972	INSS

81848/2015

PORTARIA N. 03201

CONTAGEM DE TEMPO

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:
ORGÃO - UENP JACAREZINHO EDUC FISICA

EXCLUIR DA PORTARIA N. 12.062 DE 07/03/2005 O NOME DE ARIOWALDO RODRIGUES GARCIA
R.G. 00.803.527-0 LF - 02

CURITIBA, EM 17 SET 2015.

LUCIA MARA IJAILLE
GERENTE

81845/2015

PORTARIA N. 03208

CONTAGEM DE TEMPO

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEG PUBL ADM PENITENCIARIA

EXCLUIR DA PORTARIA N. 13.581 DE 12/11/1996 O NOME DE NILSON VILGOS DE CAMARGO
R.G. 00.526.717-0 LF - 01

CURITIBA, EM 18 SET 2015.

LUCIA MARA IJAILLE
GERENTE

81846/2015

Paranaprevidência**RESUMO DE ATO DE REVISÃO
DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO**

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

• **PENSÃO POR MORTE DO SEGURADO Nº 88.523 -**

Protocolo: 13.634.020-4 - Segurado: Hélio Parzianello - Cargo: Professor

Beneficiário: Gabriel Gustavo Parzianello – Filho Menor – 33,33%
Esther Beatriz Giacomelli Parzianello – Filha Menor – 33,34%
Jane Giacomelli Parzianello – Cônjuge – 33,33%

Valor Mensal do Benefício: R\$ 3.415,04

(Três Mil Quatrocentos e Quinze Reais e Quatro Centavos) - FF

Motivo: Correção do percentual de Gratificação Adicional Emenda 19, de 5% para 15%.

Curitiba, 23 de setembro de 2015.

81337/2015

**Secretaria da Agricultura
e do Abastecimento****EXTRATO DE ATOS EMITIDOS**

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 47 DE 21/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JUAREZ DARCI POSSEBON				90	21/06/2007 20/06/2012	26/10/2015 23/01/2016
57400854	1	NAI	137687321			

81499/2015

Instituto de Florestas do Paraná**PORTARIA N.º 009/2015****DISPÕE SOBRE EFETUAR AJUSTE NO ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO IFPR.**

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ, autarquia estadual, vinculada a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 47 da Lei nº 8485, de 3 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 1º de janeiro de 2015, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015, e conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 4760/COP/SEFA, **RESOLVE:**

Art. 1º Efetuar ajuste no orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovada pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta um mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 21 de setembro de 2015.

BENNO HENRIQUE WEIGERT DOETZER.

Diretor-Presidente.

82130/2015

**Secretaria da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior****Faculdade Estadual de Ciências
e Letras de Campo Mourão****EDITAL N. 009/2015-D**

O Diretor do Campus de Campo Mourão da Unespar, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação constante no Protocolado n. 4410, de 21/09/2015, e os §1º e §2º do Artigo 5º do Regulamento para a promoção de docentes à Classe de Professor Associado, aprovado pela Resolução n. 009/2011-CD,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Fica nomeada a Banca Examinadora, que irá avaliar a defesa do trabalho científico do Prof. Dr. Victor da Assunção Borsato, considerando a solicitação de promoção à categoria de Professor Associado:

Nome	Titulação	Instituição
Maria Cleide Baldo	Doutora	UFPR/Campo Mourão
Marcos Clair Bovo	Doutor	Unespar/Campo Mourão
Mauro Parolin	Doutor	Unespar/Campo Mourão

Suplentes: Prof. Dr. Jefferson de Queiroz Crispim – Unespar/Campo Mourão
Prof. Dr. Fábio Rodrigues da Costa – Unespar/Campo Mourão

Art. 2º. A sessão pública de defesa ocorrerá no dia 09 de outubro de 2015, às 14 horas, no Laboratório de Cartografia (sala E-13), do Campus de Campo Mourão da Unespar.

Art. 3º. Publique-se no Quadro de Editais da Unespar Campo Mourão e no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 22 de setembro de 2014.

Prof. Éder Rogério Stela – Diretor - Decreto n. 8596 de 22/07/2013

81794/2015

**Universidade Estadual
de Ponta Grossa**

PORTARIA R. Nº 433/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 14.064/2015*, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Professor de Ensino Superior - Colaborador de *Dayane Rejane Andrade Mala*, RG nº 8.125.857-0 PR, lotada no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2015. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 16 de setembro de 2015.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,
Reitor.

81808/2015

PORTARIA R. Nº 434/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 14.337/2015*, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Professor de Ensino Superior - Colaborador de *Francine Gomes Basso Los*, RG nº 6.484.128-9 PR, lotada no Departamento de Engenharia de Alimentos, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de setembro de 2015. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 16 de setembro de 2015.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,
Reitor.

81810/2015

PORTARIA R. Nº 435/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 14.065/2015*,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Professor de Ensino Superior - Colaborador de *Rosana de Castro Casagrande*, RG nº 5.322.078-9 PR, lotada no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2015. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 16 de setembro de 2015.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,

Reitor.

81812/2015

**Universidade Estadual
do Paraná - Unespar**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

O REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as PORTARIAS expedidas pela reitoria da Unespar, referente ao mês de SETEMBRO de 2015.

PORTARIA N.º 699/2015 de 21-9-2015: **Art. 1º.** Nomear a professora Doutora *Cassiana Baptista Metri*, portadora do RG nº 6.385.637-1, para o cargo de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas do *campus* de Paranaguá, simbologia FA-1, para o período compreendido de 29 de agosto de 2015 à 29 de agosto de 2017. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

PORTARIA N.º 700/2015 de 21-9-2015: **Art. 1º.** Nomear o professor Doutor *Cláudio Nolas*, portador do RG nº 2.062.655-0, para o cargo de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis do *campus* de Paranaguá, simbologia FA-1, para o período compreendido de 29 de agosto de 2015 à 29 de agosto de 2017. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

PORTARIA N.º 701/2015 de 21-9-2015: **Art. 1º.** Nomear o professor Esp. *Luiz Renato Rodrigues da Cunha*, portador do RG nº 1.461.895-3, para o cargo de Coordenador do Curso de Matemática do *campus* de Paranaguá, simbologia FA-1, para o período compreendido de 29 de agosto de 2015 à 29 de agosto de 2017. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

PORTARIA N.º 702/2015 de 21-9-2015: **Art. 1º.** Nomear a professora Doutora *Danielle Marafon*, portadora do RG nº 6.981.559-6, para o cargo de Coordenadora do Curso de Pedagogia do *campus* de Paranaguá, simbologia FA-1, para o período compreendido de 29 de agosto de 2015 à 29 de agosto de 2017. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

PORTARIA N.º 705/2015 de 21-9-2015: **Art. 1º.** Exonerar o servidor *Carlos Alberto Machado*, RG 1.995.590-7 da função de Encarregado da Seção de Apoio, Serviços e Patrimônio do *campus* de Curitiba II, simbologia FA-3, a partir de 10 de setembro de 2015. **Art. 2º.** Nomear o mesmo servidor para a função de Encarregado da Seção de Patrimônio do *campus* de Curitiba II, simbologia FA-3, a partir de 11 de setembro de 2015. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga a Portaria 031/2014 - DG do *campus* de Curitiba II e demais disposições em contrário. **Art. 4º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

PORTARIA N.º 714/2015 de 21-9-2015: **Art. 1º.** Nomear a professora *Geórgia da Cunha Ben*, portadora do RG nº 6.072.885-2, para o cargo de Coordenadora "pró-tempore" do Curso de Administração do *campus* de Paranaguá, simbologia FA-1, para o período de 90 (noventa) dias. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

PORTARIA N.º 715/2015 de 21-9-2015: **Art. 1º.** Nomear o professor *Odinei Fabiano Ramos*, portador do RG nº 5.441.915-5, para o cargo de Coordenador "pró-tempore" do Curso de História do *campus* de Paranaguá, simbologia FA-1, para o período de 90 (noventa) dias. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

PORTARIA N.º 716/2015 de 21-9-2015: **Art. 1º.** Nomear a professora *Alessandra da Silva Quadros Zamboni*, portadora do RG nº 4.937.180-2, para o cargo de Coordenadora "pró-tempore" do Curso de Letras do *campus* de Paranaguá, simbologia FA-1, para o período de 90 (noventa) dias. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR.
Prof. Antonio Carlos Aleixo, Reitor.

82096/2015

**Universidade Estadual
do Oeste do Paraná - Unioeste**UNIOESTE-CAMPUS DE MARECHAL C. RONDON
EXTRATO DE CONVÊNIOS DE ESTÁGIO

OBJETO: Estabelecer as condições de realização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados a UNIOESTE. Lei nº 11.788/2008. **PARTES:** UNIOESTE/Campus de M. C. Rondon e as seguintes Empresas: Nazari Serviços de Apoio a Agricultura LTDA. **ASSINATURA:** 0809/2015 **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a partir da assinatura do convênio. E a empresa Lucas Henrique Giacomine. **ASINATURA:** 02/09/2015. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a partir da assinatura do convênio. M. C. Rondon. 1709/2015. Paulo José Koling – Diretor Geral de Campus.

81394/2015

**Secretaria da
Comunicação Social**

PORTARIA Nº 024/2015-SECS

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 47, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987:

RESOLVE

Interromper a partir de 21 de setembro de 2015, as férias do servidor **GABRIEL LOPES ASSUNÇÃO**, R.G.: 102742400, ocupante do Cargo em Comissão - Coordenador, simbologia DAS-5, por imperiosa necessidade de serviço.

Curitiba, 22 de setembro de 2015.

FABRICIO FERREIRA
DIRETOR GERAL

82211/2015

**Secretaria do Trabalho e
Desenvolvimento Social**

Governo do Estado do Paraná

Secretaria de Estado do

Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS

DESPACHO SECRETARIAL nº 115/2015

Protocolo nº 11.465.250-4

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

1. Nos termos do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 – Art. 22, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e com base na Informação nº 681/2015 – GOS/SEDS (fl. 130 – prot. nº 12.101.260-0, apenso), Informação nº 773/2015 – NJA/SEDS (fl. 160 a 163, prot. nº 12.101.260-0, apenso) e Informação nº 453/2015 – DG/SEDS (fl. 164 a 164-v, prot. 12.101.260-0, apenso), **reconheço o dever de pagar**, à senhora Maria Dolores Estevez Alvarez e, **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 47.225,57 (quarenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), relativa ao Contrato de Locação de Imóvel nº 051/2011, da Agência do Trabalhador do Município de Umuarama, referente aos meses de outubro de 2014 a abril de 2015.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 27 de julho de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado do
Trabalho e Desenvolvimento Social

82051/2015

RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPORÃO O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DO PARANÁ – CEDM/PR PARA O BIÊNIO 2015/2017

A Comissão Eleitoral instituída pela Deliberação 006/2015 do CEDM/PR, torna público o resultado final da assembleia de eleição do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR realizada no dia 21 de setembro de 2015 nos termos da Deliberação 005/2015 para indicação das conselheiras representantes da sociedade civil no CEDM/PR – Biênio 2015/2017

Nome da Organização
Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – APP
União Brasileira de Mulheres
Rede Mulheres Negras do Paraná
Federação de Mulheres do Paraná
Grupo Dignidade Pela Cidadania Gays, Lésbicas e Transgêneros
Rede Feminista de Saúde
Central Única dos Trabalhadores – CUT
Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Paraná – Fetec-Cut-Pr
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Refinação, Destilação, Exploração e Produção de Petróleo nos Estados do Paraná e Santa Catarina – Sindipetro
Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná
Federação dos Sindicatos Públicos Municipais Cutistas do Paraná – FESSMUC
Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul
Sindsaúde – PR

Curitiba, 21 de Setembro de 2015

Lirani Maria Franco
Presidente da Comissão Eleitoral

82042/2015

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EDITAL N.º 57/2015 – GS/SEED

A Secretária de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 30 e 45 da Lei n.º 8485 de 03/06/1987, e do Decreto n.º 1396, de 05/09/2007, e tendo em vista o Edital n.º 09/2007 – GS/SEED, de 27/09/2007, que regulamenta o Concurso Público para Professor do Quadro Próprio do Magistério, e considerando a Decisão Judicial proferida nos Autos de Ação Declaratória n.º 0003179-83.2011.8.16.0179 da 4.ª Vara da Fazenda Pública do Estado do Paraná, resolve

TORNAR PÚBLICA:

- A convocação do candidato Rafael Ribeiro da Silva, RG n.º 9.018.123-8, do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte, disciplina de Português, para realizar, às suas expensas, os exames médicos.
- A Avaliação Médica compreenderá os seguintes exames:
 - Exames de Auxílio – Diagnóstico:
 - Hemograma Completo – (Laboratorial);
 - Glicose ou Glicemia – (Laboratorial);
 - Colesterol Total – (Laboratorial);
 - Triglicérides – (Laboratorial);
 - Raio X do Tórax – PA;
 - Exame Fonoaudiométrico;
 - Teste de Visão.
- O candidato deverá solicitar recibo de pagamento da Avaliação

Clinica, contendo o número do CPF e número do RG, carimbo com o nome e número do CRM do Médico do Trabalho, nota fiscal de cada exame realizado, todos em seu nome, para posterior ressarcimento, no valor máximo de R\$152,00 (cento e cinquenta e dois reais), mediante protocolado individual, no Núcleo Regional de Educação de inscrição no concurso.

4. O candidato poderá fazer os exames relacionados nos subitens supracitados no local de seu próprio interesse, mas deverão ser entregues no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte, Rua Máximo João Kopp, 274 - Bloco 4 - Santa Cândida, na data de **05/10/2015**, das **09h às 12h** ou das **13h às 17h**.

5. Somente serão aceitos Exames de Auxílio-Diagnóstico e Atestado de Saúde Ocupacional, emitidos nos últimos 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação oficial deste Edital.

6. Em todos os exames, além do nome e número do documento de identificação do candidato (RG), deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do Profissional responsável (CRM), sendo considerado não autêntico o documento apresentado sem a observância dessas informações.

7. O candidato convocado para essa etapa deverá imprimir o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), constante no endereço eletrônico www.educacao.pr.gov.br, link: “Recursos Humanos”, link: “Editais”, link: “Concurso Magistério 2007”, preencher os campos relativos aos seus dados pessoais e consultar um Médico do Trabalho, que fará a Avaliação Clínica com base em todos os resultados dos exames médicos apresentados.

8. Após a realização, e de posse dos exames médicos, o candidato deverá providenciar um envelope branco, tamanho A4, no qual colocará todos os exames realizados, o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), expedido por Médico do Trabalho, devidamente preenchido, assinado, com carimbo do CRM, a Ficha de Informações Médicas - FIM e entregar no Núcleo Regional de Educação, conforme especificado no item 4 deste Edital.

9. No ato da entrega dos exames médicos, o candidato deverá protocolar no Núcleo Regional de Educação, requerimento de ressarcimento, informando o nome do Banco, número da Agência, número da Conta-Corrente, anexar o recibo da Avaliação Clínica do Médico do Trabalho, as notas fiscais de cada exame Auxílio-Diagnóstico, conforme estabelecido nos itens 3 e 10 deste Edital, acompanhados de cópia do seu RG e CPF.

10. O candidato deverá atestar o pagamento conforme instruções que serão fornecidas pelo Núcleo Regional de Educação de inscrição no concurso, para fins de ressarcimento.

11. O ressarcimento efetuar-se-á somente por meio de Conta-Corrente.

12. É de inteira responsabilidade do candidato a entrega dos exames médicos, o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), expedido por Médico do Trabalho, a Ficha de Informações Médicas - FIM, a conferência de que todos esses documentos estão dentro do envelope, bem como protocolar solicitação de ressarcimento no local e período estipulado, conforme item 4 deste Edital.

13. Esse envelope será lacrado, afixada a etiqueta correspondente ao candidato no concurso em questão, por um funcionário do Núcleo Regional de Educação de inscrição no concurso, que atenderá ao candidato.

14. No ato da entrega, o candidato assinará protocolo de entrega dos exames médicos, o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), expedido por Médico do Trabalho, a Ficha de Informações Médicas - FIM, na presença de um dos funcionários do Núcleo Regional de Educação de inscrição no concurso.

15. A avaliação médica terá caráter eliminatório.

16. O não comparecimento aos Exames de Auxílio-Diagnóstico e/ou de posse do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), expedido por Médico do Trabalho, a Ficha de Informações Médicas - FIM, nos dias estipulados para a entrega dos exames, no Núcleo Regional de Educação de inscrição do candidato, implicará na sua eliminação do concurso.

17. O candidato que deixar de entregar algum exame ou estiver em desacordo com o estabelecido neste Edital, será eliminado do concurso.

18. Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função descrito nos Editais específicos, sujeito à homologação pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional do Estado em cumprimento ao disposto no Decreto Estadual n.º 2508/2004.

19. Caberá ao candidato o conhecimento e execução da Avaliação Médica prevista no item 2 do presente Edital.

20. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

21. Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do candidato no Concurso.

Curitiba, 15 de setembro de 2015.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Resolução n.º 1162/2015 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

81788/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

RESOLUÇÃO N.º 2794/2015 – GS/SEED

Dispõe sobre indicação de representantes da Secretaria de Estado da Educação – SEED para comporem a o Grupo Gestor de Educação Ambiental no âmbito do Sistema Estadual de Ensino Básico.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 30 e 45 da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987, e do Decreto n.º 1.396, de 05 de setembro de 2007, e considerando o contido na Resolução Conjunta n.º 01/2015 – SEED/SETI, e no Protocolado n.º 13.699.271-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras, abaixo relacionadas, representantes da Secretaria de Estado da Educação – SEED, para comporem o Grupo Gestor de Educação Ambiental no âmbito do Sistema Estadual de Ensino Básico, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação desta Resolução, sendo-lhes facultada a recondução pelo mesmo período de tempo.

Nome	RG	ÓRGÃO	REPRES.
ELIANE DO ROCIO VIEIRA	1.613.247-0	Secretaria de Estado da Educação – SEED, Superintendência da Educação – SUEDE	Titular
CRISTINA GARCIA	3.097.546-4	Secretaria de Estado da Educação – SEED, Superintendência da Educação – SUEDE.	Suplente
KATIA MARA DE JESUS	5.466.264-5	Secretaria de Estado da Educação – SEED, Superintendência de Desenvolvimento Educacional – SUDE.	Titular
GORETTI BROTTO SIMONETO	1.910.271-8	Secretaria de Estado da Educação – SEED, Superintendência de Desenvolvimento Educacional – SUDE.	Suplente

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de setembro de 2015.

Ana Seres Trento Comin
Secretária de Estado da Educação

81783/2015

RESOLUÇÃO N.º 2679/2015 – DG/SEED

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174/70 e pelo art. 47 da Lei n.º 8.485/87 e pela Resolução n.º 1162/2015, considerando o contido no Protocolado n.º 11.929.956-0 e com fulcro no art. 314 da Lei n.º 6174/70

RESOLVE

Art. 1º - Designar as servidoras **Cristina Aparecida Pinto**, RG 4.520.847-8, **Angélica Koefender Maia**, RG 6.222.977-2 e **Edna Alves Cordeiro**, RG 5.079.980-8, todas em exercício no Núcleo Jurídico da Administração/SEED para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Processo Administrativo Disciplinar em face de **Antonio Marcos Luz**, RG 5.757.411-9, haja vista acumulação ilegal do cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério, LF90, com 20 em exercício na função gratificada de Diretor Geral da Escola Estadual Genésio F. Rocha, no período noturno, com o cargo de Secretário Municipal de

Educação do Município de Florestópolis, com 40 horas, em infração aos artigos: 272, 273 caput e Parágrafo Único, 279, V e VI e artigo 285, I, da Lei n.º 6.174/70, artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e artigo 27, inciso XVI, da Constituição Estadual, estando sujeito a optar obrigatoriamente pela remuneração de um dos cargos e, se provada a má-fé, a perder todos os cargos, conforme dispõe o artigo 273, combinado com o artigo 293, inciso V, alínea 'k', da Lei n.º 6174/70. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de agosto de 2015.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor-Geral

81738/2015

RESOLUÇÃO N.º 2680/2015 – DG/SEED

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174/70 e pelo art. 47 da Lei n.º 8.485/87 e pela Resolução n.º 486/2015, considerando o contido no Protocolado n.º 13.509.339-4 e com fulcro no art. 314 da Lei n.º 6174/70

RESOLVE

Art. 1º - Designar as servidoras **Cristina Aparecida Pinto**, RG 4.520.847-8, **Angélica Koefender Maia**, RG 6.222.977-2 e **Edna Alves Cordeiro**, RG 5.079.980-8, todas em exercício no Núcleo Jurídico da Administração/SEED para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Processo Administrativo Disciplinar Sumário em face de **André Vieira de Souza**, RG 10.442.940-8, haja vista acumulação ilegal do cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério, LF03, com 20 horas em exercício na Escola Estadual João F. Neves, NRE de Guarapuava, com o cargo de Agente Penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo, com carga horária semanal de 40 horas, em infração aos artigos: 272, 273 caput e Parágrafo Único, 279, V e VI e artigo 285, I, da Lei n.º 6.174/70, artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e artigo 27, inciso XVI, da Constituição Estadual, estando sujeito a optar obrigatoriamente pela remuneração de um dos cargos e, se provada má-fé, a perder todos os cargos, conforme dispõe o artigo 273, combinado com o artigo 293, inciso V, alínea 'k', da Lei n.º 6174/70. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de agosto de 2015.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor-Geral

81741/2015

RESOLUÇÃO N.º 2954/2015 – GS/SEED

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174/70, acatando na íntegra o relatório da Comissão de Processo Administrativo, constante do protocolado sob n.º 11.809.113-2, Autos n.º 13/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Arquivar os presentes visto que não ficou evidenciado o cometimento de irregularidades administrativas, pela servidora **Cecília Lucia Jacinto dos Santos**, RG 4.488.647-2, professora Pedagoga do QPM, do Colégio Estadual Santa Gemma Galgani, do município de Curitiba, as quais possam ser tipificadas na Lei n.º 6.174/70.

Artigo 2º - Ao GRHS/SEED, para as devidas anotações e encaminhamento da servidora para avaliação médico pericial pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional – DIMS/SEAP;

Curitiba, 22 de setembro de 2015.

Ana Seres Trento Comin
Secretária de Estado da Educação

81959/2015

RESOLUÇÃO N.º 2956/2015 – GS/SEED

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174/70, acatando na íntegra o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante do protocolado sob n.º 11.649.857-0, Autos n.º 007/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar a Pena de Advertência, com fulcro no art. 291, I, c/c 293, I, da Lei n.º 6.174/70, ao servidor **Denildo Laurindo**, RG 5.384.505-3, QPM, LF01, do CEEBJA Poty Lazarotto, do município de Curitiba, por ser agente infracionário dos seguintes dispositivos legais: artigo 279, I, II, VI e XVII da Lei n.º 6174/70 e artigo 82, inciso I, alíneas "a" e "f" da Lei Complementar n.º 07/76.

Artigo 2º - Publique-se e intime-se.

Artigo 3º - Ao GRHS/SEED, para as devidas anotações;

Curitiba, 22 de setembro de 2015.

Ana Seres Trento Comin
Secretária de Estado da Educação

81960/2015

RESOLUÇÃO N.º 2957/2015 – GS/SEED

A **Secretária de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70, acatando parcialmente, o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e parcialmente a Deliberação nº 28/2015 do Conselho do Magistério, constante do protocolado sob nº 13.208.892-6, Autos nº 14/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar a Pena de Repreensão, com fulcro no art. 291, II, c/c 293, II, da Lei nº 6.174/70, ao servidor **Alcione Luiz Garetton**, RG 6.071.752-4, QPM, LF91, do Colégio Estadual Luiz Sebastião Baldo, do município de Colombo, por ser agente infracionário do seguinte dispositivo legal artigo 285, XV da Lei nº 6174/70.

Artigo 2º - Publique-se e intime-se.

Artigo 3º - Ao GRHS/SEED, para as devidas anotações;

Curitiba, 22 de setembro de 2015.

Ana Seres Trento Comin
Secretária de Estado da Educação

81981/2015

RESOLUÇÃO nº 2769/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 852/2015, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO EDUCACIONAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Professora Elenir Linke – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Domingos Soares, s/n, do Município de Cantagalo, NRE de Laranjeiras do Sul.

§ 1º A instituição de ensino citada no caput do art. 1º é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 04 (quatro) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 1º.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 6526/2014, de 12/12/2014.

§ 5º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO nº 2770/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 842/2015, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO EDUCACIONAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Professora Tereza da Silva Ramos – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Martinho Ramos, 245, do Município de Matinhos, NRE de Paranaguá.

§ 1º A instituição de ensino citada no caput do art. 1º é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 04 (quatro) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 1º.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 39/2013, de 10/01/2013.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2771/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1308/2015, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, o Colégio Estadual Alfredo Parodi – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Espiridião Kalluf 125, do Município e NRE de Curitiba, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A instituição de ensino citada no caput do art. 1º é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput do deste artigo.

§ 3º A instituição de ensino foi criada pelo Decreto nº 20766, de 17/08/1970, reorganizada e autorizada a funcionar pelo Decreto nº 1596, de 06/02/1976, com a oferta do Ensino de 1º Grau (5ª a 8ª série).

§ 4º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2773/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1315/2015, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil - SESC Umuarama, situado na Rua Domingos Gonçalves de Paula, 2700, do Município e NRE de Umuarama.

§ 1º A instituição de ensino citada no caput do art. 1º é mantida pelo Serviço Social do Comércio - SESC.

§ 2º A Resolução nº 2490/2005, de 15/09/2005, com fundamento no Parecer nº 1383/2005 - CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para atendimento de crianças de 03 (três) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2899/2012, de 16/05/2012, encerrando-se em 31/12/2013.

§ 4º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2016.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2899/2012, de 16/05/2012.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2774/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1316/2015, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Paulo Freire – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Afonso Pena, 3605, do Município e NRE de Umuarama.

§ 1º A instituição de ensino citada no caput do art. 1º é mantida pelo Município de Umuarama.

§ 2º A Resolução nº 293/2006, de 09/02/2006, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 713/2013, de 20/02/2013, encerrando-se em 31/12/2014.

§ 4º Houve cessação temporária pelo Ato Administrativo nº 27/2009, de 10/02/2009, no período de 01/01/2009 a 31/12/2010, porém retornou as atividades em 01/01/2010.

§ 5º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2017.

§ 6º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 713/2013, de 20/02/2013.

§ 7º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2775/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998, 03/2013 e 02/2014, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1320/2015, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, o Centro Municipal de Educação Infantil Anjo da Guarda, situado na Rua Nossa Senhora do Rocio, 867, do Município de São Mateus do Sul, NRE de União da Vitória, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A instituição de ensino citada no caput do art. 1º é mantida pelo Município de São Mateus do Sul.

§ 2º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput deste artigo.

§ 3º A instituição de ensino foi criada pelo Decreto Municipal nº 563/2011, de 22/12/2011.

Art. 2º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, para atuar na educação de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 1º A autorização concedida é pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 1º, do art. 2º.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2776/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015 considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/1998, 03/2013, ambas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, a partir da data da publicação da presente Resolução, o art. 1.º, da Resolução nº 6691/2014, de 19/12/2014, que credenciou a instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e autorizou o funcionamento do Ensino Médio no Colégio SESI Internacional de Ponta Grossa – Ensino Médio, situado na Rua João Manoel dos Santos Ribas, 405, Bloco A, do Município e NRE de Ponta Grossa.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo SESI – Serviço Social da Indústria.

§ 2º O art. 1º da Resolução acima citada fica alterado de “Credenciar, para a oferta da Educação Básica, o Colégio SESI Internacional – Ensino Médio...”, para “Credenciar, para a oferta da Educação Básica, o Colégio SESI Internacional de Ponta Grossa – Ensino Médio...”.

§ 3º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 6691/2014, de 19/12/2014.

Art. 2º Determinar que a presente Resolução seja mencionada com a Resolução citada no caput do art. 1º.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2778/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, para fins de regularização, até o final do ano de 2015, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, no Colégio Drummond – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Travessa Itororó, 513, do Município e NRE de Cianorte.

§ 1º A instituição de ensino citada no caput do art. 1º é mantida por Ferreira & Milan S/S Ltda - EPP.

§ 2º A Resolução nº 3219/1993, de 16/06/1993, autorizou o funcionamento do ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2792/2001, de 22/11/2001, encerrando-se em 31/12/2003.

Art. 2º Cessar, voluntária e definitivamente, as atividades escolares relativas a Educação Infantil, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 1º As atividades citadas no art. 2º foram encerradas devido ao remanejamento dos alunos para novo prédio, da mesma mantenedora.

§ 2º A Resolução nº 3219/1993, de 16/06/1993, autorizou o funcionamento do referido ensino, ficando revogada a partir da data da publicação da Resolução.

§ 3º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a ato de autorização para funcionamento e a novo relatório pormenorizado, preceituado na legislação vigente.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4367/2014, de 19/08/2014.

Art. 3º Determinar, que a documentação escolar fique sob a guarda da própria instituição de ensino.

Art. 4º Adequar, a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 2º, passa a denominar-se: Colégio Drummond – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2780/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998, 03/2013 e 02/2014, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1322/2015, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, o Centro de Educação Infantil Drummond Kids, situado na Rua Princesa Isabel, 248, do Município e NRE de Cianorte, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A instituição de ensino citada no caput do art. 1º é mantida por Ferreira & Milan S/S Ltda - EPP.

§ 2º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput deste artigo.

§ 3º A instituição de ensino foi criada pela Ata datada de 19/11/2014, com firma reconhecida no Tabelionato Vieira, 2º Ofício Flávio Vieira do Município de Cianorte.

Art. 2º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, para atuar na educação de crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 1º A autorização concedida é pelo prazo de 05 (cinco) anos, com implantação simultânea, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 1º, do art. 2º.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2782/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1323/2015, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o endereço do Centro de Educação Infantil Pequena Semente, do Município de Imbituva, NRE de Ponta Grossa, da Rua Tancredo de Almeida Neves, 253, para a Rua Arthur Rickli, 225, do mesmo Município, a partir de 03/05/2011.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Centro de Educação Infantil Pequena Semente LTDA ME.

§ 2º A Resolução nº 2846/2008, de 30/06/2008, com fundamento no

Parecer nº 2189/2008 – CEF/SEED, autorizou a instituição de ensino para a oferta da Educação Infantil.

§ 3 A alteração do endereço da instituição de ensino está amparada no art. 31, da Deliberação nº 03/2013 – CEE/PR e pela construção do novo espaço físico.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a representante legal da mantenedora deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

81789/2015

RESOLUÇÃO Nº 2783/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1324/2015, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, para atuar na educação de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, na Escola Rural Municipal Joaquim Vieira – Ensino Fundamental, situada na Localidade de Porto Soares, do Município de Rio Azul, NRE de Irati.

§ 1º A instituição de ensino citada no caput do art. 1º é mantida pelo Município de Rio Azul.

§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 03 (três) anos, com implantação simultânea, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º, do art. 1º.

§ 4º A Resolução nº 4546/2011 de 27/10/2011, credenciou a instituição de ensino para a oferta da Educação Básica.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Escola Rural Municipal Joaquim Vieira – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2784/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014 ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1325/2015, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, o Centro de Educação Infantil Pequena Semente, situado na Rua Arthur Rickli, 225, do Município de Imbituva, NRE de Ponta Grossa, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Centro de Educação Infantil Pequena Semente LTDA ME.

§ 2º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput deste artigo.

§ 3º A instituição de ensino foi autorizada a funcionar pela Resolução nº 2846/2008, de 30/06/2008, com oferta da Educação Infantil.

Art. 2º Renovar, até o final do ano de 2016, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, na instituição credenciada no art. 1º.

§ 4º A Resolução nº 2846/2008, de 30/06/2008, com fundamento no Parecer nº 2189/2008 – CEF, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2010, para atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos.

§ 5º A representante legal da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2016.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2785/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1326/2015, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, o Centro Municipal de Educação Infantil Palmira Dalmolin, situado na Rua Aloize Mysczak, 194, do Município de Vitorino, NRE de Pato Branco, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Vitorino.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput deste artigo.

§ 3º A instituição de ensino foi autorizada a funcionar pela Resolução nº 1334/2005, de 18/05/2005, com oferta do Ensino Pré-Escolar.

Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, na instituição credenciada no art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 1334/2005, de 18/05/2005, com fundamento no Parecer nº 720/2005 – CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4978/2010, de 12/11/2010, encerrando-se em 31/12/2013.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2018.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2786/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1327/2015, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Colégio Bom Jesus – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Barão do Rio Branco, 820, do Município de Palmas, NRE de Pato Branco.

§ 1º A instituição de ensino citada no caput do art. 1º é mantida pela Associação Senhor Bom Jesus da Coluna – ASBJC.

§ 2º A Resolução nº 2380/1983, de 23/06/1983, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos e o Parecer nº 349/2002-CEF/SEED de 18/02/2002 ampliou a oferta para 00 (zero) a 03 (três) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3725/2011, de 25/08/2011, encerrando-se em 31/12/2013.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2016.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3725/2011, de 25/08/2011.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2787/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5622/2005, as Deliberações nº 01/07, 05/2010, 03/2013 e o Parecer nº 446/2015 - CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos – UNINTER – Ensino Médio e Profissional, situado na Rua do Rosário, 47, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Centro Integrado de

Educação, Ciências e Tecnologia S/S Ltda - CENECT.

§ 2º A Resolução nº 857/2011, de 02/03/2011 e o Parecer nº 56/2011 - CEE/PR, autorizaram o funcionamento e a Resolução nº 4496/2013, de 02/10/2013 e o Parecer nº 297/2013 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2014.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo período de 01/01/2015 até 25/03/2016.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 3º.

§ 5º A Resolução nº 857/2011, de 02/03/2011 e o Parecer nº 56/2011 - CEE/PR, credenciaram a instituição de ensino para ofertar a Educação a Distância, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com vigência até 25/03/2016.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2788/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998, 03/2006, 03/2013 e 02/2014, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1329/2015, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, a Escola Mater Dei Júnior - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida São Judas Tadeu, 1562, Parque das Palmeiras, do Município e NRE de Maringá, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 01/01/2016.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Centro Educacional e Cultural Maringaense S/C Ltda.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput deste artigo.

§ 3º A instituição de ensino foi criada pela Ata datada de 26/01/2015, registrada sob nº 446.829, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Maringá, com oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (anos iniciais).

Art. 2º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, para atuar na educação de crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos e do Ensino Fundamental (anos iniciais), na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 1º A autorização concedida para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental (anos iniciais), é pelo prazo de 05 (cinco) anos, com implantação simultânea, ambos a partir de 01/01/2016.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento dos referidos ensinos à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no Parágrafo 1º, do art. 2º.

§ 3º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2789/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 886/2015, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO EDUCACIONAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 04 (quatro) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área das altas habilidades/superdotação, no Colégio Estadual Dr. Gastão Vidigal - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Líbero Badaró, 252, do Município e NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A Resolução nº 4187/2011 de 29/09/2011, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º, com vigência até 17/10/2015.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 17/10/2019.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4391/2012 de 17/07/2012.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO nº 2790/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 853/2015, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO EDUCACIONAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Estadual Heitor de Alencar Furtado - Ensino Fundamental, situada na Rua Ibirapuera, 620, do Município de Piraquã, NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 04 (quatro) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 7130/2012, de 27/11/2012.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2791/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, os Decretos Federais nº 5154/2004 e nº 5622/2005, as Deliberações nº 01/2007, 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 327/2015 - CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar para a oferta da Educação a Distância, o Centro de Educação Profissional UNIFAMMATEC, situado na Avenida Mauá, 2854, Centro, no Município e NRE de Maringá, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A instituição de ensino é mantida por UNIFAMMA - União de Faculdades Metropolitanas de Maringá Ltda.

§ 2º A instituição de ensino foi credenciada para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela Resolução nº 4438/2013, de 30/09/2013 e Parecer nº 292/2013 - CEE/PR.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput deste artigo.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 1º A autorização concedida é pelo prazo de 12 (doze) meses, com organização curricular modular, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º O ingresso no curso citado no caput do artigo é destinado aos alunos egressos ou que estejam matriculados no 3º ano do Ensino Médio, com idade de 18 (dezoito) anos completos.

§ 3º Na conclusão do curso e comprovada a conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Administração.

§ 4º A direção da instituição de ensino sede deverá solicitar o reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 1º, do art. 2º.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2792/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 330/2015 - CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Professor Loureiro Fernandes - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Marechal Mallet, 540, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino citada no caput do art. 1º é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 03 (três) anos, com organização curricular anual, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º O ingresso no curso citado no caput do artigo é destinado aos alunos egressos do Ensino Fundamental ou equivalente.

§ 4º Na conclusão do curso e do estágio profissional supervisionado, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Edificações.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 6º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 231/2014, de 21/01/2014.

§ 7º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

81790/2015

RESOLUÇÃO Nº 2793/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 329/2015 - CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Professor Loureiro Fernandes - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Marechal Mallet, 540, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino citada no caput do art. 1º é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 02 (dois) anos, com organização curricular semestral, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º O ingresso no curso citado no caput do artigo é destinado aos alunos egressos do Ensino Médio ou equivalente.

§ 4º Na conclusão do curso e do estágio profissional supervisionado, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Edificações.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º, atendendo as Deliberações nº 03/2013 e 05/2013 - CEE/PR.

§ 6º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 231/2014, de 21/01/2014.

§ 7º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2795/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e o Parecer nº 155/2015 - CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), do Colégio Bom Jesus - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Washington Luiz, 3967, do Município de Chopinzinho, NRE de Pato Branco.

§ 1º A instituição de ensino citada no caput do art. 1º é mantida pela Associação Senhor Bom Jesus da Coluna - ASBJC.

§ 2º A Resolução nº 1374/2008, de 04/04/2008, autorizou o funcionamento do curso citado no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2013.

§ 3º O reconhecimento reporta-se ao período autorizado e o prazo de 05 (cinco) anos será contado no período de 01/01/2014 até 31/12/2018.

§ 4º A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 3º.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1095/2013, de 07/03/2013 e Parecer nº 781/2013 - CEE/PR.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2796/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual

nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 10/1999, 03/2013 e o Parecer nº 333/2015 - CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, do Colégio Estadual Padre Jerônimo Onuma - Ensino Médio e Normal, situado na Avenida Brasil, 629, do Município de São Sebastião da Amoreira, NRE de Cornélio Procopio.

§ 1º A instituição de ensino citada no caput do art. 1º é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A Resolução nº 154/2012, de 13/01/2012, com fundamento no Parecer nº 577/2011 - DET/SEED, autorizou o funcionamento do curso citado no caput do art. 1º, com vigência até 07/02/2015.

§ 3º O ato de reconhecimento reporta-se ao período autorizado e o prazo de 05 (cinco) anos será contado no período de 07/02/2015 até 07/02/2020.

§ 4º A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 3º.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 154/2012, de 13/01/2012 e Parecer nº 577/2011 - DET/SEED.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2797/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e o Parecer nº 411/2015 - CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Anchieta - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Maneco Viana, 639, do Município e NRE de Paranaguá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Associação Parnanguara de Ensino.

§ 2º A Resolução nº 283/1999, de 25/01/1999, com fundamento no Parecer nº 45/1999 - CEF/SEED, autorizou o funcionamento e a Resolução nº 1609/2001, de 18/07/2001 e o Parecer nº 139/2001 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2898/2007, de 25/06/2007, encerrando-se em 18/07/2011.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 18/07/2011 a 18/07/2016.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1254/2015, de 28/05/2015 e Parecer nº 677/2015 - CEF/SEED.

§ 7º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2798/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013 e o Parecer nº 380/2015 - CEMEP, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual do Campo Tereza Cristina - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua São Paulo, 316, do Município de Colorado, NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A Resolução nº 2341/1997, de 08/07/1997, com fundamento no Parecer nº 1179/1997 - CEF/SEED, autorizou o funcionamento e a Resolução nº 1056/2003, de 07/04/2003 e o Parecer nº 02/2003 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3552/2010, de 20/08/2010, encerrando-se em 19/04/2014.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo período de 19/04/2014 a 19/04/2019.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação

Básica pela Resolução nº 5987/2012, de 02/10/2012.

§ 7º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2799/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013 e o Parecer nº 400/2015 - CEMEP, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Santa Ana – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Guiapó, 83, do Município de Sarandi, NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida por Figueira Bocato & Cia Ltda-ME.

§ 2º A Resolução nº 441/2010, de 03/02/2010, com fundamento no Parecer nº 294/2010 - CEF/SEED, autorizou o funcionamento e a Resolução nº 4397/2012, de 17/07/2012 e o Parecer nº 502/2012 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2014.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2015 a 31/12/2019.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 3º.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4509/2011, de 24/10/2011.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2800/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e o Parecer nº 391/2015 - CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual 29 de Abril – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 292, do Município de Guaratuba, NRE de Paranaguá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A Resolução nº 1939/1989, de 14/07/1989, autorizou o funcionamento e a Resolução nº 2101/1991, de 26/06/1991 e o Parecer nº 116/1991 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 171/2009, de 14/01/2009, encerrando-se em 31/12/2013.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2014 a 31/12/2018.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 6383/2014, de 02/12/2014.

§ 7º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2801/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/1998, 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 339/2015 - CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Cuidados de Idosos - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, do Colégio Estadual João Turin – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Prefeito Antônio Francischini, 876, do Município de São Sebastião da Amoreira, NRE de Cornélio Procopio.

§ 1º A instituição de ensino citada no caput do art. 1º é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses, com organização curricular semestral, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º O ingresso no curso citado no caput do artigo é destinado aos alunos egressos do Ensino Médio.

§ 4º Na conclusão do curso e do estágio profissional supervisionado, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Cuidados de Idosos.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 6º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 3520/2012, de 05/06/2012.

§ 7º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Colégio Estadual João Turin – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2802/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013 e o Parecer nº 418/2015 - CEMEP, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual do Campo São Jorge – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Antônio Siqueira dos Santos, 55, do Município de São Jerônimo da Serra, NRE de Cornélio Procopio.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A Resolução nº 88/1995, de 27/01/1995, autorizou o funcionamento e a Resolução nº 2309/2000, de 10/07/2000 e o Parecer nº 289/2000 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1166/2011, de 23/03/2011, encerrando-se em 31/12/2011.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo período de 01/01/2012 a 30/06/2016.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 929/2015, de 23/04/2015 e Parecer nº 480/2015 - CEF/SEED.

§ 7º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2803/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013 e o Parecer nº 398/2015 - CEMEP, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Dulce de Souza Carvalho – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Paraná, 533, do Município e NRE de Cornélio Procopio.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A Resolução nº 1386/1991, de 25/04/1991, com fundamento no Parecer nº 344/1991 – DESG/SEED, autorizou o funcionamento e a Resolução nº 1241/1997, de 04/04/1997 e o Parecer nº 49/1997 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2489/2007, de 22/05/2007, encerrando-se em 22/05/2012.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 22/05/2012 a 22/05/2017.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 827/2015, de 16/04/2015 e Parecer nº 442/2015 - CEF/SEED.

§ 7º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 554 DE 21/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ELISABETE MARTINS MOURA				90	09/10/2004 08/10/2009	25/09/2015 23/12/2015
10174791	2	NIIII10	137634538			
ELISABETE MARTINS MOURA				90	19/09/2010 18/09/2015	25/09/2015 23/12/2015
10174791	1	NIIII10	137634538			
HELENA PORTE MARTINS				90	09/12/1997 08/12/2002	18/09/2015 16/12/2015
10558549	2	NII11	137484773			
IVONE DALLOCA				90	16/04/2008 15/04/2013	27/09/2015 25/12/2015
10558824	2	NIIII04	137505002			
MARIA APARECIDA VINCH FEUSER				90	23/11/2005 22/11/2010	25/09/2015 23/12/2015
10702887	3	NIIII04	137654130			
JOSE LUIS PRIOSTI BATISTA				90	03/02/2009 02/02/2014	16/09/2015 14/12/2015
107218610	90	NII06	137443660			
INES LUZIA FLORIAN				90	26/02/2006 25/02/2011	25/09/2015 23/12/2015
10749450	1	NII11	137505100			
EDNA MARIA DOS SANTOS MORGUETE				90	22/06/2007 21/06/2012	25/09/2015 23/12/2015
11303048	21	NII11	137551292			
ELA RITA HENNIG				90	01/12/2008 30/11/2013	02/10/2015 30/12/2015
11411495	1	NII11	137595460			
JOAO ANTONIO SARTORI				90	26/04/2008 25/04/2013	25/09/2015 23/12/2015
11439420	1	NII11	137721287			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 555 DE 21/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARIA APARECIDA CASTANHO RAYMUNDO				90	21/12/2007 20/12/2012	18/09/2015 16/12/2015
11631347	22	NIIII04	137662957			
MANOELINA MIGUEL NAVES PEREIRA				90	04/08/2006 03/08/2011	21/09/2015 19/12/2015
11651810	4	NIIII01	137604833			
SONIA MARIA PASIANI				90	10/12/2008 09/12/2013	21/09/2015 19/12/2015
11723764	3	NIIII07	137566613			
SUELI QUITERIA BENITES FERRAZ				90	21/12/1997 20/06/2002	25/09/2015 23/12/2015
11759416	21	NIIII07	137504871			
ROSANGELA SALETE ANDRADE FERREIRA MART				90	21/06/2002 20/06/2007	24/09/2015 22/12/2015
11963099	21	NIIII04	137656345			
MARNILSE FERMINO BACK				90	19/03/2007 18/03/2012	21/09/2015 19/12/2015
12791690	3	NIIII01	137496887			
MARNILSE FERMINO BACK				90	17/06/2009 16/06/2014	21/09/2015 19/12/2015
12791690	2	NIIII01	137496887			
JOSEFINA BERNARDO AZZOLIN				90	01/07/2010 30/06/2015	14/09/2015 12/12/2015
13016658	1	NA05	137310945			
MARLENE WARKEN DE SOUZA				180	06/06/2004 05/06/2014	14/09/2015 11/03/2016
13202044	2	NII11	137143542			
NEWTON LOPES ANDRADE				90	21/06/2007 20/06/2012	24/09/2015 22/12/2015
13436169	21	NII11	137671557			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 556 DE 21/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
CLEUSA BENTO BELLO				90	21/12/2002 20/12/2007	25/09/2015 23/12/2015
13676364	1	NA30	137471973			
VALDIR JOSE PAGLIARINI				90	01/12/2008 30/11/2013	05/09/2015 03/12/2015
13733767	1	NII11	137318156			
JOANA KERNISKI				90	21/12/2007 20/12/2012	02/10/2015 30/12/2015
14049681	21	NIIII04	137685060			
TEREZINHA DE OLIVEIRA RAVANELO				90	01/09/2010 31/08/2015	01/10/2015 29/12/2015
14280910	21	NII11	137695693			
IRENE TERESINHA WAGNER				90	11/01/2010 10/01/2015	28/09/2015 26/12/2015
14668004	21	NII11	137634139			
ANA ANGELINA DIAS				90	01/12/2008 30/11/2013	25/09/2015 23/12/2015
14837841	2	NII11	137537273			
CHIRLEY TRAVAGLIA ZANIN				90	31/07/2010 30/07/2015	25/09/2015 23/12/2015
14947574	2	NIIII07	137581477			
MARIA EUNICE DIAS CORREA				90	30/07/2010 29/07/2015	21/09/2015 19/12/2015
14987517	1	NII11	137633221			
IVONI BARBETA FONSECA TOMAZINI				90	27/05/2009 26/05/2014	24/09/2015 22/12/2015
15673974	1	NII11	137606038			
CATHARINA DAS NEVES BACHIEGA				90	01/09/2010 31/08/2015	14/09/2015 12/12/2015
15723939	21	NII11	137177986			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 557 DE 21/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
SERGIO BACARIN				90	23/11/2005 22/11/2010	24/09/2015 22/12/2015
16079456	2	NII09	137158540			
MARIA FELIPINA BARRETO MACIEL				90	15/10/2009 14/10/2014	19/09/2015 17/12/2015
16391530	1	NII08	137262916			
AUGUSTO ALVES DE SOUZA				90	01/12/2008 30/11/2013	25/09/2015 23/12/2015
16524077	1	NII08	137634694			
ISABEL KASUKO ARAKI PAVAO				90	21/12/2007 20/12/2012	28/09/2015 26/12/2015
16641960	1	NAI	137537486			
ROSALI MARIA MORGAN BENEDETTI				90	21/12/2007 20/12/2012	21/09/2015 19/12/2015
16670219	21	NIII04	137378701			
ADERCI TERESINHA NEVES				90	17/04/2008 16/04/2013	25/09/2015 23/12/2015
16688363	1	NIII01	137615550			
MARIA GILDA PAULIS				90	01/09/2000 31/08/2005	28/09/2015 26/12/2015
17537709	21	NII11	137674408			
NOEDIS APARECIDA DA SILVA				180	22/12/2002 21/12/2012	29/09/2015 26/03/2016
17973444	1	NAI	137589281			
TEREZINHA RENGEL				90	26/05/2009 25/05/2014	25/09/2015 23/12/2015
18263181	3	NIII07	137634775			
ARLETE BENCKE				90	21/12/2007 20/12/2012	25/09/2015 23/12/2015
18386461	21	NII11	137408090			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 558 DE 21/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LAURA DE LAQUILA				90	16/02/2006 15/02/2011	25/09/2015 23/12/2015
18496577	1	NII11	137660431			
EDNA MARIA COMAR GRESZYSCZYN				90	23/08/2009 22/08/2014	25/09/2015 23/12/2015
18893754	1	NIII07	137601907			
DILMAR MARQUES VIEIRA				90	14/02/1996 13/02/2001	25/09/2015 23/12/2015
19498034	1	NIII07	137611759			
RAIMUNDO GABINO DOS SANTOS				90	21/12/1997 20/12/2002	01/10/2015 29/12/2015
19571165	21	NII11	137619407			
NILSA HELENA RUSE				180	01/09/2004 31/08/2014	21/09/2015 18/03/2016
19608417	1	NII11	137196000			
MARISTELA DE BRITO SUKOW				90	03/02/2010 02/02/2015	25/09/2015 23/12/2015
19750230	1	NII11	137639920			
ELZA APARECIDA DE SOUZA LAUTON				90	27/05/2010 26/05/2015	25/09/2015 23/12/2015
20000970	1	NII07	137698412			
ESTHER APARECIDA IRANZO DE SOUZA				90	19/04/2009 18/04/2014	25/09/2015 23/12/2015
20104651	3	NII11	137655390			
SANDRA ALVES DA SILVA				90	01/12/2008 30/11/2013	19/09/2015 17/12/2015
20259973	2	NIII01	137586622			
DAISY DE CARVALHO FERREIRA				90	02/11/2005 01/11/2010	23/09/2015 21/12/2015
20479043	2	NIII07	137476983			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 559 DE 21/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ADAIR RABEL CORSO				90	21/02/2004 20/02/2009	24/09/2015 22/12/2015
20579633	1	NIII04	137612879			
LENIR TEREZINHA ENGELMANN				90	16/08/2010 15/08/2015	25/09/2015 23/12/2015
21067156	1	NIII04	137531470			
SOLANGE VELASQUE ARAUJO SARACHE				90	17/02/2007 16/02/2012	25/09/2015 23/12/2015
21105775	2	NIII04	137402432			
MARIA APARECIDA MOREIRA GOBETTI				90	27/02/2006 26/02/2011	16/10/2015 13/01/2016
21120553	2	NIII04	137619466			
ALTAIR NASCIMENTO				90	21/12/2002 20/12/2007	24/09/2015 22/12/2015
21263508	21	NI11	137635500			
MARIA HELENA DE QUADROS				90	21/12/2007 20/12/2012	21/09/2015 19/12/2015
21567159	1	NA33	137541971			
MARIA APARECIDA DEMITO				90	21/12/1997 20/12/2002	25/09/2015 23/12/2015
21602388	21	NIII04	137399539			
VANIA MARIA UZAE GONCALVES				90	22/12/2002 21/06/2007	25/09/2015 23/12/2015
21691917	21	NIII04	137684691			
IARA INES HICKMANN FRIEDRICH				90	09/02/2009 08/02/2014	25/09/2015 23/12/2015
21696501	1	NIII06	137387026			
TELMA REGINA DOS SANTOS				90	21/06/2002 20/06/2007	24/09/2015 22/12/2015
21730050	21	NIII07	137408805			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 560 DE 21/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ANTONIO KOZAK				90	21/12/2002 20/12/2007	23/09/2015 21/12/2015
21785156	21	NII11	137604493			
LAIR MARIA DA CRUZ CAETANO DE FARIA				90	14/02/2007 13/02/2012	25/09/2015 23/12/2015
21814407	2	NII11	137428733			
ANA TEREZA TEBET VIANA DA MATA				90	07/11/2005 06/11/2010	24/09/2015 22/12/2015
22126580	1	NII11	137413892			
TEREZINHA BRAZAO DOS REIS				90	21/12/2007 20/12/2012	25/09/2015 23/12/2015
22384902	1	NA31	137537893			
BARBARA RODRIGUES BRANTS				90	21/06/2007 20/06/2012	24/09/2015 22/12/2015
22435531	1	NA36	137671760			
MARIA CAROLINA RIBEIRO DE ARAUJO				90	21/12/2007 20/12/2012	02/10/2015 30/12/2015
30003390	22	NII11	137638010			
CARMELINDA TACONI STANGER				90	21/12/2007 20/12/2012	21/09/2015 19/12/2015
30078055	1	NA30	137661047			
JOANA IVONE POLLI BERNARDI				90	05/04/2010 04/04/2015	21/09/2015 19/12/2015
30445058	2	NII11	137520958			
JOAO SCHEEREN ZIMMER				90	03/09/1996 02/09/2000	25/09/2015 23/12/2015
30478401	1	NII11	137534312			
JOAQUIM SEBASTIAO DA COSTA				90	04/08/1995 03/08/2000	24/09/2015 22/12/2015
30480120	1	NII11	137675773			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 561 DE 21/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ANGELA CRISTINA COSTA LIMA HILDEBRANDO				90	03/12/2007 02/12/2012	14/09/2015 12/12/2015
30594509	21	NII11	137540592			
ELIDIONETE APARECIDA CARRASCHI CYRINO				90	13/03/2005 12/03/2010	14/09/2015 12/12/2015
30640292	1	NIII01	137487195			
TAMARA NEREIDE SPOHR SCHWINGEL				90	21/12/2007 20/12/2012	24/09/2015 22/12/2015
30692861	21	NIII04	137461412			
VERA RUTE DA ROSA IZAC				90	21/12/2007 20/12/2012	24/09/2015 22/12/2015
30769830	21	NIII03	137700999			
DETLEV UWE SURKAMP				90	24/02/1997 23/02/2002	01/10/2015 29/12/2015
30829204	5	NII11	137493900			
MARIA ELZA BOSSA RODA				90	21/06/2007 20/06/2012	21/09/2015 19/12/2015
30839765	1	NA36	137360926			
ELVIRIMAR DOS REIS LAVINI				90	08/05/2003 07/05/2008	24/09/2015 22/12/2015
30917286	2	NA36	137671786			
MARIA ELOIZA SALVIATO				90	05/09/2000 04/09/2005	30/09/2015 28/12/2015
31136377	1	NAI	137523779			
CLEONICE VICCARI				90	26/05/1999 25/05/2004	25/09/2015 23/12/2015
31147352	2	NIII07	137660628			
MARIA SALET WARMEILING KURTEN				90	12/09/2010 11/09/2015	14/09/2015 12/12/2015
31206812	1	NIII04	137487098			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 562 DE 21/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
SELMA MARIA SINDICI KOGA				90	21/12/2007 20/12/2012	18/10/2015 15/01/2016
31530210	21	NIII07	1337614502			
EDIL APARECIDA ESPINOLA AMARAL				90	01/06/2004 31/05/2009	25/09/2015 23/12/2015
31609801	2	NII11	137655497			
FRANCISCA DO CARMO BARBOSA DA SILVEIRA				90	21/12/2002 20/12/2007	19/09/2015 17/12/2015
31806143	1	NIII10	137678624			
OCIMAR BISSI				90	25/02/2002 24/02/2007	23/09/2015 21/12/2015
31895863	1	NIII04	137553015			
JUSSARA TEREZINHA BITENCOURT				90	21/04/2004 20/04/2009	01/10/2015 29/12/2015
32068600	1	NIII07	137598582			
ADALBERTO CARLOS RIGOBELLO				90	14/04/1994 13/04/1999	25/09/2015 23/12/2015
32103677	1	NIII07	137505223			
IRENE BERTI DE RESENA				90	21/12/1992 20/12/1997	25/09/2015 23/12/2015
32419054	21	NII11	137447347			
ROSANGELA JAVORSKI SCHMIDT				90	21/06/2007 20/06/2012	25/09/2015 23/12/2015
32532691	21	NIII04	137573270			
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MATEUS				90	21/12/2007 20/12/2012	01/10/2015 29/12/2015
32652026	1	NA31	137661446			
LUIZ ALBERICO PIOTTO				90	29/05/2006 28/05/2011	25/09/2015 23/12/2015
32730574	2	NA07	137232510			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 563 DE 21/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FUIÇÃO
CARMEN BENASSI TURRISSI				180	14/08/2001 13/08/2011	12/09/2015 09/03/2016
32738842	1	NII11	135602442			
VANIA GISELE RODRIGUES				90	20/07/2004 19/07/2009	23/09/2015 21/12/2015
32899153	4	NIIII10	137684519			
SILVIA SILVA DE ALMEIDA				90	24/06/2003 23/06/2008	28/09/2015 26/12/2015
33054084	2	NA36	137662671			
CELIA REGINA CLAUSEN				90	24/08/2007 23/08/2012	28/09/2015 26/12/2015
33061684	1	NII10	138509270			
MARLENE PETRIS				90	20/04/2009 19/04/2014	23/09/2015 21/12/2015
33085761	3	NIIII10	137214784			
MARCIA ZANONI DO CARMO				90	22/02/2006 21/02/2011	25/09/2015 23/12/2015
33091494	1	NII11	137502933			
MARIA ROSELI ZAGULSKI BEZERRA				90	31/05/2009 30/05/2014	25/09/2015 23/12/2015
33473974	2	NII11	137597136			
JANICE MANSANO SARTO				90	21/12/2002 20/12/2007	01/10/2015 29/12/2015
33599994	1	NAI	137604574			
APARECIDA MARIA STUTZ				90	16/04/2006 15/04/2011	14/09/2015 12/12/2015
33793006	4	NII11	137611317			
MARLI BARROSO				90	31/08/2010 30/08/2015	24/09/2015 22/12/2015
33898690	21	NIIII07	137520303			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 564 DE 21/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FUIÇÃO
MARLI ALVES				90	03/02/2010 02/02/2015	26/09/2015 24/12/2015
33906609	1	NII11	137566524			
NOEMIA MUCHIUTTI				90	21/12/2007 20/12/2012	24/09/2015 22/12/2015
33939051	21	NIIII04	137685442			
LEILA APARECIDA NINELLO				90	01/12/2008 30/11/2013	24/09/2015 22/12/2015
34005087	1	NII11	34005087			
MARIA MADALENA AMES				90	04/01/2004 03/01/2009	23/09/2015 21/12/2015
34013144	1	NIIII01	137444917			
MARIA MADALENA AMES				90	12/02/2001 11/02/2006	23/09/2015 21/12/2015
34013144	2	NIIII01	137445123			
LORETE FRANCISCA FURLAN LISOWSKI				90	19/08/2006 18/08/2011	16/09/2015 14/12/2015
34070687	1	NIIII10	137619504			
ISOLDE TERESA HANSEL				90	01/12/2008 30/11/2013	18/09/2015 16/12/2015
34218854	1	NIIII01	137558289			
NELDI GERDA KALINKE				90	21/12/2002 20/12/2007	15/09/2015 13/12/2015
34626634	21	NII11	137562391			
JOSE GERBER				90	19/04/2007 18/04/2012	21/09/2015 19/12/2015
34845042	1	NEI11	137673495			
MONICA ELIZA PIOVAN				90	21/12/2007 20/12/2012	14/09/2015 12/12/2015
34897468	21	NII11	137454599			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 565 DE 21/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FUIÇÃO
JOSE PAULO BATISTELLA				90	26/07/1996 25/07/2001	14/09/2015 12/12/2015
35209689	3	NIIII10	137192713			
JOSE PAULO BATISTELLA				90	16/09/1994 15/09/1999	14/09/2015 12/12/2015
35209689	2	NIIII10	137192810			
LUCIA MARIA PEREIRA				90	01/06/2009 31/05/2014	21/09/2015 19/12/2015
35221220	2	NIIII07	137545640			
ELISANA SALDENI MORETTI				90	22/12/1997 21/06/2002	25/09/2015 23/12/2015
35507205	21	NIIII04	137550679			
MARILDA DE LURES KERME				90	01/12/2008 30/11/2013	24/09/2015 22/12/2015
35776257	2	NII11	137543869			
MARIA JOANA CORLETO FERREIRA DE CASTRO				90	21/12/2007 20/12/2012	24/09/2015 22/12/2015
36198621	21	NII11	137381150			
SUELY CAMARGO HIEDA				90	23/03/1998 22/09/2002	26/09/2015 24/12/2015
36226137	1	NII11	137391945			
MARIA DE LOURDES NAIME DE OLIVEIRA				90	21/12/2007 20/12/2012	25/09/2015 23/12/2015
36301589	1	NA30	137671808			
AURINEIDE APARECIDA VINAGRE DE LIMA IR				90	30/01/2006 29/01/2011	19/09/2015 17/12/2015
36703830	1	NA26	136420879			
TEREZINHA FERREIRA DORNELLES				90	18/12/2002 17/12/2007	22/09/2015 20/12/2015
36949449	1	NIIII04	137535890			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 566 DE 21/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
VERA LUCIA MIRANTE CHIELI				90	21/12/2002 20/12/2007	25/09/2015 23/12/2015
37159522	21	NIII04	137634864			
SILVIA LINDEN				90	21/12/2007 20/12/2012	25/09/2015 23/12/2015
37411213	2	NA31	137634872			
SOLANGE STELMASTCHUK MANDELLO				90	17/02/2006 16/02/2011	25/09/2015 23/12/2015
37513784	1	NIII07	137381133			
JOSMAR FONSECA				90	23/02/2001 22/02/2006	25/09/2015 23/12/2015
37617008	2	NIII01	137116022			
ARLETE VENANCIO DE SOUZA				90	21/06/2002 20/06/2007	25/09/2015 23/12/2015
38098802	1	NAI	137679850			
ANA MARIA PEDROSO				90	21/12/2007 20/12/2012	25/09/2015 23/12/2015
38299212	21	NIII03	137691019			
LOURDES APARECIDA DA ROCHA CASARIM				90	22/02/2008 21/02/2013	25/09/2015 23/12/2015
38521411	1	NIII04	137451441			
IOLETE MARIA PICHLE DA SILVA				90	26/05/1999 25/05/2004	25/09/2015 23/12/2015
38650726	2	NIII03	137634554			
MARIA DE LOURDES PEREIRA DE MELO				90	01/07/2010 30/06/2015	25/09/2015 23/12/2015
38716140	1	NA18	137665182			
REGINA MARIA FERNANDES STUANI				90	17/02/2007 16/02/2012	21/09/2015 19/12/2015
38775820	1	NIII01	137611236			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 567 DE 21/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
REGINA MARIA FERNANDES STUANI				90	07/11/2009 06/11/2014	21/09/2015 19/12/2015
38775820	2	NIII01	137611422			
MARIA LUCIA MOREIRA DA SILVA				90	01/07/2010 30/06/2015	21/09/2015 19/12/2015
38824767	1	NA21	137600200			
MARILANA HECKE CASTILHO				180	23/02/2003 22/02/2013	23/09/2015 20/03/2016
38880225	1	NIII11	137688107			
MARIA CRISTINA DEZZANETTI PERUSSO				90	01/08/2006 31/07/2011	25/09/2015 23/12/2015
38883887	1	NIII11	137622203			
MARLENE DE SA JANUARIO				90	17/11/2004 16/11/2009	12/10/2015 09/01/2016
38908243	2	NIII01	137618419			
MARLENE DE SA JANUARIO				90	21/08/2006 20/08/2011	12/10/2015 09/01/2016
38908243	1	NIII01	137618419			
SIMONE FOLLADOR				90	26/07/2006 25/07/2011	25/09/2015 23/12/2015
39008130	2	NIII11	137326949			
MARGARETE MARIA CASAGRANDE				90	23/11/2005 22/11/2010	15/09/2015 13/12/2015
39085968	1	NIII11	137233355			
ERCILIA PEREIRA MONCAO				90	05/09/2006 04/09/2012	16/09/2015 14/12/2015
39991454	2	NIII11	137250292			
ELIANA DA PENHA RODRIGUES VAZZOLLER				90	01/12/2008 30/11/2013	25/09/2015 23/12/2015
39994623	2	NIII01	137654156			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 568 DE 21/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
SERLI WICHOCKI COSTA				90	21/12/2007 20/12/2012	25/09/2015 23/12/2015
40343237	21	NIII11	137634473			
MARIA ANGELICA SENS DELLE				90	23/02/2010 22/02/2015	20/09/2015 18/12/2015
40848940	1	NIII11	137591065			
IVONETE APARECIDA SOATO PETROLI				90	10/05/2007 09/05/2012	21/09/2015 19/12/2015
40880135	1	NA36	137360608			
CELIA SERGIA DA SILVA DE PAULA				90	02/02/2009 01/02/2014	25/09/2015 23/12/2015
40962700	91	NII09	137685515			
CELIA SERGIA DA SILVA DE PAULA				90	03/02/2009 02/02/2014	25/09/2015 23/12/2015
40962700	90	NII09	137684608			
SANDRA CRISTINA MIRANDA DE LIMA				90	20/10/1997 19/04/2002	24/09/2015 22/12/2015
41075554	1	NIII07	137414449			
GRISELDIS FRITSCH THIEM				90	21/09/2009 20/09/2014	21/09/2015 19/12/2015
41599308	1	NIII11	137553171			
IVANILSE MAIA STORER				90	10/01/2010 09/01/2015	25/09/2015 23/12/2015
41708468	21	NIII11	136998544			
SILVANA CRISTINA BERGAMO				90	26/02/2006 25/02/2011	22/09/2015 20/12/2015
41923180	3	NIII10	137520664			
SILVANA CRISTINA BERGAMO				90	10/06/1999 09/06/2004	22/09/2015 20/12/2015
41923180	2	NIII10	137520770			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 569 DE 21/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ZENILDE ZOBOLI				90	25/02/2002 24/02/2007	25/09/2015 23/12/2015
42422940	2	NII107	137698749			
HELENA RAFAELI DE MARCHI				90	21/06/2002 20/06/2007	25/09/2015 23/12/2015
43002120	1	NAI	137624842			
ROSICLER RECH				90	01/12/2008 30/11/2013	28/09/2015 26/12/2015
43238701	1	NII11	137482320			
ELZIRA CATARINA HENKES				90	01/07/2010 30/06/2015	05/10/2015 02/01/2016
43530526	1	NA05	137592231			
JOSE ROBERTO BENCI				90	29/07/2009 28/07/2014	19/09/2015 17/12/2015
44602636	21	NII11	137530236			
LOURDES AMARO				90	21/12/2007 20/12/2012	01/10/2015 29/12/2015
44900840	1	NA35	137661608			
ELIANE APARECIDA PEREIRA				90	30/01/2006 29/01/2011	25/09/2015 23/12/2015
45076890	1	NA26	137267535			
KATIA CIRENE DOS SANTOS FREITAS				90	03/02/2009 02/02/2014	23/09/2015 21/12/2015
45198049	2	NII09	137387107			
KATIA CIRENE DOS SANTOS FREITAS				90	02/02/2009 01/02/2014	23/09/2015 21/12/2015
45198049	3	NII09	137387107			
MARIA DE LOURDES DE ARAUJO				180	21/12/2002 20/12/2012	01/10/2015 28/03/2016
45506770	1	NA31	137495341			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 570 DE 21/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
BENTINHA ESTELA DIAS BERTOLETTI				90	22/12/2007 21/12/2012	25/09/2015 23/12/2015
45552063	1	NA33	135853909			
JOSE RICARDO DE OLIVEIRA				90	23/11/2005 22/11/2010	24/09/2015 22/12/2015
45657728	1	NII10	137356155			
JOSE RICARDO DE OLIVEIRA				90	03/02/2009 02/02/2014	24/09/2015 22/12/2015
45657728	2	NII09	137356066			
SILVIA REGINA FERRARI DALAVECHIA				90	06/08/2006 05/08/2011	24/09/2015 22/12/2015
46409264	1	NII11	137425580			
LIDIA BENOSKI				90	07/12/2006 06/12/2011	13/10/2015 10/01/2016
47152640	1	NA25	137562383			
ADRIANE BELLINCANTA				90	03/02/2009 02/02/2014	25/09/2015 23/12/2015
49215347	89	NII08	136538586			
ADRIANE BELLINCANTA				90	12/02/2007 11/02/2012	25/09/2015 23/12/2015
49215347	1	NII09	136538586			
TEREZINHA FLORES				90	01/12/2003 30/11/2008	25/09/2015 23/12/2015
49686668	1	NII11	137619229			
GIZELDA ANAIRA GARCEZ				90	18/08/2009 17/08/2014	23/09/2015 21/12/2015
5079926	2	NII11	137691574			
HEROTILDE VIEIRA DOS SANTOS				90	06/04/2010 05/04/2015	23/09/2015 21/12/2015
51569903	2	NII04	137650606			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 571 DE 21/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
HEROTILDE VIEIRA DOS SANTOS				90	03/02/2009 02/02/2014	23/09/2015 21/12/2015
51569903	1	NII07	137651033			
NEIDE APARECIDA DA SILVA				90	05/03/2009 04/03/2014	24/09/2015 22/12/2015
51801156	2	NII07	137606216			
NEIDE APARECIDA DA SILVA				90	17/04/2006 16/04/2011	24/09/2015 22/12/2015
51801156	1	NII09	137606135			
RICARDO RISSAO KINOSHITA				90	23/11/2005 22/11/2010	25/09/2015 23/12/2015
52326508	2	NII11	137643600			
RICARDO RISSAO KINOSHITA				90	01/12/2003 30/11/2008	25/09/2015 23/12/2015
52326508	1	NII11	137643600			
CLEONICE DE FATIMA DE SOUZA				90	30/07/2009 29/07/2014	23/09/2015 21/12/2015
52480434	1	NII11	137477491			
ALEX MARTINS DIAS				90	01/12/2008 30/11/2013	08/09/2015 06/12/2015
52882583	1	NII101	137353261			
ALICE RIBEIRO REIS				90	01/07/2010 30/06/2015	25/09/2015 23/12/2015
54076347	1	NA18	137472759			
LESILY CHIAVELLI SPICICHO				90	23/02/2005 22/02/2010	21/09/2015 19/12/2015
54182880	1	NII11	137185172			
FABRICIO SALVADOR VIDAL				90	29/09/2007 28/09/2012	21/09/2015 19/12/2015
54483155	2	NII11	137311852			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 572 DE 21/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
FABRICIO SALVADOR VIDAL				90	29/09/2007 28/09/2012	21/09/2015 19/12/2015
54483155	1	NII1	137311828			
WALTER CARNELOSSI				90	01/12/2008 30/11/2013	10/09/2015 08/12/2015
5456649	3	NII10	137423464			
MARIA VERA DE ANHAIA GOMES				180	31/01/2001 30/01/2011	29/09/2015 26/03/2016
5616670	3	NII11	137666006			
NEIDE TEREZINHA MURBACH RUIZ				90	29/04/2010 28/04/2015	15/09/2015 13/12/2015
56339485	1	NII07	137430851			
ENAIDE SEVERO DE ARAUJO				90	01/12/2003 30/11/2008	23/09/2015 21/12/2015
56360565	1	NIII01	137609991			
GILMARA FRITZ AIRES				90	01/12/2008 30/11/2013	14/09/2015 12/12/2015
57873019	1	NII11	137380919			
PATRICIA CRISTINA SAPLA				90	27/02/2006 26/02/2011	28/09/2015 26/12/2015
58712949	2	NIII07	137548801			
PATRICIA CRISTINA SAPLA				90	21/04/2009 20/04/2014	28/09/2015 26/12/2015
58712949	1	NIII07	137548801			
ADRIANA BENGZOI				90	30/01/2006 29/01/2011	25/09/2015 23/12/2015
59348450	1	NA26	137423707			
TIAGO MAINARDES LUCATS				90	14/01/2010 13/01/2015	28/09/2015 26/12/2015
59525719	1	NA04	137488493			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 573 DE 21/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
VERA LUCIA LAZARIN GUTINIK				90	21/12/2007 20/12/2012	25/09/2015 23/12/2015
59752324	21	NII11	137634287			
ILSEU VERSA				90	26/05/2009 25/05/2014	25/09/2015 23/12/2015
60324891	2	NIII06	137633833			
SIMONE HABIB CAMARGO				90	09/02/2009 08/02/2014	25/09/2015 23/12/2015
61403973	2	NII09	137610272			
SIMONE HABIB CAMARGO				90	23/02/2010 22/02/2015	25/09/2015 23/12/2015
61403973	1	NII11	137610272			
DANIELE ABRAO MACHADO				90	03/02/2009 02/02/2014	10/10/2015 07/01/2016
62171332	90	NII09	137637235			
DANIELE ABRAO MACHADO				90	02/02/2009 01/02/2014	10/10/2015 07/01/2016
62171332	91	NII09	137637235			
NEURA DE MORAIS IAGLA				90	04/04/2010 03/04/2015	08/09/2015 06/12/2015
64465732	1	NII11	137497506			
CELIA LIESSEM VIGORENA				90	05/09/2004 04/09/2009	24/09/2015 22/12/2015
6479090	1	NIII07	137429829			
ADILSON CARLOS BATISTA				90	03/02/2009 02/02/2014	04/09/2015 02/12/2015
65167980	99	NII07	137444992			
ELLYN VIERA DE SOUZA SARAIVA				90	23/11/2005 22/11/2010	27/09/2015 25/12/2015
66495450	1	NII10	137654008			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 574 DE 21/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ELLYN VIERA DE SOUZA SARAIVA				90	20/12/2005 19/12/2010	27/09/2015 25/12/2015
66495450	2	NII10	137654032			
ARACELI STRASSACAPA				90	23/11/2005 22/11/2010	03/10/2015 31/12/2015
66937496	1	NII10	137552000			
ANDREIA ALVES ROCHA				90	30/01/2006 29/01/2011	15/09/2015 13/12/2015
67147189	1	NA26	137394847			
DANIELA HARMUCH				90	05/04/2010 04/04/2015	25/09/2015 23/12/2015
67576608	96	NII04	137502135			
SOLANGE ISABEL MUNARETO SCARAMUSSA LOP				90	30/07/2009 29/07/2014	14/09/2015 12/12/2015
67848284	1	NII11	137466449			
CAROLINA DO ROCIO NIZER				90	23/11/2005 22/11/2010	14/09/2015 12/12/2015
69519083	1	NII10	137185156			
PAULO SERGIO MYSZKA				90	01/12/2008 30/11/2013	25/09/2015 23/12/2015
69772820	1	NII11	137440636			
ANDREIA APARECIDA INGLES				90	12/02/2007 11/02/2012	21/09/2015 19/12/2015
71018695	1	NII10	137703904			
ILIANE BAVARESCO GROFF				90	12/02/2007 11/02/2012	08/10/2015 05/01/2016
72575989	1	NII10	137611279			
PERLA PEREIRA BARROS				90	02/08/2009 01/08/2014	25/09/2015 23/12/2015
72824610	1	NII11	137597713			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 575 DE 21/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FUIÇÃO
ADRIANA TAEKO MIYAO				90	01/12/2003 30/11/2008	23/09/2015 21/12/2015
72984617	1	NIII01	137151120			
MICHELLY CHRISTIANNE MATSUDA DOS SANTOS				90	01/06/2009 31/05/2014	25/09/2015 23/12/2015
73014476	2	NIII11	134489120			
MARCIA MENDES DA FONSECA				90	01/12/2008 30/11/2013	25/09/2015 23/12/2015
75028741	1	NII11	137634619			
ASTRIDE ISMENIA SANTOS SILVA JANSSEN				90	03/02/2009 02/02/2014	16/10/2015 13/01/2016
75220693	90	NII07	137648377			
PEDRO FERREIRA DE FREITAS				90	24/02/2007 23/02/2012	14/09/2015 12/12/2015
75732058	2	NIII04	137236052			
FABIANA DO CARMO FERREIRA				90	30/01/2006 29/01/2011	28/09/2015 26/12/2015
76157022	1	NA18	137660113			
DEBORA CAROLINA WECKERLIN E SILVA				90	02/02/2006 01/02/2011	21/09/2015 19/12/2015
77090550	1	NII10	137512750			
GENESIO KOSLINSKI				180	01/12/2003 30/11/2013	03/10/2015 30/03/2016
7779313	3	NII11	137584271			
SHULAMY SUEMY NERY E SILVA				90	03/02/2009 02/02/2014	23/09/2015 21/12/2015
77885315	96	NII09	137586363			
KARLA FAVARIM VENDRAMETTO				90	23/03/2010 22/03/2015	04/09/2015 02/12/2015
78244143	1	NA15	137409097			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 576 DE 21/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FUIÇÃO
MARCIO PERES CLAUDINO				90	31/01/2006 30/01/2011	17/09/2015 15/12/2015
78618850	1	NA18	136889176			
RENATA JOSE WELIN				90	01/12/2008 30/11/2013	08/09/2015 06/12/2015
78777362	1	NIII01	137476525			
GRAZIANE WEYH				90	05/04/2010 04/04/2015	03/10/2015 31/12/2015
80061978	91	NII04	137605791			
SANDRA MARA MENA BARCELLOS				90	01/12/2008 30/11/2013	09/09/2015 07/12/2015
80420013	1	NII11	137486008			
DANIELI CRISTINA OGLIARI ESTELAI				90	14/01/2010 13/01/2015	13/10/2015 10/01/2016
80566808	1	NA22	137580985			
RAQUEL TELLES DA SILVA SCANDOLO				90	30/01/2006 29/01/2011	01/10/2015 29/12/2015
80683588	2	NA19	136844253			
FERNANDA MIRANDA AMORIM DA SILVA				90	23/03/2010 22/03/2015	18/09/2015 16/12/2015
81487391	1	NA15	137390620			
KELY BEATRIZ DOS SANTOS				90	24/03/2010 23/03/2015	23/09/2015 21/12/2015
84916439	1	NA15	137398826			
DOURACI AGOSTINI DUARTE				90	02/09/2005 01/09/2010	26/09/2015 24/12/2015
8577641	2	NIII01	137257254			
DARLEI BOLIGON				90	30/01/2006 29/01/2011	12/10/2015 09/01/2016
90681478	1	NA26	137692074			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 577 DE 21/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FUIÇÃO
PATRICIA PEDRO				90	23/03/2010 22/03/2015	21/10/2015 18/01/2016
91979012	1	NA15	137560119			
MARIA ELIZABETH FABER PROCEK				90	18/12/2008 17/12/2013	25/09/2015 23/12/2015
9708030	2	NII10	137583682			
MARIA ELIZABETH FABER PROCEK				90	21/12/1997 20/12/2002	23/09/2015 21/12/2015
9708030	2	NII10	137575434			
ARISTON DOS SANTOS				90	01/12/2008 30/11/2013	21/09/2015 19/12/2015
9800654	3	NIII01	137175100			
MARIA ODETE ROSA RODRIGUES				90	26/05/2009 25/05/2014	25/09/2015 23/12/2015
9919422	3	NIII07	137641160			
ADONIAS DE SOUZA PALMA				90	11/02/2010 10/02/2015	24/09/2015 22/12/2015
9927603	2	NII11	137671484			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 578 DE 21/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAR A PORTARIA N. 1442 DE 18/09/2014 DE LICENÇA ESPECIAL DE

SONIA MARIA DE BARROS FERREIRA, R.G. 22276468, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FUIÇÃO PERIODO AQUISITIVO
22/9/2014 A 20/12/2014 30/1/2006 A 29/1/2011

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 585 DE 21/09/2015

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
FRANCINE ARILDA DURA CAVAGNARI	18959224	1	NI11	137617080	05/10/2015	03/10/2017	730
SEILA APARECIDA DE CAMARGO AMARAL	30563743	1	NEI03	137658097	01/02/2015	30/01/2017	730
NADIR VOZIVODA	42233366	2	NII07	137591120	09/09/2015	07/09/2017	730
DORA ROSA DA SILVA	51653386	3	NII07	137605813	28/09/2015	26/09/2017	730
LARISSA BIERNATSKI	55662266	1	NI03	137660300	11/10/2015	09/10/2017	730
THAYS ZELIMA FAE PENTEADO	58110957	1	NII11	137483645	01/11/2015	30/10/2017	730
OLIVIA ISFER SOBANIA	62542578	1	NI06	137535408	15/09/2015	13/09/2017	730
ROSANGELA DE FATIMA PEREIRA	67006666	2	NII04	137528754	01/11/2015	30/10/2017	730
ROSANGELA DE FATIMA PEREIRA	67006666	1	NI04	137528754	01/11/2015	30/10/2017	730
MARCIO ANTONIO CORDEIRO	67159497	92	NI01	137449994	26/09/2015	24/09/2017	730

81509/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 586 DE 21/09/2015

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
LUIZ CAMOES PEDROSO DA ROCHA FILHO	69787720	54	NI01	137428938	15/09/2015	13/09/2017	730
MARISA ELAINE LECIUK	70411776	55	NII01	137602520	21/09/2015	19/09/2017	730

81510/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 579 DE 21/09/2015

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
MARIZA MARA PERINI	11543014	1	PF08	137580381	14/09/2015
DIONE MARIA HUPPES	11637477	2	PF01	137199173	08/09/2015
GLACI CECILIA MACHADO	12407815	1	PF06	137489031	16/09/2015
MARIA DA LUZ FERNANDES	13162468	1	AGEB I30	137680513	21/09/2015
ESTER DE ASSUNCAO	13949000	1	PF11	136979132	21/09/2015
LUCIA FLORA CZUCZMAN GEMBARSKI	14859829	1	AGEB II30	137568276	19/09/2015
CLARA MARIA PEDROSO	17189107	1	AGAI	137527880	08/09/2015
CLEUSA BUENO DE FREITAS	17697978	1	AGEB I20	137528835	10/09/2015
ROSANGELA CARREIRA PEQUENO	18521482	21	PF11	137288877	08/09/2015
SORAYA AYUB SIMAS	19196372	21	PF10	137599503	16/09/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 580 DE 21/09/2015

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
CELSON LUIZ MACIONK	20980710	21	PF11	137152533	14/09/2015
MARIA APARECIDA BARBOSA BIASAO	21581950	2	PF07	137130254	08/09/2015
DOROTI LOPES DA SILVA	21604585	2	PF06	137206285	08/09/2015
JOSE APARECIDO DOS SANTOS	21950408	21	PF11	137589940	16/09/2015
ANGELA MARIA NASCIMENTO DE PAULA	22084291	2	PF11	137549085	10/09/2015
LUIZA TONET PINHEIRO	30206975	2	PF11	137201127	14/09/2015
IVONE GONCALVES DA SILVA	30662385	2	PF04	137486342	21/09/2015
MARILDE DE FATIMA ALBERTI	31354404	1	PF05	136974165	21/09/2015
IRENE PECHIM DOS SANTOS	31398975	21	PF11	137208792	08/09/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 581 DE 21/09/2015

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
NEUSA MARIA DE NARDO VANZELA	32035728	1	PF11	137322722	17/09/2015
FATIMA SANDRA MENDES CHUEH DE SOUZA	32096859	1	PF07	137466481	09/09/2015
OLINDA ROMANA DE CARVALHO DIAS	32914527	21	PF11	137271389	08/09/2015
STELA MARIS FIORINI	32936415	1	PF11	137097664	08/09/2015
ANA RITA SANT'ANNA DE MORAES	33372779	2	PF07	137700050	21/09/2015
ANGELA BRAGA DE OLIVEIRA	33631626	21	PF01	137637898	15/10/2015
VERA LUCIA WERLE STADTLOBER	33671865	1	PF01	137047772	27/09/2015
DORACI CONCEICAO BISPO DE SOUZA	33742010	2	PF04	137090996	21/09/2015
MARILENE CARME MARAFON MANGONI	33859210	21	PF11	137614723	08/09/2015
VALQUIRIA DE OLIVEIRA GANZERT	34482527	21	PF07	137677334	19/09/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 582 DE 21/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
MARCIA JURACI FERREIRA	35216600	21	PF05	137695561	17/09/2015
LEONICE DE FATIMA VERONEZ PRZYBYCZ	35462848	1	PF11	137400049	04/09/2015
JOSIRA GONCALVES	35556605	21	PF04	137418681	18/09/2015
ANNA NELCI ACCO LEMES	37250333	3	PF11	136981480	14/09/2015
UDETE MARIA SIMAO	37746142	1	AGEB I23	137191890	08/09/2015
ELIANE SANTOS BORGES	37837717	21	PF07	137680513	21/09/2015
MARTA BONATTI	38553437	1	PF07	137047675	16/09/2015
ALFEO LUIZ CAPPELLARI	38780433	1	PF11	136091891	09/09/2015
VANDA GOMES DE PONTES	38809008	21	PF11	137152789	21/09/2015
APARECIDA SALUSTIANO	39307103	2	PF11	136627961	09/09/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 583 DE 21/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
MARIZA DE FATIMA DE OLIVEIRA	40478671	2	PF11	137415810	15/09/2015
NERY GONCALVES SOUZA	40489401	1	AGEB I36	137448033	08/09/2015
IVO ZANELLA	42020753	1	PF11	137676982	17/09/2015
LEONIDA AGOSTINI FEROLDI	42896411	1	AGEB I31	136643096	08/09/2015
ALICE MARIA DA COSTA OLIVEIRA	45594483	1	AGEB I23	137565269	21/09/2015
SUELI CAMARGO BRUNO POLLI	46868765	1	PF11	137152940	21/09/2015
JUCERLEI DE SOUZA CRISTO DORIA	49091044	21	PF11	137311933	14/09/2015
JOAO FERRAREZI	6666221	21	PF11	137438755	01/09/2015
IRENE ISABEL BASTIANICK	7272405	1	PF11	137088738	21/09/2015
LUCI MARIA HORNING GERARDI	8268983	2	PF11	137560950	03/09/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 584 DE 21/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
MARIA DE JESUS PEREIRA UTSUNOMIYA	9021710	3	PF11	137490234	06/09/2015
ALICINDRA BARBOSA DE MELO	9836322	1	PF11	137229960	10/09/2015

81511/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 218423 - 23/09/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 140
 Nome do Município: APUCARANA
 Código do Estabelecimento: 534
 Nome do Estabelecimento: HEITOR C A FURTADO, C E-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 919

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
GERALDO MONGELO SOARES DE ARAUJO	40873279PR	291	01400053D001	59	16/08/2012	2012

APUCARANA, 23 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): ROSÂNGELA CAMARGO DA ROCHA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): GESUALDO BORGES DA SILVA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/11 - 06/01/2012

82163/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 218312 - 23/09/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 9212
 Nome do Estabelecimento: CENTRO ED PROF IR MARIO CRISTOVAO-TECPUC
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 919

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALEX MARTINS NEVES	71596818PR	7223	06900921D014	35	23/07/2015	2014
DANIEL QUIRINO RAMOS DOS SANTOS	207384124RJ	7224	06900921D014	35	23/07/2015	2014

CURITIBA, 23 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): TATIANE DA ROSA PULCIDES

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 13/2012 - 12/12/2012

Nome do(a) Diretor(a): MAURÍCIO RIBEIRO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2013 - 13/05/2013

82164/2015

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 218313 - 23/09/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690

Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 9034
 Nome do Estabelecimento: SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADAIANA PAULINO GUERREIRO	72880838PR	1477	06900903C002	29	22/09/2015	2015
ADELAIDE PIRES DE OLIVEIRA FERREIRA	58951226PR	1478	06900903C002	29	22/09/2015	2015
ADRIANA CARZINO MOTA DE OLIVEIRA	78335890PR	1479	06900903C002	29	22/09/2015	2015
ADRIANA SANTOS OLIVEIRA MARTINS	74063241PR	1480	06900903C002	30	22/09/2015	2015
ANA CAROLINA DE LIMA ROZALINSKI	62263571PR	1481	06900903C002	30	22/09/2015	2015
ANDREA CRISCIANE DA SILVA	78190884PR	1482	06900903C002	30	22/09/2015	2015
CARMEN TATIANE DE SOUZA	85857339PR	1483	06900903C002	30	22/09/2015	2015
EDILENE LAMONICA DE CERQUEIRA	103650402PR	1484	06900903C002	30	22/09/2015	2015
EDUARDA PRIBBNOW DA CRUZ	603314388RS	1485	06900903C002	31	22/09/2015	2015
ELIZANDRA DOS SANTOS CORREIA	111104484PR	1486	06900903C002	31	22/09/2015	2015
ERICA CRISTINA TARDIVO	99768142PR	1487	06900903C002	31	22/09/2015	2015
FABRICIA DO ROCIO LIMA DE SOUZA	132919550PR	1488	06900903C002	31	22/09/2015	2015
HELOISA KREBS	300100899SP	1489	06900903C002	31	22/09/2015	2015
LEIA FRANCIELLE BURIGO RODRIGUES	108818379PR	1490	06900903C002	32	22/09/2015	2015
LUCIANA BEZERRA DE MACEDO FEITOSA	4050650PE	1491	06900903C002	32	22/09/2015	2015
MICHELE PADILHA DOS SANTOS LEITE	97069620PR	1492	06900903C002	32	22/09/2015	2015
PATRICIA APARECIDA DA SILVA	77907530PR	1493	06900903C002	32	22/09/2015	2015
SABRINA REGINA DOS SANTOS	87580040PR	1494	06900903C002	32	22/09/2015	2015
SIMONE SOARES FELIPE BRESCHIANI	97017174PR	1495	06900903C002	33	22/09/2015	2015
TAMARA CAMILI VICENTE	128541080PR	1496	06900903C002	33	22/09/2015	2015
TEREZA FERREIRA	2082902SC	1497	06900903C002	33	22/09/2015	2015

CURITIBA, 23 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): JANETE APARECIDA ANANIAS PINTO
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): GIOVANA MARCHIORI
 Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. Nº 6012/11 - 28/12/2011

82165/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 218314 - 23/09/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 830
 Nome do Município: FOZ DO IGUAÇU
 Código do Estabelecimento: 1127
 Nome do Estabelecimento: ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M PROF
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LOHANA GABRIELA PARDINHO DE SOUZA	131964129PR	203	08300112D001	41	22/09/2015	2015

FOZ DO IGUAÇU, 23 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): WALTER GALBIATTI
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/2008 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): IOLANDA PRUDENTE
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

82166/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 218315 - 23/09/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 950
 Nome do Município: GUARAPUAVA
 Código do Estabelecimento: 3788
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS FUTURA
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DANIELA DOS PASSOS TOLEDO CORREA	79107786PR	1494	09500378D003	50	22/09/2015	2008

GUARAPUAVA, 23 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA ELOIZE CHIMANSKE
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/2011 - 02/05/2011

Nome do(a) Diretor(a): MARCOS AURÉLIO LEMOS DE MATTOS
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 02/04 - 03/09/2004

82167/2015

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 218424 - 23/09/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1160
 Nome do Município: IVAIPORA
 Código do Estabelecimento: 237
 Nome do Estabelecimento: BARBOSA FERRAZ, C E-E M N PROFIS
 Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALESSANDRA DE JESUS FERREIRA	101993760PR	1738	11600023C001	29	23/09/2015	2015
CAMILA DE PAULA PEPE	109151505PR	1739	11600023C001	30	23/09/2015	2015
CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS	86912503PR	1740	11600023C001	30	23/09/2015	2015
CRISTIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	106028885PR	1741	11600023C001	30	23/09/2015	2015

DONIZETI SOLANGE DA SILVA	35185267PR	1742	11600023C001	30	23/09/2015	2015
IULI KARLA RODRIGUES DIAS	123164598PR	1743	11600023C001	30	23/09/2015	2015
JACIRA DE SOUZA	63067660PR	1744	11600023C001	31	23/09/2015	2015
JULIANA CARVALHO MENDES LEITE	95979483PR	1745	11600023C001	31	23/09/2015	2015
LUCIANA DOS SANTOS CUSTODIO	106477922PR	1746	11600023C001	31	23/09/2015	2015
MARIA DOLORES DOS SANTOS DA SILVA	108873779PR	1747	11600023C001	31	23/09/2015	2015
MEIRE CRISTINA DA SILVA	132475890PR	1748	11600023C001	31	23/09/2015	2015
MIRIAN GRAZIELA CAPELLANO SILVA	498964899SP	1749	11600023C001	32	23/09/2015	2015
NATALY PRISCILA FERREIRA	103095883PR	1750	11600023C001	32	23/09/2015	2015
RAQUEL SOUZA MATTOS	95768784PR	1751	11600023C001	32	23/09/2015	2015
SUZILAINÉ APARECIDA RIBEIRO DUARTE	100994194PR	1752	11600023C001	32	23/09/2015	2015

IVAIPORA, 23 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): MARCOS ALEXANDRE DE QUADROS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1495/14 - 10/10/2014

Nome do(a) Diretor(a): IVAN LOPES MENDES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/11 - 28/12/2011

82168/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 218425 - 23/09/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1470
Nome do Município: MARECHAL CANDIDO RONDON
Código do Estabelecimento: 170
Nome do Estabelecimento: ANTONIO M CERETTA, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 919

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA MACHADO	95583709PR	282	14700017D001	42	21/09/2015	2015
ANGELA KARINA PINHEIRO	93742133PR	283	14700017D001	43	21/09/2015	2015
EDIMILSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	108772476PR	284	14700017D001	43	21/09/2015	2015
ELIANE BORGES GOULART	88639200PR	285	14700017D001	43	21/09/2015	2015
IAN AUGUSTO BRISOW	102905563PR	286	14700017D001	43	21/09/2015	2015
JULIANI CRISTINA MEITH	83345560PR	287	14700017D001	43	21/09/2015	2015
MICHEL DANZER	101607224PR	288	14700017D001	44	21/09/2015	2015
NADIA FABIANI KOBSTEIN	106157863PR	289	14700017D001	44	21/09/2015	2015
ROSANGELA LIMA DA SILVA	82743642PR	290	14700017D001	44	21/09/2015	2015
VINICIUS SANTOS FERREIRA	94669456PR	291	14700017D001	44	21/09/2015	2015

MARECHAL CANDIDO RONDON, 23 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): NILDA DE AZEREDO COUTINHO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 98/2012 - 12/03/2012

Nome do(a) Diretor(a): ROSELI TERESINHA LORENZETT FARIA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01119/13 - 15/03/2013

82169/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 218426 - 23/09/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGÁ
Código do Estabelecimento: 3645
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS LICEU-UNINGA
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ESTÉTICA - 1246

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
VANESSA DOS SANTOS COSTA	89024293PR	219	15300364D001	44	22/09/2015	2012

MARINGÁ, 23 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA JOSE DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 04/10 - 04/11/2010

Nome do(a) Diretor(a): GISELE COLOMBARI GOMES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/15 - 19/01/2015

82170/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 218317 - 23/09/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 149
Nome do Estabelecimento: KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 963

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
PAULO HENRIQUE PIECZARKA DA SILVA	108107677PR	307	20100014D001	62	22/09/2015	2013
ALEF ANDREW PAMPLONA LOPES	133827285PR	308	20100014D001	62	22/09/2015	2013
EDICLEIA MENDES PEDROSO	106224625PR	309	20100014D001	62	22/09/2015	2013
IGOR FELIPE MEDEIRA	0537024440	310	20100014D001	62	22/09/2015	2013
JANAINÉ CAROLINE MEIRA	128952411PR	311	20100014D001	63	22/09/2015	2013
JONATAN CHAVES	129672234PR	312	20100014D001	63	22/09/2015	2013
KALINCA RUPPEL STADLER	128724630PR	313	20100014D001	63	22/09/2015	2013
LETÍCIA APARECIDA ANTUNES DA SILVA	110299761PR	314	20100014D001	63	22/09/2015	2013
MARLON GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS	126298307PR	315	20100014D001	63	22/09/2015	2013
ANDREW GONCALVES DA SILVA	99622830PR	316	20100014D001	64	22/09/2015	2014
ALEXSANDRO RIBAS DO AMARAL	124642396PR	317	20100014D001	64	22/09/2015	2014

CARLOS VINICIUS GALVAO	130347878PR	318	20100014D001	64	22/09/2015	2014
GIOVANI MACIEL SANTOS	12553451PR	319	20100014D001	64	22/09/2015	2014
JONATHAN GAUDEDA INGLES DE LARA	129668423PR	320	20100014D001	64	22/09/2015	2014
LUIS THIAGO PADILHA	132005656PR	321	20100014D001	65	22/09/2015	2014
RENAN GABRIEL DOS SANTOS ELESBÃO	132968993PR	322	20100014D001	65	22/09/2015	2014
SARA SÉCUAS ROCHA	135651699PR	323	20100014D001	65	22/09/2015	2014
TAYNARA LETICIA TEIXEIRA	129992298PR	324	20100014D001	65	22/09/2015	2014
VITOR HUGO SOUZA PIRES	131274408PR	325	20100014D001	65	22/09/2015	2014

PONTA GROSSA, 23 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): INÊS MARI GUERLINGUER
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1525/2013 - 09/10/2013

Nome do(a) Diretor(a): CARINA DE FÁTIMA ROTH
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5466/2012 - 14/09/2012

82171/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 218316 - 23/09/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 149
Nome do Estabelecimento: KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 918

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
BRUNO LEONARDO MORGADO	103960908PR	223	20100014D001	45	12/11/2012	2011

PONTA GROSSA, 23 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): INÊS MARI GUERLINGUER
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1525/2013 - 09/10/2013

Nome do(a) Diretor(a): CARINA DE FÁTIMA ROTH
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5466/2012 - 14/09/2012

82172/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 218428 - 23/09/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2371
Nome do Município: SANTA HELENA
Código do Estabelecimento: 18
Nome do Estabelecimento: HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-EF M N
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental - 592

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CLARICE DA CRUZ	71104753PR	230	23710001D001	46	18/09/2015	2015
RENI DE PAULA SANTOS DE OLIVEIRA	000898855MS	231	23710001D001	47	18/09/2015	2015
NEIDE POZZEBON	47605687PR	232	23710001D001	47	18/09/2015	2015
NAIR TERESINHA GATELLI WEBBER	47050464PR	233	23710001D001	47	18/09/2015	2015
MARCIANA ELIZANDRA WEBBER	82475516PR	234	23710001D001	47	18/09/2015	2015
KATIA CRISTINA ALVES DA SILVA	1666986DF	235	23710001D001	47	18/09/2015	2015
IVANIR SOARES ROSSI	89469228PR	236	23710001D001	48	18/09/2015	2015
ALINE LUIZA FURLANETTO	85088360PR	237	23710001D001	48	18/09/2015	2015

SANTA HELENA, 23 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): LEILA TEREZINHA BECKER
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/2008 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): HENRY MARCELO VARNIER
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

82173/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 218429 - 23/09/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2790
Nome do Município: TOLEDO
Código do Estabelecimento: 2369
Nome do Estabelecimento: AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM EDIFICAÇÕES - 921

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AILTON RODRIGUES DA SILVA	80044402PR	106	27900236D001	22	22/09/2015	2015
ARNOLDO JUNIOR DE MOURA	89608759PR	107	27900236D001	22	22/09/2015	2015
DIEGO RODRIGO GONÇALVES	95520960PR	108	27900236D001	22	22/09/2015	2015
EMERSON RONALDO DA SILVA	123783875PR	109	27900236D001	22	22/09/2015	2015
IZABELA SABRINA PIRES DE FREITAS	104879160PR	110	27900236D001	22	22/09/2015	2015
LUANA LOPES FRITSCHI	124573955PR	111	27900236D001	23	22/09/2015	2015
NELSON MARGRAF	62988649PR	112	27900236D001	23	22/09/2015	2015
NILSON AMARAL DUARTE	66750620PR	113	27900236D001	23	22/09/2015	2015
PATRICIA DAS NEVES PESSOA	104737307PR	114	27900236D001	23	22/09/2015	2015

TOLEDO, 23 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): ELAINE FLORES DE CARVALHO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 510/14 - 17/04/2014

Nome do(a) Diretor(a): ANTONIO MACHADO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/11 - 06/01/2012

82174/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 218430 - 23/09/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2790
Nome do Município: TOLEDO
Código do Estabelecimento: 846
Nome do Estabelecimento: JARDIM PORTO ALEGRE, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALINE CRISTINA MALVESTIO AURELIANO	97288194PR	790	27900084D002	58	14/09/2015	2015
CLAUDIA VIEIRA	95994962PR	791	27900084D002	59	14/09/2015	2015
CLEIDE ZIMMER DA ROSA	62086432PR	792	27900084D002	59	14/09/2015	2015
DAIANE TURETA	96633467PR	793	27900084D002	59	14/09/2015	2015
EDINA RODRIGUES DA SILVA	79579289PR	794	27900084D002	59	14/09/2015	2015
GRAZYELE FELD KIRCHER	88571630PR	795	27900084D002	59	14/09/2015	2015
LETICIA LIRA	129518740PR	796	27900084D002	60	14/09/2015	2015
LINDINALVA DOS SANTOS	56500090PR	797	27900084D002	60	14/09/2015	2015
ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	62835095PR	798	27900084D002	60	14/09/2015	2015
TATIANE LAWISCH KOVAL	68302676PR	799	27900084D002	60	14/09/2015	2015
ZENI DE FÁTIMA PINHEIRO NEVES	42740004PR	800	27900084D002	60	14/09/2015	2015

TOLEDO, 23 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): URSOLA ELGERT BECKER

Nº Ato do(a) Secretário(a): 510/2014 - 17/04/2014

Nome do(a) Diretor(a): RUBENS BRAGAGNOLLO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 771/2014 - 19/02/2014

82175/2015

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 218456 - 23/09/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480
Nome do Município: CASCAVEL
Código do Estabelecimento: 2315
Nome do Estabelecimento: CENTRO INT ED BAS JOV ADUL-CENAP, EF M P
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ROSELI JORGE DA SILVA	82132791PR	3237	04800231C001	26	23/09/2015	2010

CASCAVEL, 23 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): MARILENE PAES

Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO 16/15 - 03/02/2015

Nome do(a) Diretor(a): ADILSON ANTONIO SCOPEL

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO 01/02 - 10/02/2002

82253/2015

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 218461 - 23/09/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 550
Nome do Município: CIANORTE
Código do Estabelecimento: 18
Nome do Estabelecimento: CIANORTE, C E-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ITALO MAGNO PAVÃO	101081524PR	1458	05500001C001	25	22/09/2015	2015
ANGELICA DA SILVA TORCANO	67291212PR	1459	05500001C001	25	22/09/2015	2015
DIESNILA APARECIDA NAPOLEÃO	130711839PR	1460	05500001C001	25	22/09/2015	2015
EDILAINE DE QUEIROZ FEITOZA	107538070PR	1461	05500001C001	25	22/09/2015	2015
ELIANA APARECIDA NOGOCEKI DE SOUSA	87984273PR	1462	05500001C001	26	22/09/2015	2015
ESTER RODRIGUES DE SANTANA	86253917PR	1463	05500001C001	26	22/09/2015	2015
GABRIELE DE PAULA ZUNARELLI	107878173PR	1464	05500001C001	26	22/09/2015	2015
JUCIELI ALMEIDA RODRIGUES CIPRIANO	109217905PR	1465	05500001C001	26	22/09/2015	2015
KARINA MARQUES MULLER	412475571SP	1466	05500001C001	26	22/09/2015	2015
KELI CRISTINA DA SILVA	108164921PR	1467	05500001C001	27	22/09/2015	2015
MARCOS ANTONIO FIORI	128061177PR	1468	05500001C001	27	22/09/2015	2015
MARIA APARECIDA LIMA DA SILVA	66470180PR	1469	05500001C001	27	22/09/2015	2015
MARIA ERLEIDE ALVES	106210780PR	1470	05500001C001	27	22/09/2015	2015
MARIA LUCIA MOLINARO FABRE	275643578SP	1471	05500001C001	27	22/09/2015	2015
NEIDE DE ALMEIDA DA SILVA	72142314PR	1472	05500001C001	28	22/09/2015	2015
PATRICIA COELHO CEARÁ	124476402PR	1473	05500001C001	28	22/09/2015	2015
JULIANA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	128656910PR	1474	05500001C001	28	22/09/2015	2015
TANIA MAURA PASSOS	60421285PR	1475	05500001C001	28	23/09/2015	2015
ROSEMEIRE PARRA ROSA DA SILVA	88822579PR	1476	05500001C001	28	23/09/2015	2015

CIANORTE, 23 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): JOEL KEPE

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. Nº 1784/09 - 21/10/2009

Nome do(a) Diretor(a): SILMARA TOLARDO BONFANTE AFFONÇO

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. Nº 6012/11 - 06/01/2012

82276/2015

Secretaria da Fazenda**PARANÁ**GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Coordenação da Administração Financeira do Estado - CAFE

Sistema Integrado de
Acompanhamento Financeiro**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO****PERÍODO DE MAIO/2014 A ABRIL/2015**

REPUBLICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF DO 1º QUAD/2015,
PUBLICADO ANTERIORMENTE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – Edição nº 9462 de 29/05/2015.

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.631.001.306,79	16.551.021,25
Pessoal Ativo	12.541.419.869,88	15.890.968,06
Pessoal Inativo	4.778.892.992,87	0,00
Pessoal Pensionista	1.291.694.389,74	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	18.994.054,30	660.053,19
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.001.116.467,15	276.948,87
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.168.725,39	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	4.890.017,39	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	5.331.823,51	276.948,87
Inativos e Pensionistas de Recursos vinculados	4.986.725.900,86	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I- II- IIA)	13.629.884.839,64	16.274.072,38
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP (IV) = (IIIa + IIIb)	13.646.158.912,02	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	29.389.042.855,91
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	46,43%
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) <49%>	14.400.630.999,40
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) <46,55%>	13.680.599.449,43
Limite do Tribunal de Contas <44,10%>	12.960.567.899,46

Percentual do limite definido no artigo 20 da LRF	94,76%
--	---------------

Nota:

Conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Acórdão de Parecer Prévio nº 314/14 Tribunal Pleno, foram acrescentadas no item "Pessoal Ativo" os valores de despesas com pessoal dos Serviços Sociais Autônomos e Entidades Dependentes não integrantes do Sistema SIAF, o montante de R\$ 195.352.706,83.

MAURÍLIO GUERREIRO CAMPOS
Contador CRC PR 044.291/O-4
Chefe da DICON

JOÃO OTÁVIO FARIA BORGES DE SÁ
Coordenador da CAFE/SEFA
RG 1.913.806-2 PR

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Diretor Geral
RG 14.348.081-0 PR

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda
RG 14.348.015-1 PR

CARLOS EDUARDO DE MOURA
Secretário de Controle Interno



Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Administração Financeira do Estado - CAFE



Sistema Integrado de
Acompanhamento Financeiro

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2015

REPUBLIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF DO 1º QUAD/2015,
PUBLICADO ANTERIORMENTE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – Edição nº 9462 de 29/05/2015.

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Q quadrimestre	Até o 2º Q quadrimestre	Até o 3º Q quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	19.989.826.058,47	20.278.017.050,71	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	15.775.876.646,36	16.064.269.466,24	-	-
Interna	14.858.575.115,47	15.042.337.585,15	-	-
Externa	917.301.530,89	1.021.931.881,09	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	2.902.468.298,79	2.902.468.298,79	-	-
Outras Dívidas	1.311.481.113,32	1.311.279.285,68	-	-
DEDUÇÕES (II)¹	3.515.111.570,30	3.858.542.257,80	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.984.158.299,33	3.202.129.718,01	-	-
Demais Haveres Financeiros	1.819.394.248,46	1.595.105.834,11	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.288.440.977,49	938.693.294,32	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	16.474.714.488,17	16.419.474.792,91	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	28.336.698.864,23	29.389.042.855,91	-	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	70,54	69,00	-	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	58,14	55,87	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>	56.673.397.728,46	58.778.085.711,82	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <90%>	51.006.057.955,61	52.900.277.140,64	-	-

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Q quadrimestre	Até o 2º Q quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	17.087.357.759,68	17.375.548.751,92	-
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	1.311.481.113,32	1.311.279.285,68	-
De Tributos	-	-	-

De Contribuições Sociais	1.311.481.113,32	1.311.279.285,68	-	-
Previdenciárias				
Demais Contribuições Sociais	1.311.481.113,32	1.311.279.285,68	-	-
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)				
Interna	15.775.876.646,36	16.064.269.466,24		
Externa	14.858.575.115,47	15.042.337.585,15		
	917.301.530,89	1.021.931.881,09		
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	-	-		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Q trimestre	Até o 2º Q trimestre	Até o 3º Q trimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	1.726.684.698,96	1.726.684.698,96	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS	1.038.212.928,40	1.038.212.928,40		
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.288.440.977,49	938.693.294,32		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-		

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Q trimestre	Até o 2º Q trimestre	Até o 3º Q trimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)				
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X)¹				
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)				

FONTE: SEFA/CAFE - Sistema SIAF

MAURÍLIO GUERREIRO CAMPOS
Contador CRC PR 044.291/O-4
Chefe da DICON

JOÃO OTÁVIO FARIA BORGES DE SÁ
Coordenador da CAFE/SEFA
RG 1.913.806-2 PR

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Diretor Geral
RG 14.348.081-0 PR

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda
RG 14.348.015-1 PR

CARLOS EDUARDO DE MOURA
Secretário de Controle Interno



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
JANEIRO A ABRIL/2015

REPÚBLICA PARA SUBSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF DO 1º QUAD/2015,
PUBLICADO ANTERIORMENTE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – Edição nº 9462 de 29/05/2015.

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF¹	-	-	-	-
INTERNAS (II)	754.058.883,03	766.538.486,82	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	368.737.895,04	381.217.498,83	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF¹	385.320.987,99	385.320.987,99	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	754.058.883,03	766.538.486,82	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.336.698.864,23	29.389.042.855,91	-	-
% do TOTAL GARANTIAS Sobre a RCL	2,66	2,61	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <22%>	6.234.073.750,13	6.465.589.428,30	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	5.610.666.375,12	5.819.030.485,47	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	531.004.521,54	531.004.521,54	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	42.071.141,37	42.071.141,37	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	488.933.380,17	488.933.380,17	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	531.004.521,54	531.004.521,54	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: SEFA/CAFE - Sistema SIAF.

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

MAURÍLIO GUERREIRO CAMPOS
Contador CRC PR 044.291/O-4
Chefe da DICON

JOÃO OTÁVIO FARIA BORGES DE SÁ
Coordenador da CAFE/SEFA
RG 1.913.806-2 PR

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Diretor Geral
RG 14.348.081-0 PR

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda
RG 14.348.015-1 PR

CARLOS EDUARDO DE MOURA
Secretário de Controle Interno

**PARANÁ**GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Coordenação da Administração Financeira do Estado - CAFE

Sistema Integrado de
Acompanhamento Financeiro

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2015**

REPUBLICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF DO 1º QUAD/2015,
PUBLICADO ANTERIORMENTE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – Edição nº 9462 de 29/05/2015.

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")

Em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	5.244.833,19	5.244.833,19
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	5.244.833,19	5.244.833,19
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
PAC	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	5.244.833,19	5.244.833,19
Abertura de Crédito	5.244.833,19	5.244.833,19
BIRD/NOVO PARANA	0,00	0,00
BID FAMILIA PARANAENSE	5.244.833,19	5.244.833,19
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.389.042.855,91	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia)	5.244.833,19	0,02
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.702.246.856,95	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	4.232.022.171,25	90,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.057.232.999,91	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (Ia + IIa)	5.244.833,19	0,02

FONTE: SEFA/CAFE - Sistema SIAF.

MAURÍLIO GUERREIRO CAMPOS
Contador CRC PR 044.291/O-4
Chefe da DICON

JOÃO OTÁVIO FARIA BORGES DE SÁ
Coordenador da CAFE/SEFA
RG 1.913.806-2 PR

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Diretor Geral
RG 14.348.081-0 PR

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda
RG 14.348.015-1 PR

CARLOS EDUARDO DE MOURA
Secretário de Controle Interno



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Coordenação da Administração Financeira do Estado - CAFE

Sistema Integrado de
Acompanhamento Financeiro



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2015

LRF, Art. 48 - Anexo VI

Em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	29.389.042.855,91	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.646.158.912,02	46,43
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.400.630.999,40	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	13.680.599.449,43	46,55
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	16.419.474.792,91	55,87
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	58.778.085.711,82	200,00
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	766.538.486,82	2,61
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.465.589.428,30	22,00
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	5.244.833,19	0,02
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	4.702.246.856,95	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.057.232.999,91	7,00

MAURÍLIO GUERREIRO CAMPOS
Contador CRC PR 044.291/O-4
Chefe da DICON

JOÃO OTÁVIO FARIA BORGES DE SÁ
Coordenador da CAFE/SEFA
RG 1.913.806-2 PR

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Diretor Geral
RG 14.348.081-0 PR

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda
RG 14.348.015-1 PR

CARLOS EDUARDO DE MOURA
Secretário de Controle Interno

FONTE: SEFA/CAFE - Sistema SIAF.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Coordenação da Administração Financeira do Estado - CAFE

Sistema Integrado de
Acompanhamento FinanceiroRELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 A ABRIL/2015REPÚBLICA PARA SUBSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -
RREO DO 2º BIM/2015, PUBLICADO ANTERIORMENTE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - Edição nº 9462 de
29/05/2015.

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ÚLT. 12 MESES	PREV. ATUALIZ. 2015
	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.275.723.615,61	3.047.834.166,67	3.037.412.067,16	3.071.375.770,63	3.242.730.785,76	3.245.301.529,38	3.318.665.669,76	5.332.920.441,26	3.556.671.721,04	2.970.400.897,73	3.538.981.997,66	4.658.197.499,63	42.297.305.161,30	47.249.279.877,26
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.086.300.961,25	2.065.686.985,45	2.053.902.780,55	1.979.386.455,34	2.202.397.335,76	2.186.953.889,51	2.104.218.255,63	3.575.321.507,98	2.358.119.312,13	1.876.279.722,76	2.339.743.329,86	3.385.718.217,04	28.223.008.453,55	32.065.108.265,00
ICMS	1.717.347.732,83	1.721.310.787,13	1.669.934.544,74	1.702.608.193,43	1.947.530.951,77	1.990.206.075,02	1.812.397.769,03	3.120.874.382,78	2.130.795.617,88	1.648.260.145,93	1.862.880.260,92	2.015.962.077,68	23.370.108.860,13	26.973.358.745,00
IPVA	197.930.743,86	174.037.110,26	180.564.723,12	83.366.353,26	70.711.292,24	59.617.992,94	59.235.574,96	79.166.661,70	31.229.975,17	32.133.970,01	231.896.272,38	1.170.491.515,66	2.370.392.085,57	2.406.614.000,00
ITCMD	22.139.003,26	19.806.649,86	22.671.351,01	25.474.005,66	22.926.181,55	24.573.374,11	69.246.616,17	49.152.439,12	16.573.311,48	17.957.860,73	24.707.877,38	23.223.061,68	340.421.732,07	353.868.500,00
IRRF	141.378.818,30	143.825.032,98	173.168.712,55	160.819.026,63	154.131.405,76	116.687.996,08	157.020.443,42	320.232.407,48	171.837.409,81	171.307.270,63	181.217.662,15	168.988.655,16	2.059.594.830,93	2.245.164.010,00
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	7.504.682,97	6.687.105,27	7.543.449,17	7.128.876,36	7.097.504,46	6.867.951,35	6.317.552,25	5.895.716,96	5.693.397,86	6.650.375,45	8.041.237,02	7.072.906,85	82.480.935,86	92.103.070,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	83.388.488,77	86.396.629,47	88.787.305,27	87.408.491,01	86.852.235,95	87.118.882,66	86.971.014,78	146.826.302,38	118.858.921,04	91.720.741,93	87.509.935,20	91.663.660,38	1.148.502.708,68	1.191.296.502,28
RECEITA PATRIMONIAL	189.828.849,38	107.765.937,74	124.321.265,70	149.028.199,20	89.081.338,82	131.767.163,98	216.081.789,13	96.237.428,16	98.456.714,22	156.165.072,08	189.134.802,97	127.189.859,72	1.669.058.421,11	1.448.403.210,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	343.744,26	2.095.979,11	1.361.143,26	849.463,55	767.492,94	549.142,41	404.178,62	34.752,41	502.717,34	751.100,11	1.027.644,01	966.107,86	9.643.466,17	13.535.270,00
RECEITA INDUSTRIAL	2.171.393,14	1.498.523,73	1.770.098,36	1.357.893,75	1.262.876,07	1.407.719,03	1.601.126,54	2.221.891,48	702.418,13	1.069.609,48	1.770.182,04	2.207.432,24	19.031.341,96	33.646.800,00
RECEITA SERVIÇOS	132.063.131,94	93.866.565,97	94.888.974,21	96.247.478,96	131.993.824,18	137.822.512,68	120.064.442,24	165.130.287,08	94.692.491,38	71.159.852,18	118.130.675,78	129.148.396,81	1.375.218.893,42	1.312.038.570,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	694.646.155,87	625.249.995,40	602.204.557,82	626.446.124,44	615.526.821,37	601.123.232,67	680.095.979,81	859.798.607,79	702.729.801,96	664.192.244,70	709.723.983,68	868.069.411,61	8.249.106.867,06	9.300.362.906,00
COTA PARTE FPE	212.199.362,98	159.135.825,18	136.677.539,08	166.039.956,05	145.547.804,37	137.557.749,08	182.075.293,71	199.996.960,57	224.041.298,75	228.702.750,24	166.576.361,03	179.780.033,90	2.138.330.423,96	2.306.051.520,00
Transferências de LC 87/1996	12.288.120,00	12.288.120,00	12.288.120,00	12.288.120,00	12.288.120,00	12.288.120,00	12.288.120,00	24.576.240,00	0,00	0,00	0,00	49.152.480,00	159.745.660,00	147.457.450,00
Transferências de LC 61/1989	24.221.358,94	23.069.560,03	23.699.623,68	24.429.071,56	22.980.021,30	24.619.311,55	28.270.306,21	27.894.568,10	35.060.437,73	20.858.145,74	20.459.874,86	21.429.041,34	297.000.120,94	325.410.540,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	303.270.241,83	269.254.534,70	265.946.188,52	262.757.779,63	266.606.049,16	279.477.893,04	299.798.412,48	464.224.338,27	293.081.182,30	258.696.137,04	279.400.986,42	461.041.020,67	3.700.553.972,70	4.003.148.800,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	142.667.072,42	162.501.955,48	163.593.086,54	160.931.697,20	168.395.726,54	147.180.350,00	157.663.857,40	142.107.100,85	150.546.893,08	157.935.211,68	243.287.311,37	156.666.626,87	1.953.477.089,44	2.519.294.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	86.979.890,97	65.253.848,76	70.165.941,97	130.651.594,43	112.598.800,74	89.598.510,45	108.228.680,63	499.350.903,99	187.609.344,88	109.142.424,47	92.941.094,10	53.244.413,88	1.603.734.939,28	1.884.887.240,00
DEDUÇÕES (II)	994.031.343,77	965.080.282,63	922.474.853,63	888.787.713,46	976.565.730,67	934.400.690,36	985.370.539,66	1.621.399.842,93	1.020.971.194,62	820.118.893,33	1.098.168.799,66	1.662.394.731,45	13.908.262.305,36	14.208.111.475,26
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	567.536.573,16	545.423.718,04	515.069.344,33	485.536.855,42	537.416.014,50	489.438.023,65	544.186.228,09	897.153.975,34	504.535.982,64	416.377.995,78	659.254.066,40	1.105.294.173,43	7.264.222.068,82	7.835.638.920,00
CONTR. PLANO PREV. ASSIST. SOCIAL SERVIDOR	83.388.488,77	86.396.629,47	88.787.305,27	87.408.491,01	86.852.235,95	87.118.882,66	86.971.014,78	146.826.302,38	118.858.921,04	91.720.741,93	87.509.935,20	91.663.660,38	1.148.502.708,68	1.191.296.502,28
SERVIDOR	83.388.488,77	86.396.629,47	88.787.305,27	87.408.491,01	86.852.235,95	87.118.882,66	86.971.014,78	146.826.302,38	118.858.921,04	91.720.741,93	87.509.935,20	91.663.660,38	1.148.502.708,68	1.191.296.502,28
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES PREVID.	8.241.389,53	8.640.555,67	7.545.638,74	5.888.773,93	6.695.552,74	6.895.552,74	7.403.681,45	17.186.464,11	13.944.418,65	6.535.110,22	86.545,37	8.667.449,67	98.469.219,03	169.243.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	334.864.892,31	321.536.159,35	311.072.965,36	312.993.983,09	344.674.041,41	348.187.001,27	343.809.817,28	560.214.000,99	383.632.792,16	306.485.145,45	352.258.212,68	477.389.497,97	4.397.068.308,96	5.012.893.057,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (- II)	2.281.691.271,84	2.082.753.884,04	2.114.937.213,53	2.182.588.057,16	2.266.165.055,06	2.310.901.469,02	2.334.294.830,15	3.711.530.998,35	2.535.700.526,42	2.150.282.040,45	2.439.872.808,00	2.975.302.761,16	29.399.042.855,91	33.040.167.993,00

FONTE: SEFA/CAFE - Sistema SIAF.

MAURÍLIO GUERREIRO CAMPOS
Contador CRC PR 044.291/O-4
Chefe da DICONJOÃO OTÁVIO FARIAS BORGES DE SÁ
Coordenador da CAFE/SEFA
RG 1.913.806-2 PRGEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Diretor Geral
RG 14.348.081-0 PRMAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda
RG 14.348.015-1 PRCARLOS EDUARDO DE MOURA
Secretário de Controle Interno

Coordenação da Receita do Estado - CRE

ATO Nº 015/2015

O DELEGADO REGIONAL DA 2ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Curitiba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução n.º 88/2005 – SEFA, e com fundamento na Norma de Procedimento Administrativo - NPA nº 16/2007, **RESOLVE**:

I – Designar os Auditores Fiscais abaixo relacionados para comporem comissão destinada a realizar diagnóstico e estudo prévio à lavratura de autos de infração com créditos tributários superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):

NOME	CARGO	RG	LOTAÇÃO	COMPOSIÇÃO
CARLOS ROBERTO TISSI	AF-I	5.036.082-2	IRF	Presidente
CIRO FERNANDO CVILIKAS	AF-I	3.963.491-0	IRF	Vice-Presidente
ADELAR MULLING	AF-I	3.273.855-9	IRF	Membro
FERNANDO JOSÉ DE ANDRADE	AF-I	4.472.811-7	IRF	Membro
WILSON MARTINS MATSUNAGA	AF-I	1.148.290-2	IRF	Membro
VANDERLEI MIRANDA PINTO	AF-I	3.305.134-4	IRF	Membro
VILMAR BENEDITO FERNANDES	AF-I	5.283.001-0	IRF	Membro

A comissão deverá, sempre que necessário, propor alterações na descrição da infração, objetivando suficiência, clareza e precisão quanto ao ilícito tipificado e quanto à legislação infringida; assim como indicar a juntada de documentos e demais provas necessárias à comprovação da prática do ilícito.

II- Determinar que:

- a) o Vice-Presidente assuma as funções de Presidente em caso de impedimento do titular;
- b) a lavratura do auto de infração será precedida de análise dos fatos pelos autuantes em conjunto com os membros da comissão;
- c) a análise de que trata o item “b” dar-se-á antes da notificação para apresentação de defesa prévia e será formalizada em documento próprio, conforme modelo previsto na NPA 16/2007, o qual será arquivado na Inspeção Regional de Fiscalização;
- d) caberá à Inspeção Regional de Fiscalização supervisionar e controlar os autos de infração que deverão ser submetidos à comissão.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 3 de setembro de 2015.

RAFAEL CARLOS CASANOVA NETO
DELEGADO REGIONAL DA RECEITA

79854/2015

ATO Nº 011/2015

O DELEGADO REGIONAL DA 9ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Maringá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução 88/2005 – SEFA, resolve:

DESIGNAR o Auditor Fiscal JOÃO DENIVAL LACHIMIA, RG nº 2.231.623-0, lotado na Inspeção Regional de Fiscalização desta Delegacia Regional, para emitir relatório no Processo Administrativo Fiscal nº 09.6.605.679-1, em atendimento à solicitação de Diligência Fiscal emitida pela Delegacia de Julgamento/CRE, tendo em vista que o Auditor Fiscal Autuante encontra-se em Licença Especial e com o protocolado de aposentadoria aguardando a publicação da Resolução.

O prazo para conclusão dos trabalhos é 23 de outubro de 2015.

A tarefa designada esta prevista no código 3.007 da Tabela de Tarefas da Resolução 131/2002/SEFA e a percepção das respectivas quotas de produtividades acobertadas pelo código 5.33 da Tabela de Incrementos do mesmo diploma legal.

9ª DRR/Maringá, 21 de setembro de 2015.

Hélio Issamu Sato
DELEGADO REGIONAL

81243/2015

ATO Nº 012/2015

O DELEGADO REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL, titular da 3ª Delegacia Regional da Receita, sediada na cidade de Ponta Grossa/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 55 do anexo único do Regimento da Coordenação da Receita do Estado, aprovado pela Resolução 88/2005 – SEFA e, considerando a Norma de Procedimento Administrativo nº(s) 016/2007 e 011/2010, resolve:

DESIGNAR

José Carlos Gomes Diniz, RG. 3.207.887-7, Auditor Fiscal “I”, Inspetor Regional de Fiscalização; Elenice do Rocio Padilha Bonfim, RG. 4.030.286-7, Auditora Fiscal “I”, Inspetora Regional de Arrecadação; João Carlos Ferreira da Luz, RG. 3.515.772-7, Auditor Fiscal “I”, Apoio Técnico da Inspeção Regional de Arrecadação; Lúcia Yumiko Nishimura de Lima, RG. 5.109.799-8, Auditora Fiscal “I”, Inspetora Regional de Tributação; José Valdir de Souza Meo, RG. 3.573.690-5, Auditor Fiscal “I”, Apoio Técnico da Inspeção Regional de Fiscalização; Otto Ferreira de Assis Sampaio, RG. 7.246.334-0, Auditor Fiscal “I”, Apoio Técnico da Inspeção Regional de Fiscalização para comporem a Comissão de que trata o item 2 da Norma de Procedimento Administrativo nº 016/2007 de 05 de outubro de 2007.

A comissão reunir-se-á sempre que necessário de acordo com o item 1 da NPA nº 016/2007 e 011/2010, com a presença de no mínimo 3 (três) membros sob a presidência do AF José Carlos Gomes Diniz, RG. 3.207.887-7, Auditor Fiscal “I”, Inspetor Regional de Fiscalização, ou, em seu impedimento, José Valdir de Souza Meo, RG. 3.573.690-5, Auditor Fiscal “I”, Apoio Técnico da Inspeção Regional de Fiscalização ou Otto Ferreira de Assis Sampaio, RG. 7.246.334-0, Auditor Fiscal “I”, Apoio Técnico da Inspeção Regional de Fiscalização.

O controle da tramitação dos autos de infração de que trata o item 5, da NPA nº 016/2007, fica a cargo desta comissão, em conjunto com a Inspeção Regional de Tributação.

Este ato entrará em vigor a partir desta data, ficando revogado o Ato nº 004/2015 de 23 de março de 2015.

Ponta Grossa, 22 de setembro de 2015.

ODAIR DE PAULA BOMFIM
Delegado Regional da Receita

81536/2015

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 478 DE 11/09/2015

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
CARLA PATRICIA ALVES DE SOUZA	132720479	1	NAC	137275007	10/09/2015	07/09/2017	729

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 491 DE 18/09/2015

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
SIRLENI BRITO DOS SANTOS DA SILVA	61814051	1	NAC	137511800	13/10/2015	11/10/2017	730

81471/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 474 DE 09/09/2015

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARIA MARISA DA CONCEICAO GOMES FERREI				90	22/12/2002 21/12/2007	14/09/2015 12/12/2015
34864004	2	NAA	137334224			

-

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 479 DE 11/09/2015

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARINA ANTONIA ESTRELA				90	18/03/2010 17/03/2015	15/09/2015 13/12/2015
43115812	1	NAC	137590050			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
PORTARIA N. 480 DE 11/09/2015

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA N. 339 DE 01/07/2015 DE LICENÇA ESPECIAL DE

ELIA CARDIA PIANA, R.G. 12731698, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
13/7/2015 A 8/1/2016	22/6/2002 A 21/6/2012

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 492 DE 18/09/2015

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARTA ELZA SCHULTZ				90	01/09/2009 31/08/2014	01/10/2015 29/12/2015
11786499	1	NAA	137205203			
VANILDA ELIZABETH DE SOUSA				90	30/07/2008 29/07/2013	01/10/2015 29/12/2015
125972225	1	NAC	137442159			
ALTEVIR BIZZI				90	22/12/2007 21/12/2012	01/10/2015 29/12/2015
16740721	1	NAA	137560089			
EUNICE ROSA DUTRA				90	22/12/2007 21/12/2012	01/10/2015 29/12/2015
19043258	1	NAA	137266253			
DORIS DO CARMO BAUMGARDT				90	21/09/2010 20/09/2015	05/10/2015 02/01/2016
30406141	2	NAA	137412748			
SUELY ROCHA AVELINO				90	22/12/2002 21/12/2007	05/10/2015 02/01/2016
31194644	1	NAB	137587653			
MARIA HELENA SVERZUTTI CAVA ZAMBRANO				90	22/12/2007 21/12/2012	01/10/2015 29/12/2015
39730154	1	NAA	137429608			
CELITO JOSE CENI				90	21/06/2002 20/06/2007	05/10/2015 02/01/2016
6956491	1	NAA	137423219			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 493 DE 18/09/2015

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ELZA MAYUMI FUKUSHIMA				90	22/12/2007 21/12/2012	01/10/2015 29/12/2015
10933382	1	NAA	137289458			
LUIZ CARLOS AGOSTINHO				90	22/12/2007 21/12/2012	01/10/2015 29/12/2015
12288417	1	NAA	137014335			
GERSON BARBOSA DOS SANTOS				90	22/12/2002 21/12/2007	01/10/2015 29/12/2015
40855220	1	NAA	137449463			

SIRLEY APARECIDA DOS SANTOS ALVES	41258098	2	NAA	137028450	90	22/12/2002	21/12/2007	01/10/2015	29/12/2015
ARIETE APARECIDA DE OLIVEIRA	41599774	1	NAA	137524120	90	22/12/2007	21/12/2012	01/10/2015	29/12/2015
GILMAR RIBEIRO DA SILVA	52630738	1	NAA	137171260	90	22/12/2007	21/12/2012	03/10/2015	31/12/2015
LUCY DO ROCIO DO VALE SCARDANZAN	58214477	1	NAC	137163276	90	26/04/2010	25/04/2015	01/10/2015	29/12/2015
SORAIA FERREIRA DA SILVA WOJCIK	60973717	1	NAC	137241803	90	23/03/2010	22/03/2015	05/10/2015	02/01/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 494 DE 18/09/2015

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
RITA DE CASSIA ESTANISLAU RODRIGUES	127636770	2	NAC	90	19/08/2010 18/08/2015	01/10/2015 29/12/2015
DENIS ANTONIO JACQUES ANTONELLI	127810095	2	NAC	90	26/08/2010 25/08/2015	01/10/2015 29/12/2015
VALTER FABIANO RIBEIRO	17147102	1	NAA	90	21/06/2002 20/06/2007	01/10/2015 29/12/2015
CELINA ATSUKO OGATA OGAWA	22305000	2	NAA	90	22/06/2007 21/06/2012	05/10/2015 02/01/2016
ELIZABETH FERREIRA DE OLIVEIRA LOPES	44948516	1	NAC	90	06/08/2010 05/08/2015	01/10/2015 29/12/2015
LUCIA ARAKAKI NEVES	5678455	3	NAA	180	21/06/2002 20/06/2012	01/10/2015 28/03/2016
ALTAMIR LUIZ	57206411	52	NAC	90	06/08/2010 05/08/2015	01/10/2015 29/12/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 475 DE 09/09/2015

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

EXCLUIR DA PORTARIA N. 432 DE 20/08/2015 O NOME DE IVANIO EDUARDO PELOSO

R.G. 57999381, LF - 1

81472/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 492 DE 18/09/2015

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARTA ELZA SCHULTZ	11786499	1	NAA	90	01/09/2009 31/08/2014	01/10/2015 29/12/2015
VANILDA ELIZABETH DE SOUSA	125972225	1	NAC	90	30/07/2008 29/07/2013	01/10/2015 29/12/2015
ALTEVIR BIZZI	16740721	1	NAA	90	22/12/2007 21/12/2012	01/10/2015 29/12/2015
EUNICE ROSA DUTRA	19043258	1	NAA	90	22/12/2007 21/12/2012	01/10/2015 29/12/2015
DORIS DO CARMO BAUMGARDT	30406141	2	NAA	90	21/09/2010 20/09/2015	05/10/2015 02/01/2016
SUELY ROCHA AVELINO	31194644	1	NAB	90	22/12/2002 21/12/2007	05/10/2015 02/01/2016
MARIA HELENA SVERZUTTI CAVA ZAMBRANO	39730154	1	NAA	90	22/12/2007 21/12/2012	01/10/2015 29/12/2015
CELITO JOSE CENI	6956491	1	NAA	90	21/06/2002 20/06/2007	05/10/2015 02/01/2016

81500/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 480 DE 11/09/2015

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA N. 339 DE 01/07/2015 DE LICENÇA ESPECIAL DE

ELIA CARDIA PIANA, R.G. 12731698, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO PERIODO AQUISITIVO
13/7/2015 A 8/1/2016 22/6/2002 A 21/6/2012

81502/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,

DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 494 DE 18/09/2015

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
RITA DE CASSIA ESTANISLAU RODRIGUES				90	19/08/2010 18/08/2015	01/10/2015 29/12/2015
127636770	2	NAC	137453240			
DENIS ANTONIO JACQUES ANTONELLI				90	26/08/2010 25/08/2015	01/10/2015 29/12/2015
127810095	2	NAC	137467410			
VALTER FABIANO RIBEIRO				90	21/06/2002 20/06/2007	01/10/2015 29/12/2015
17147102	1	NAA	137533979			
CELINA ATSUKO OGATA OGAWA				90	22/06/2007 21/06/2012	05/10/2015 02/01/2016
22305000	2	NAA	137275058			
ELIZABETH FERREIRA DE OLIVEIRA LOPES				90	06/08/2010 05/08/2015	01/10/2015 29/12/2015
44948516	1	NAC	137503727			
LUCIA ARAKAKI NEVES				180	21/06/2002 20/06/2012	01/10/2015 28/03/2016
5678455	3	NAA	137242877			
ALTAMIR LUIZ				90	06/08/2010 05/08/2015	01/10/2015 29/12/2015
57206411	52	NAC	137453797			

81503/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 475 DE 09/09/2015

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

EXCLUIR DA PORTARIA N. 432 DE 20/08/2015 O NOME DE IVANIO EDUARDO PELOSO

R.G. 57999381, LF - 1

81504/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 491 DE 18/09/2015

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INÍCIO	FIM	DIAS
SIRLENI BRITO DOS SANTOS DA SILVA	61814051	1	NAC	137511800	13/10/2015	11/10/2017	730

81505/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,

DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 479 DE 11/09/2015

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARINA ANTONIA ESTRELA				90	18/03/2010 17/03/2015	15/09/2015 13/12/2015
43115812	1	NAC	137590050			

81506/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,

DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 493 DE 18/09/2015

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ELZA MAYUMI FUKUSHIMA				90	22/12/2007 21/12/2012	01/10/2015 29/12/2015
10933382	1	NAA	137289458			
LUIZ CARLOS AGOSTINHO				90	22/12/2007 21/12/2012	01/10/2015 29/12/2015
12288417	1	NAA	137014335			
GERSON BARBOSA DOS SANTOS				90	22/12/2002 21/12/2007	01/10/2015 29/12/2015
40855220	1	NAA	137449463			
SIRLEY APARECIDA DOS SANTOS ALVES				90	22/12/2002 21/12/2007	01/10/2015 29/12/2015
41258098	2	NAA	137028450			
ARIETE APARECIDA DE OLIVEIRA				90	22/12/2007 21/12/2012	01/10/2015 29/12/2015
41599774	1	NAA	137524120			
GILMAR RIBEIRO DA SILVA				90	22/12/2007 21/12/2012	03/10/2015 31/12/2015
52630738	1	NAA	137171260			
LUCY DO ROCIO DO VALE SCARDANZAN				90	26/04/2010 25/04/2015	01/10/2015 29/12/2015
58214477	1	NAC	137163276			
SORAIA FERREIRA DA SILVA WOJCIK				90	23/03/2010 22/03/2015	05/10/2015 02/01/2016
60973717	1	NAC	137241803			

81507/2015

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL

DESPACHO nº 0040/2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL-DEPEN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 188/2015/SESP, acolhendo parecer da Corregedoria do Sistema Penal, depois de vistos e examinados os Autos de Sindicância instaurado através da Portaria nº 0021/2015-PEF-II/DEPEN, de 13/08/2015, a fim de apurar a existência de possíveis irregularidades administrativas funcionais, em tese, descrita no protocolo nº **13.531.239-8**, acolhe integralmente o Relatório da Comissão de Sindicância, fls 17/20 no qual a Comissão depois de analisar os fatos, os depoimentos e o conjunto de provas, constatou que não houve prática de ação contrária aos atos legais e/ou regulamentares vigentes, de modo que não se vislumbra possível ação ou omissão irregular no fato em questão e concluiu sugerindo o arquivamento da sindicância, na forma do artigo 9º, inciso I, do Decreto nº 5.972, de 30 de agosto de 2012, pelo que determino: **ARQUIVAR** a presente sindicância;

Curitiba, 15 de setembro de 2015

Luiz Alberto Cartaxo Moura
Diretor do Departamento de Execução Penal

81753/2015

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL

DESPACHO nº 0041/2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL-DEPEN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 188/2015/SESP, acolhendo parecer da Corregedoria do Sistema Penal, depois de vistos e examinados os Autos de Sindicância instaurado através da Portaria nº 0013/2015-CPPG/DEPEN, de 15/07/2015, a fim de apurar a existência de possíveis irregularidades administrativas funcionais, em tese, descrita no protocolo nº **13.445.426-1**, acolhe integralmente o Relatório da Comissão de Sindicância, fls 48/49, no qual a Comissão depois de analisar os fatos, os depoimentos e o conjunto de provas, constatou que não houve prática de ação contrária aos atos legais e/ou regulamentares vigentes, de modo que não se vislumbra possível ação ou omissão irregular no fato em questão e concluiu sugerindo o arquivamento da sindicância, na forma do artigo 9º, inciso I, do Decreto nº 5.972, de 30 de agosto de 2012, pelo que determino: **ARQUIVAR** a presente sindicância;

Curitiba, 15 de setembro de 2015

Luiz Alberto Cartaxo Moura
Diretor do Departamento de Execução Penal

81755/2015

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL

DESPACHO nº 0042/2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL-DEPEN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 188/2015/SESP, acolhendo parecer da Corregedoria do Sistema Penal, depois de vistos e examinados os Autos de Sindicância instaurado através da Portaria nº 0033/2015-CRAF/DEPEN, de 21/08/2015, a fim de apurar a materialidade em possíveis irregularidades administrativas funcionais, em tese, descritas no protocolo nº **13.482.987-7**, acolhe integralmente o Relatório da Comissão de Sindicância, fls.138/143, no qual a Comissão depois de analisar os fatos, os depoimentos e o conjunto de provas, constatou que não houve prática de ação contrária aos atos legais e/ou regulamentares vigentes, de modo que não se vislumbra possível ação ou omissão irregular no fato em questão e concluiu sugerindo o arquivamento da sindicância, na forma do artigo 9º, inciso I, do Decreto nº 5.972, de 30 de agosto de 2012, pelo que determino: **ARQUIVAR** a presente sindicância.

Curitiba, 17 de setembro de 2015

Luiz Alberto Cartaxo Moura
Diretor do Departamento de Execução Penal

81756/2015

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL

DESPACHO nº 0043/2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL-DEPEN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 188/2015/SESP, acolhendo parecer da Corregedoria do Sistema Penal, depois de vistos e examinados os Autos de Sindicância instaurado através da Portaria nº 0026/2015-PEF-II/DEPEN, de 13/08/2015, a fim de apurar a existência de possíveis irregularidades administrativas funcionais, em tese, descrita no protocolo nº **13.726.090-5**, acolhe integralmente o Relatório da Comissão de Sindicância, fls 59/66 no qual a Comissão depois de analisar os fatos, os depoimentos e o conjunto de provas, constatou que não houve prática de ação contrária aos atos legais e/ou regulamentares vigentes, de modo que não se vislumbra possível ação ou omissão irregular no fato em questão e concluiu sugerindo o arquivamento da sindicância, na forma do artigo 9º, inciso I, do Decreto nº 5.972, de 30 de agosto de 2012, pelo que determino: **ARQUIVAR** a presente sindicância;

Curitiba, 15 de setembro de 2015

Luiz Alberto Cartaxo Moura
Diretor do Departamento de Execução Penal

81758/2015

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL

DESPACHO nº 0044/2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL-DEPEN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 188/2015/SESP, acolhendo parecer da Corregedoria do Sistema Penal, depois de vistos e examinados os Autos de Sindicância instaurado através da Portaria nº 0027/2015-PEF-II/DEPEN, de 13/08/2015, a fim de apurar a existência de possíveis irregularidades administrativas funcionais, em tese, descrita no protocolo nº **13.726.155-3**, acolhe integralmente o Relatório da Comissão de Sindicância, fls 59/66 no qual a Comissão depois de analisar os fatos, os depoimentos e o conjunto de provas, constatou que não houve prática de ação contrária aos atos legais e/ou regulamentares vigentes, de modo que não se vislumbra possível ação ou omissão irregular no fato em questão e concluiu sugerindo o arquivamento da sindicância, na forma do artigo 9º, inciso I, do Decreto nº 5.972, de 30 de agosto de 2012, pelo que determino: **ARQUIVAR** a presente sindicância;

Curitiba, 15 de setembro de 2015

Luiz Alberto Cartaxo Moura
Diretor do Departamento de Execução Penal

81759/2015

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL

PORTARIA Nº 0023/2015 PAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL/DEPEN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 188/2015/SESP, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Sueli Cristina Rohn, RG n.º 3.688.127-5, ocupante do cargo e função de Advogado do Departamento de Execução Penal; Adib Tuffi Junior – R.G. 3.582.180-5, no cargo e função de Agente Penitenciário lotado na DIJUR – Divisão Jurídica/DEPEN e Marlene Luiz Correia Portugal de Macedo, RG nº 5.666.653-2, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, lotada na Casa de Custódia de São José dos Pinhais, para, sob a presidência do primeiro nominado, a constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar responsabilidade funcional em face dos servidores, Agentes Penitenciários, lotados à época dos fatos no Complexo Médico Penal – CMP: CRISTIANO BORN, RG 6.437.718-3; EDUARDO RIBEIRO DA SILVA, RG 5.366.860-7; CARLOS ALBERTO WEIGERT JUNIOR, RG 7.840.322-5; MARCOS ROBERTO FIGUEIREDO, RG 5.123.632-7; SERGIO PADILHA, RG 4.055.595-1; e MARCOS MARCELO MULLER, RG 4.482.188-5, que teriam, em tese, negligenciado no cumprimento das normas de segurança, no dia 26 de dezembro de 2013, na retirada de presos dos cubículos da 3ª galeria. Se assim agiram, infringiram o disposto no artigo 279, inciso VI (Observância das normas legais e regulamentares), da Lei Estadual 6.174/70 e as recomendações determinadas pelo Caderno do DEPEN – PRÁTICAS DE SEGURANÇA NAS UNIDADES PENAIS DO PARANÁ – Capítulo 7 – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO DE PRESOS “7.3 – Para atendimento a setores técnicos, escola, setor de trabalho, atendimento de advogados, visitas autorizadas, escoltas e outros”, itens

de (a) a (g), e observações, estando sujeitos a uma das penalidades previstas nos artigos 291 e 293 da Lei Estadual 6.174/70. Bem como, pelos demais fatos constantes no protocolo **13.042.702-2**.

Art. 2º. O presente procedimento disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir da data da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto no artigo 316, da Lei nº 6.174/70.

Curitiba, 31 de agosto de 2015.

Luiz Alberto Cartaxo Moura
Diretor do Departamento de Execução Penal

82122/2015

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 15/2015 – IIPR

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 90 do Regulamento e Estrutura do Departamento da Polícia Civil, aprovado pelo Decreto n.º 4.884 de 24 de abril de 1978, bem como pelo Artigo 4.º do Regimento Interno do Instituto de Identificação do Paraná/IIPR, aprovado pela Deliberação n.º 813/2014 do Conselho da Polícia Civil;

CONSIDERANDO a cooperação do Instituto de Identificação do Paraná para com o Sindicato da Construção Civil do Oeste do Paraná/SINDUSCON no evento do “Dia Nacional da Construção Social”;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar os trabalhos do Instituto de Identificação do Paraná;

D E T E R M I N A

Art. 1.º Os servidores infrarrelacionados para participar do Evento “Dia Nacional da Construção Social” no dia 02 de agosto de 2015 (sexta-feira), no Centro de Convenções e Eventos da Cidade de Cascavel/PR:

NOME	RG/PR	CARGO	SETOR IIPR	VIATURA
Iara do Rocio Vaz	1.610.942-8	Escrivã	Comunicação e Eventos	VAN Placas: AYS 7956
Renata Magalhães Bohrer	13.065.009-0	Papiloscopista	Comunicação e Eventos	VAN Placas: AYS 7956
Manoel Osny Soares da Costa	2.191.089-9	Papiloscopista	Operacional de Coleta Papiloscópica	VAN Placas: AYS 7956
Claudemir Gomes Gonçalves	5.423.155-5	Papiloscopista	SRI - Cascavel	-
Regiane Torres	7.011.474-7	Papiloscopista	SRI - Cascavel	-

DIVULGUE-SE.
CUMPRE-SE.

Curitiba, 10 de agosto de 2015.

(Assinatura na Original)
Alcimar de Almeida Garrett
Diretor.

81859/2015

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 16/2015 – IIPR

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 90 do Regulamento e Estrutura do Departamento da Polícia Civil, aprovado pelo Decreto n.º 4.884 de 24 de abril de 1978, bem como pelo Artigo 4.º do Regimento Interno do Instituto de Identificação do Paraná/IIPR, aprovado pela Deliberação n.º 813/2014 do Conselho da Polícia Civil;

CONSIDERANDO a participação da Polícia Civil do Estado do Paraná nas comemorações alusivas ao **Feriado Nacional de 07 de setembro**;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar os trabalhos do Instituto de Identificação do Paraná/IIPR;

D E T E R M I N A

Art. 1.º Os servidores infrarrelacionados para participar do Evento “DESFILE CÍVICO MILITAR DE 07 DE SETEMBRO” no dia 07 de setembro de 2015 (segunda-feira) às 7horas, na Avenida Cândido de Abreu, nesta Cidade de Curitiba/PR:

NOME	RG/PR	CARGO	SETOR IIPR	VIATURA
Iara do Rocio Vaz	1.610.942-8	Escrivã	Comunicação e Eventos	VAN Placas: AYS 7956
Renata Magalhães Bohrer	13.065.009-0	Papiloscopista	Comunicação e Eventos	VAN Placas: AYS 7956
Manoel Osny Soares da Costa	2.191.089-9	Papiloscopista	Operacional de Coleta Papiloscópica	VAN Placas: AYS 7956
Amanda Rodrigues de Mello	6.539.061-2	Papiloscopista	Perícia em Local de Crime	Viatura Duster Placas: AWK 9472
Barbara Erthal Pereira	6.114.896-5	Papiloscopista	Perícia em Local de Crime	Viatura Duster Placas: AWK 9472

DIVULGUE-SE.
CUMPRE-SE.

Curitiba, 04 de setembro de 2015.

(Assinatura na Original)
Alcimar de Almeida Garrett
Diretor.

81862/2015

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 17/2015 – IIPR

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 90 do Regulamento e Estrutura do Departamento da Polícia Civil, aprovado pelo Decreto n.º 4.884 de 24 de abril de 1978, bem como pelo Artigo 4.º do Regimento Interno do Instituto de Identificação do Paraná/IIPR, aprovado pela Deliberação n.º 813/2014 do Conselho da Polícia Civil;

CONSIDERANDO a cooperação do Instituto de Identificação do Paraná para com o Tribunal de Justiça nos eventos do Projeto “Justiça no Bairro”;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar os trabalhos do Instituto de Identificação do Paraná;

D E T E R M I N A

Art. 1.º Os servidores infrarrelacionados para participar do Evento “Justiça no Bairro” entre os dias 21 a 26 de setembro de 2015 na cidade de Cianorte/PR:

NOME	RG/PR	CARGO	SETOR IIPR	VIATURA
Iara do Rocio Vaz	1.610.942-8	Escrivã	Comunicação e Eventos	VAN Placas: AYS 7956
Renata Magalhães Bohrer	13.065.009-0	Papiloscopista	Comunicação e Eventos	VAN Placas: AYS 7956
Manoel Osny Soares da Costa	2.191.089-9	Papiloscopista	Operacional de Coleta Papiloscópica	VAN Placas: AYS 7956
Neide Antunes Barbosa Lula	3.156.863-3	Papiloscopista	SRI – Campo Mourão	FLUENCE Placas: AWJ 7030
Alexandre Augusto de Carvalho	9.026.030-8	Papiloscopista	SRI – Campo Mourão	FLUENCE Placas: AWJ 7030

Art. 2.º Neste evento, poderão ser utilizados Funcionários Municipais das Prefeituras com as quais o Instituto de Identificação mantenha convênio.

DIVULGUE-SE.
CUMPRE-SE.

Curitiba, 18 de setembro de 2015.

(Assinatura na Original)
Alcimar de Almeida Garrett
Diretor.

81863/2015

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

ORDEN DE SERVIÇO N.º 18/2015 – IIPR

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 90 do Regulamento e Estrutura do Departamento da Polícia Civil, aprovado pelo Decreto n.º 4.884 de 24 de abril de 1978, bem como pelo Artigo 4.º do Regimento Interno do Instituto de Identificação do Paraná/IIPR, aprovado pela Deliberação n.º 813/2014 do Conselho da Polícia Civil;

CONSIDERANDO a participação do Instituto de Identificação do Paraná na **ExpoToledo 2015**;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar os trabalhos do Instituto de Identificação do Paraná;

D E T E R M I N A

Art. 1.º Os servidores infrarrelacionados para participar do Evento “ExpoToledo 2015” entre os dias 08 a 12 de outubro de 2015 na Cidade de Toledo/PR:

NOME	RG/PR	CARGO	SETOR IIPR	VIATURA
Iara do Rocio Vaz	1.610.942-8	Escrivã	Comunicação e Eventos	VAN Placas: AYS 7956
Renata Magalhães Bohrer	13.065.009-0	Papiloscopista	Comunicação e Eventos	VAN Placas: AYS 7956
Manoel Osny Soares da Costa	2.191.089-9	Papiloscopista	Operacional de Coleta Papiloscópica	VAN Placas: AYS 7956

DIVULGUE-SE.
CUMPRE-SE.

Curitiba, 18 de setembro de 2015.

(Assinatura na Original)
Alcimar de Almeida Garrett
Diretor.

81864/2015

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL**

DESPACHO nº 0045/2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL-DEPEN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº

188/2015/SESP, acolhendo parecer da Corregedoria do Sistema Penal, depois de vistos e examinados os Autos de Sindicância instaurado através da Portaria nº 0015/2015-PEL/DEPEN, de 07/08/2015, a fim de apurar a materialidade em possíveis irregularidades administrativas funcionais, em tese, descrita no protocolo nº **13.509.646-6**, acolhe integralmente o Relatório da Comissão de Sindicância, fls 24/27 no qual a Comissão depois de analisar os fatos, os depoimentos e o conjunto de provas, constatou que não houve prática de ação contrária aos atos legais e/ou regulamentares vigentes, de modo que não se vislumbra possível ação ou omissão irregular no fato em questão e concluiu sugerindo o arquivamento da sindicância, na forma do artigo 9º, inciso I, do Decreto nº 5.972, de 30 de agosto de 2012, pelo

que determino: **ARQUIVAR** a presente sindicância;

Curitiba, 02 de setembro de 2015

Luiz Alberto Cartaxo Moura

Diretor do Departamento de Execução Penal

82219/2015

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL**

DESPACHO nº 0046/2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL-DEPEN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução

nº 188/2015/SESP, acolhendo parecer da Corregedoria do Sistema Penal, depois de vistos e examinados os Autos de Sindicância instaurado através da Portaria nº 0011/2015-PEC/DEPEN, de 04/08/2015, a fim de apurar a materialidade em possíveis irregularidades administrativas funcionais, em tese, descrita no protocolo nº **13.592.891-7**, acolhe integralmente o Relatório da Comissão de Sindicância, fls 46/49 no qual a Comissão depois de analisar os fatos, os depoimentos e o conjunto de provas, constatou que não houve prática de ação contrária aos atos legais e/ou regulamentares vigentes, de modo que não se vislumbra possível ação ou omissão irregular no fato em questão e concluiu sugerindo o arquivamento da sindicância, na forma do artigo 9º, inciso I, do Decreto nº 5.972, de 30 de agosto de 2012, pelo que determino: **ARQUIVAR** a presente sindicância;

Curitiba, 02 de setembro de 2015

Luiz Alberto Cartaxo Moura

Diretor do Departamento de Execução Penal

82220/2015

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL**

DESPACHO nº 0047/2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL-DEPEN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 188/2015/SESP, acolhendo parecer da Corregedoria do Sistema Penal, depois de vistos e examinados os Autos de Sindicância instaurado através da Portaria nº 0014/2015-PEL/DEPEN, de 05/08/2015, a fim de apurar a materialidade em possíveis irregularidades administrativas funcionais, em tese, descrita no protocolo nº **13.436.524-2**, acolhe integralmente o Relatório da Comissão de Sindicância, fls 45/48 no qual a Comissão depois de analisar os fatos, os depoimentos e o conjunto de provas, constatou que não houve prática de ação contrária aos atos legais e/ou regulamentares vigentes, de modo que não se vislumbra possível ação ou omissão irregular no fato em questão e concluiu sugerindo o arquivamento da sindicância, na forma do artigo 9º, inciso I, do Decreto nº 5.972, de 30 de agosto de 2012, pelo que determino: **ARQUIVAR** a presente sindicância;

Curitiba, 02 de setembro de 2015

Luiz Alberto Cartaxo Moura

Diretor do Departamento de Execução Penal

82222/2015

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL

DESPACHO nº 0048/2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL-DEPEN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº

188/2015/SESP, acolhendo parecer da Corregedoria do Sistema Penal, depois de vistos e examinados os Autos de Sindicância instaurado através da Portaria nº 0023/2015-PEL-II/DEPEN, de 13/08/2015, a fim de apurar a existência de possíveis irregularidades administrativas funcionais, em tese, descrita no protocolo nº 13.328.259-9, acolhe integralmente o Relatório da Comissão de Sindicância, fls 44/49 no qual a Comissão depois de analisar os fatos, os depoimentos e o conjunto de provas, constatou que não houve prática de ação contrária aos atos legais e/ou regulamentares vigentes, de modo que não se vislumbra possível ação ou omissão irregular no fato em questão e concluiu sugerindo o arquivamento da sindicância, na forma do artigo 9º, inciso I, do Decreto nº 5.972, de 30 de agosto de 2012, pelo

que determino: **ARQUIVAR** a presente sindicância;

Curitiba, 15 de setembro de 2015

Luiz Alberto Cartaxo Moura
Diretor do Departamento de Execução Penal

82224/2015

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL

DESPACHO nº 0049/2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL-DEPEN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº

188/2015/SESP, acolhendo parecer da Corregedoria do Sistema Penal, depois de vistos e examinados os Autos de Sindicância instaurado através da Portaria nº 0010/2015-PEC/DEPEN, de 03/08/2015, a fim de apurar a existência de possíveis irregularidades administrativas funcionais, em tese, descrita nos protocolos nºs 13.141.491-9 e 13.017.238-5, acolhe integralmente o Relatório da Comissão de Sindicância, fls 52/57 no qual a Comissão depois de analisar os fatos, os depoimentos e o conjunto de provas, constatou que não houve prática de ação contrária aos atos legais e/ou regulamentares vigentes, de modo que não se vislumbra possível ação ou omissão irregular no fato em questão e concluiu sugerindo o arquivamento da sindicância, na forma do artigo 9º, inciso I, do Decreto nº 5.972, de 30 de agosto de 2012, pelo que determino: **ARQUIVAR** a

presente sindicância;

Curitiba, 02 de setembro de 2015

Luiz Alberto Cartaxo Moura
Diretor do Departamento de Execução Penal

82226/2015

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL

PORTARIA Nº 0023/2015 PAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL/DEPEN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 188/2015/SESP, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Sueli Cristina Rohn**, RG nº 3.688.127-5, ocupante do cargo e função de Advogado do Departamento de Execução Penal; **Adib Tuffi Junior** – R.G. 3.582.180-5, no cargo e função de Agente Penitenciário lotado na DIJUR – Divisão Jurídica/DEPEN e **Marlene Luiz Correia Portugal de Macedo**, RG nº 5.666.653-2, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, lotada na Casa de Custódia de São José dos Pinhais, para, sob a presidência do primeiro nominado, a constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar responsabilidade funcional em face dos servidores, Agentes Penitenciários, lotados à época dos fatos no Complexo Médico Penal – CMP: **CRISTIANO BORN**, RG 6.437.718-3; **EDUARDO RIBEIRO DA SILVA**, RG 5.366.860-7; **CARLOS ALBERTO WEIGERT JUNIOR**, RG 7.840.322-5; **MARCOS ROBERTO FIGUEIREDO**, RG 5.123.632-7; **SERGIO PADILHA**, RG 4.055.595-1; e **MARCOS MARCELO MULLER**, RG 4.482.188-5, que teriam, em tese, negligenciado no cumprimento das normas de segurança, no dia 26 de dezembro de 2013, na retirada de presos dos cubículos da 3ª galeria. Se assim agiram, infringiram o disposto no artigo 279, inciso VI (Observância das normas legais e regulamentares), da Lei Estadual 6.174/70 e as recomendações determinadas pelo Caderno do DEPEN – PRÁTICAS DE SEGURANÇA NAS UNIDADES PENAIS DO PARANÁ – Capítulo 7 – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO DE PRESOS “7.3 – Para atendimento a setores técnicos, escola, setor de trabalho,

atendimento de advogados, visitas autorizadas, escoltas e outros”, itens de (a) a (g), e observações, estando sujeitos a uma das penalidades previstas nos artigos 291 e 293 da Lei Estadual 6.174/70. Bem como, pelos demais fatos constantes no protocolo **13.042.702-2**.

Art. 2º. O presente procedimento disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir da data da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto no artigo 316, da Lei nº 6.174/70.

Curitiba, 31 de agosto de 2015.

Luiz Alberto Cartaxo Moura
Diretor do Departamento de Execução Penal

81122/2015

DEPEN

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL
CORREGEDORIA DO SISTEMA PENAL
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria 18/2015-SESP publicada no DOE nº 9522, em data de 25/08/2015, com a finalidade de apurar, em tese, responsabilidade referente aos fatos narrados no protocolo nº **13.631.830-6**, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 9.784/99, **CITA/NOTIFICA** Vossa Senhoria, na forma do artigo 320 da Lei Estadual 6.174/70, de que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar conforme Portaria 18/2015-SESP, para que no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, apresentar rol de testemunhas com indicação das provas que pretende produzir (testemunhal), sem embargo de justificadamente, antes de o interrogatório requerer excepcionalmente outras, desde que relativas aos fatos narrados no protocolado supra, **cujas cópias são parte integrante deste documento**, bem como **O NOTIFICA** das deliberações acerca das provas a serem produzidas pela Comissão Processante, e ainda da designação **da audiência que ocorrerá na data 08/10/2015 às 14:00 horas na Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão, sito a Br 483, KM 12 – CEP 85.601-970 Francisco Beltrão – PR**, com a finalidade de ouvir as testemunhas arroladas pela Comissão Processante e pela Defesa, devendo comparecer pessoalmente/ advogado (Súmula Vinculante nº 5º STF) ou fazer-se representar por advogado legalmente constituído e munido do competente mandado, a fim de participar da instrução processual, acompanhando o Processo Administrativo Disciplinar até seu final, ciente que o não comparecimento e/ou acompanhamento do processo não impedirá sua continuidade. Nesta oportunidade transcrevemos o contido na Portaria nº 018/2015-PAD, na qual consta: **Neri Pinheiro**, portador do RG nº 4.736.760-3/PR, lotado na Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão, *por ter, em tese, faltado ao serviço, sem justificativa, por mais de 60 dias no período de 12 (doze) meses, conforme Dossiê Histórico Funcional e demais fatos constantes nos protocolos acima citados. Se assim, agiu, descumprindo, em tese, as disposições legais previstas no artigo 279, inciso I (assiduidade) e VI (observância das normas legais e regulamentares) e artigo 285, inciso XV (deixar de comparecer ao trabalho sem causa justificada)*, estando sujeito, a princípio, a pena prevista no artigo 291, item VI c/c artigo 293, item V, parágrafo 2º, todos da Lei nº 6.174/7, ficando assim demonstrados “a princípio”, os dispositivos que, em tese, teriam sido infringidos, em decorrência das condutas apontadas no protocolado supra, cujas cópias integrais do presente protocolado, fazem parte deste documento. Ao ensejo, informo que as petições/defesas e comunicados deverão ser enviados ao Presidente da Comissão, na Sala da Comissão de Processo Administrativo, no endereço constante do cabeçalho da presente citação. Informa que todos os atos da Comissão se revestem de sigilo.

Guarapuava, 09 de setembro de 2015.

ARNOUD RIBEIRO DO PRADO

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

80017/2015

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL
CORREGEDORIA DO SISTEMA PENAL
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
EDITAL DE CITAÇÃO

APresidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução 187/2015-SEJU, publicada em DOE nº 9483, no uso de suas atribuições e com fundamento no §4º do artigo 26 da Lei nº 9.784/99, artigo 320, §2º da Lei nº 6.174/70 e artigo 15 do Decreto nº 5.792/2012, CITA o Servidor **FÁBIO DE FIORI**, brasileiro, Agente Profissional/Médico,

portador do RG nº 10.932.705-0, lotado na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II/PEF II, que se encontra, atualmente, em local incerto e não sabido, da ocorrência de seu INDICIAMENTO nos Autos de Processo Administrativo referente ao protocolado **13.213.597-5**, por ter a Comissão Processante concluído, de forma provisória e retratável, que **FÁBIO DE FIORI** incidiu em irregularidade funcional ao descumprir os deveres de assiduidade e observância das normas legais e regulamentares ao deixar de comparecer ao trabalho sem justificativa. Desta forma, a conduta do Servidor **FÁBIO DE FIORI** tipifica o previsto no art. 279, I e VI, e artigo 285, XV da Lei 6.174/70, estando sujeito, a princípio, à penalidade prevista no art. 293, V, §2º, da Lei 6.174/70. Assim, fica o Servidor CITADO quanto a seu INDICIAMENTO, tendo o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste Edital (serão 15 publicações consecutivas), para apresentar sua DEFESA ESCRITA. Fica ainda ciente de que deverá encaminhar sua DEFESA ESCRITA para a Caixa Postal 227, Agência Central dos Correios, CEP 87.001-970, Maringá-PR., aos cuidados de Dr^a JOSIANI LINJARDI, ficando também ciente de que no caso de não encaminhar a DEFESA ESCRITA, será formalizada sua Revelia e nomeado defensor dativo de ofício para elaborar tal defesa. Dado e passado em Maringá, 08 de setembro de 2015.

JOSIANI LINJARDI

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

80044/2015

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL

CORREGEDORIA DO SISTEMA PENAL

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 0014/2015 - PAD, de 25-08-2015, publicada no DOE nº. 9522, em 25-08-2015 (pág. 23), no uso de suas atribuições e com fundamento no §4º do artigo 26 da Lei nº 9.784/99, artigo 320, §2º

da Lei nº 6.174/70 e artigo 15 do Decreto nº 5.792/2012, **CITA** o servidor **REGINALDO DE LIMA BEZERRA**, brasileiro, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, portador do RG nº 10.048.316-5/PR, lotado na Penitenciária Estadual de Cascavel (PEC), que está atualmente, em local incerto e não sabido, para **acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar** contra si instaurado conforme **Portaria nº 0014/2015-PAD**, de 25-08-2015, publicada no DOE nº. 9522, em 25-08-2015 (pág. 23), "por terem, em tese, agredido fisicamente o preso Juliano aparecido da Silva, a partir de meados de abril de 2012, no interior da PEC, e se assim agiram, em princípio infringiram os deveres previstos no artigo 279, incisos V, VI e VIII da lei Estadual nº 6.174/70 c.c artigo 2º, incisos I e artigo 3º, incisos VIII e XIV, do Decreto Estadual nº 1.769/2007, estando os mesmos sujeitos, em tese, a uma das penalidades previstas nos artigos 291 e 293 da Lei Estadual nº 6.174/70 e seus parágrafos e demais fatos constantes no Protocolo 11.473.451-9". Assim, fica o servidor intimado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar para acompanhá-lo pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente habilitado, sendo-lhe facultada a extração de cópia das peças dos autos e, no prazo de 10 (dez) dias (a contar da data da última publicação do presente edital) (serão quinze publicações consecutivas), apresentar o rol de testemunhas e das demais provas que pretenda produzir, ficando intimado de que deverá comparecer perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na Penitenciária Industrial de Cascavel (PIC), situada na BR 277, Km 579, Centralito, em Cascavel/PR, **nos dias 13 e 14-10-2015, à partir de 09h00min, para oitiva das testemunhas da Comissão, bem como para oitiva das testemunhas que vier a indicar para sua Defesa, e no dia 26-10-2015, à partir de 09h00min, para audiência de interrogatório**, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á nomeado defensor para acompanhamento e defesa no presente processo, na forma da Lei.

Cascavel, 15 de Setembro de 2015.

FABIANA VALÉRIA DE OLIVEIRA GIROLA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

80643/2015

Departamento da Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 547/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando na sessão de julgamento Relatório e voto apresentado pelo Conselheiro Relator Dr. Riad Braga Farhat, nos Autos de Processo Disciplinar, protocolado nº 103/06/CPC, Acusado: NASSER SALMEN, Delegado de Polícia, protocolo nº 60/06/CD, em sessão ordinária realizada em data de quinze de setembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

- I - Pelo RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE em decorrência do evento prescricional, a se considerar que a pena máxima cominada para o crime de prevaricação é de um ano, prescritível portanto em quatro anos;
- II - Pelo ARQUIVAMENTO dos autos de Processo Disciplinar em desfavor do servidor NASSER SALMEN, RG. 4709098-9/PR, Delegado de Polícia.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de setembro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 548/2015**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º, da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando na sessão de julgamento, o Relatório e voto apresentado pelo Conselheiro Relator Dr. Bruno Assoni, nos Autos de Processo Disciplinar, protocolado sob nº 273/12/CPC, Acusados: JOSE CARLOS CAMARGO VARGAS e ROBERTO MAZUR GIEBELUKA, Investigadores de Polícia, protocolo nº 290/12/CD, em sessão ordinária realizada em data de quinze de setembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I - Pela rejeição das questões preliminares suscitadas pela defesa do acusado José Carlos Camargo Vargas, acolhendo os fundamentos expostos no voto proferido pelo Conselheiro Relator;

II - Pela ABSOLVIÇÃO do acusado ROBERTO MAZUR GIEBELUKA, RG. 4553566-5/PR, Investigador de Polícia, por insuficiência de provas para a condenação, ressalvada a possibilidade de reanálise dos autos caso surjam outras provas no processo criminal onde se apuram os mesmos fatos;

III - Pelo ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA DE DEMISSÃO do acusado JOSE CARLOS CAMARGO VARGAS, RG. 5376379-0, Investigador de Polícia, por infringir o disposto no artigo 211, incisos III e IV combinado com o artigo 230, inciso XI, artigo 213, inciso XIV, combinado com o artigo 230, inciso XII, e artigo 230, incisos II, com a nota "a bem do serviço público", nos termos do artigo 233, todos da Lei Complementar nº 14/82 e alterações;

IV - Pela REMESSA dos autos ao Exmo. Senhor Governador do Estado, por intermédio da SESP, para a formalização do ato demissório, nos termos do artigo 238, inciso I, da mesma Lei Complementar.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de setembro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

ADVOGADO - Dr LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA e Dr FLAVYANNO LAIDANE FERNANDES.
wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 549/2015**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º, da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando na sessão de julgamento, o Relatório e voto apresentado pelo Conselheiro Relator Dr. Riad Braga Farhat, nos Autos de Sindicância, protocolado sob nº 990/14/CPC, Acusado: CARLOS HENRIQUE NONATO NOBRE, Investigador de Polícia, protocolo nº 483/13/CD, em sessão ordinária realizada em data de quinze de setembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I - Pela ABSOLVIÇÃO do acusado CARLOS HENRIQUE NONATO NOBRE, RG.5462077-2/PR, Investigador de Polícia, por não restar caracterizada a transgressão disciplinar que lhe foi imputada na inicial;

II - Pelo ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância em referência.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de setembro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

ADVOGADO - Dr ADRIANO SOARES TAQUES.
wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 551/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 913/15/CPC - Memorandos Internos da Divisão Policial do Interior e proposições verbais, com solicitação de remoção de servidores. Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial"; Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, em sessão ordinária realizada em data de quinze de setembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela MOVIMENTAÇÃO dos seguintes servidores:

REMOVER o servidor ROBSON CEZAR DA SILVA BARRETO, Delegado de Polícia, do Serviço de Polícia Interestadual - POLINTER, para exercer as funções de seu cargo na Corregedoria Geral da Polícia Civil, conforme proposição verbal apresentada pelo Presidente do Colegiado, Dr. Júlio Cezar dos Reis.

REMOVER a servidora VALÉRIA APARECIDA PADOVANI DE SOUZA, Delegada de Polícia, da Assessoria de Planejamento Operacional para o Serviço de Polícia Interestadual - POLINTER, conforme proposição verbal apresentada pelo Presidente do Colegiado, Dr. Júlio Cezar dos Reis.

REMOVER o servidor ERNANDES CÉSAR ALVES, Delegado de Polícia, da Corregedoria de Área Nordeste, para exercer as funções de seu cargo na sede da 10ª SDP de Londrina, tendo em vista a necessidade de implementação das ações de polícia judiciária na sede daquela Subdivisão, em razão do reduzido número de autoridades policiais frente ao volume considerável de ocorrências policiais registradas naquela Unidade, conforme proposição verbal apresentada pelo Presidente do Colegiado, Dr. Júlio Cezar dos Reis.

REMOVER o servidor MARCOS FERNANDO DA SILVA FUENTES, Delegado de Polícia, da 12ª SDP de Jacarezinho para a Corregedoria de Área de Londrina, para suprir vacância decorrente da remoção do então titular daquela Unidade, conforme proposição apresentada pelo Conselheiro Dr. Valmir Soccio.

REMOVER o servidor AMIR ROBERTO SALMEN, Delegado de Polícia, da 16ª SDP de Campo Mourão para a 12ª SDP de Jacarezinho, na função de Delegado Chefe, a fim de suprir vacância do referido cargo. Cumpre destacar que a remoção vai ao encontro às necessidades de administração pública, a qual busca sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme justificativa apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio.

REMOVER o servidor NAGIB NASSIF PALMA, Delegado de Polícia, da 3ª SDP de São Mateus do Sul para a 16ª SDP de Campo Mourão, na função de Delegado Chefe, a fim de suprir vacância do referido cargo. Cumpre destacar que a remoção vai ao encontro às necessidades de administração pública, a qual busca sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme justificativa apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio.

DESIGNAR o servidor VINÍCIUS FERNANDES MACIEL, Delegado de Polícia, da Delegacia de Polícia da Lapa, para responder cumulativamente pela chefia da 3ª SDP de São Mateus do Sul, para suprir interinamente a vacância de cargo decorrente da remoção do então titular daquela Unidade, conforme proposição apresentada pelo Conselheiro Dr. Valmir Soccio.

REMOVER o servidor WAGNER SOARES QUINTÃO DOS SANTOS, Delegado de Polícia, da Delegacia de Polícia de Terra Boa para a Delegacia de Polícia de Engenheiro Beltrão, conforme proposição apresentada pelo Conselheiro Dr. Valmir Soccio.

REMOVER o servidor MARINO MARCELO DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, da sede da 16ª SDP de Campo Mourão para a Delegacia de Polícia de Terra Boa, conforme proposição apresentada pelo Conselheiro Dr. Valmir Soccio.

LOTAR o servidor NILSON RODRIGUES DA SILVA, Delegado de Polícia, no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, aguardando designação, conforme proposição apresentada pelo Conselheiro Dr. Valmir Soccio.

REMOVER o servidor MÁRIO SÉRGIO BRADOCK ZACHESKI, Delegado de Polícia, da Delegacia de Polícia de Bocaiúva do Sul para a 18ª SDP de Telêmaco Borba, na função de Delegado Chefe, a fim de suprir vacância do referido cargo. Cumpre destacar que a remoção vai ao encontro às necessidades de administração pública, a qual busca sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme justificativa apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de setembro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 550/2015**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. nº 620/15/CPC - Autos de Investigação Preliminar com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil, em sessão ordinária realizada em data de quinze de setembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil:

I - Pelo ARQUIVAMENTO dos autos em referência, devendo ser expedido novo conjunto documental, sem ônus, ao servidor MARCUS VINICIUS CASTANHEIRA, RG. 6114883-3/PR, Investigador de Polícia;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO de cópia da Deliberação ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de setembro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 552/2015**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. nº 1136/14/CPC - Ofício nº 1022/2015, do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, encaminhando cópia de decisão proferida nos autos de ação penal nº 0021409-84.2014.8.16.0013, da 11ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, com fulcro nos autos de Habeas Corpus nº 1.373.213-1, em trâmite perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em sessão ordinária realizada em data de quinze de setembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela LOTAÇÃO do servidor MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO, RG.3669193-0/PR, Delegado de Polícia, na Assessoria de Planejamento Operacional - APO, restabelecendo sua anterior lotação, conforme teor da referida decisão judicial.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de setembro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 553/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 838/15/CPC - Memorando Interno nº 022/2015, do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, referente à situação funcional do servidor WOALTER COSTA, Investigador de Polícia, em sessão ordinária realizada em data de quinze de setembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado ao Gabinete do Delegado Geral Adjunto, para apreciação.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de setembro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-----------------------------------|---------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIR AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 554/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 818/15/CPC - Ofício nº 120/15 da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, encaminhando o Relatório Final nº 247/15 de avaliação de servidor que reúne condição de ser declarado estável, em sessão ordinária realizada em data de quinze de setembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, nos termos do artigo 126, § 3º, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores, e do artigo 7º do Decreto nº 3303, de 07 de julho de 2004, pela DECLARAÇÃO DA ESTABILIDADE da servidora SIMONE GUERRA, RG.13392589-9/PR, no cargo de Papiloscopista.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de setembro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-----------------------------------|---------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIR AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 555/2015**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 819/15/CPC - Ofício nº 123/15 da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, encaminhando o Relatório Final nº 248/15 de avaliação de servidor que reúne condição de ser declarado estável, em sessão ordinária realizada em data de quinze de setembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, nos termos do artigo 126, § 3º, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores, e do artigo 7º do Decreto nº 3303, de 07 de julho de 2004, pela DECLARAÇÃO DA ESTABILIDADE do servidor ANDRE PAULO RIGONI RUBIRA, RG. 8274210-7/PR, no cargo de Investigador de Polícia.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de setembro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 556/2015**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. nº 621/15/CPC - Ofício nº 121/15, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, com solicitação para que seja tornada sem efeito a declaração de estabilidade do servidor Marcio Henrique de Souza Yuge, no cargo de Investigador de Polícia - Deliberação nº 447/2015/CPC, pelas razões que expõe, em sessão ordinária realizada em data de quinze de setembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo as razões apresentadas pela Presidência da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório - CADEP, por TORNAR SEM EFEITO a Deliberação Nº 447/2015/CPC, na PARTE EM QUE DECLAROU a ESTABILIDADE do servidor MARCIO HENRIQUE DE SOUZA YUGE, RG.3937980-5/PR, no cargo de Investigador de Polícia.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de setembro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

vp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 557/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 793/15/CPC - Ofício nº 63/2015 do Grupo Auxiliar de Planejamento, encaminhando sugestão de Plano Plurianual do Departamento da Polícia Civil e Unidades Orçamentárias referente ao período de 2016 a 2019, para apreciação, em sessão ordinária realizada em data de quinze de setembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado ao Gabinete do Delegado Geral Adjunto, para análise.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de setembro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 558/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 729/15/CPC - Ofício nº 043/15, da 01ª Subdivisão Policial de Paranaguá, encaminhando elogio a atuação de servidor que relacionou, com recomendação da concessão da medalha de mérito. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e do Presidente da Comissão de Promoções pela não concessão do elogio, em sessão ordinária realizada em data de quinze de setembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções, pela RESTITUIÇÃO do protocolado àquela Comissão, para arquivamento.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de setembro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 559/2015**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Nº 809/15/CPC - Expediente do Grande Oriente do Paraná encaminhando elogio ao trabalho desempenhado por servidores que relacionou. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções pela não concessão do elogio, em sessão ordinária realizada em data de quinze de setembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo as manifestações da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções, pela RESTITUIÇÃO do protocolado àquela Comissão, para arquivamento.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de setembro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 560/2015**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 807/15/CPC - Ofício nº 051/15, da Assessoria de Relações com a Comunidade, encaminhando elogio a atuação de servidor que relacionou. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e do Presidente da Comissão de Promoções pela não concessão do elogio, em sessão ordinária realizada em data de quinze de setembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções, pela RESTITUIÇÃO do protocolado àquela Comissão, para arquivamento.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de setembro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 561/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 808/15/CPC - Ofício nº 052/15, da Assessoria de Relações com a Comunidade, encaminhando elogio a atuação de servidor que relacionou. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e do Presidente da Comissão de Promoções pela não concessão do elogio, em sessão ordinária realizada em data de quinze de setembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções, pela RESTITUIÇÃO do protocolado àquela Comissão, para arquivamento.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de setembro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 562/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 281/15/CPC - Ofício nº 142/2015-PGE-PRA, encaminhando Cumprimento de Ordem Judicial referente aos autos do Mandado de Segurança nº 0003789-17.2012.8.16.0179, em trâmite no 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, impetrado por NELSON DE SOUZA JÚNIOR, candidato no concurso para Investigador de Polícia - Edital 01/2009. Segurança denegada, decisão com trânsito em julgado. Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 166/2015. Anexada cópia do Decreto nº 1505/2015 de exoneração do servidor em referência. Com recurso inominado interposto e despacho do Excelentíssimo Governador do Estado conhecendo o pedido de Reconsideração e negando-lhe provimento, em sessão ordinária realizada em data de quinze de setembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, com as providências adotadas, pelo ARQUIVAMENTO do protocolado em referência.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de setembro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 563/2015**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 820/15/CPC - Ofício 029/2015 da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná - Deputado Marcio Puliki, solicitando a elevação da unidade de polícia civil a uma Subdivisão Policial no município de Castro. Com manifestações da Divisão Policial do Interior, do Grupo Auxiliar de Planejamento, do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos e da Divisão de Infraestrutura, em sessão ordinária realizada em data de quinze de setembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo as manifestações, pela RESTITUIÇÃO do protocolado a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de setembro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 564/2015**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 748/15/CPC - Requerimento formulado por ALVARO ERNESTO BAGGIO, Investigador de Polícia Aposentado, requerendo a Direção da PARANAPREVIDENCIA, a concessão da revisão de seus proventos, pelas razões que expõe. Com Cota nº 290/2015 e Informação da Comissão de Promoções, em sessão ordinária realizada em data de quinze de setembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros nos termos da Informação prestada pela Comissão de Promoções, pela RESTITUIÇÃO do protocolado ao Grupo de Recursos Humanos Setorial da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de setembro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 565/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. nº 271/12/CPC - Requerimento formulado por JOSÉ CARLOS CAMARGO VARGAS, Investigador de Polícia, interpondo recurso administrativo contra proposta de sua demissão do cargo policial, consubstanciada na Deliberação nº 464/2015, pelas razões que expõe. Com Cota Administrativa - PGE, para informar sobre pedido de vista formulado pela defesa e sobre apreciação da peça recursal, em sessão ordinária realizada em data de quinze de setembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, após juntada de cópia de documento que comprova a concessão de vista dos autos ao defensor do acusado, pela RESTITUIÇÃO do protocolado à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, com os esclarecimentos de que o Colegiado não tem condições de apreciação da peça recursal, por ausência de previsão legal, a se considerar que a aplicação de penalidade de demissão é da competência do Chefe do Poder Executivo.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de setembro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

np

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 566/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. nº 202/14 - Carta de Intimação expedida nos autos de Mandado de Segurança nº 0009460-27.2013.8.16.0004, em trâmite pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, em que figura como Impetrante MIRNA CRISTINA SANTOS DE ANDRADE MOTA, candidata no concurso público de Delegado de Polícia - Edital 01/2013, em sessão ordinária realizada em data de quinze de setembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Comissão do Concurso, para as providências pertinentes.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de setembro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 567/2015**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. nº 202/14 - Carta de Intimação expedida nos autos de Mandado de Segurança nº 0004106-84.2014.8.16.0004, em trâmite pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, em que figura como Impetrante MIRNA CRISTINA SANTOS DE ANDRADE MOTA, candidata no concurso público de Delegado de Polícia - Edital 01/2013, em sessão ordinária realizada em data de quinze de setembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Comissão do Concurso, para as providências pertinentes.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de setembro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 568/2015**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 912/15/CPC - Ofício nº 584/2015, da Corregedoria Geral da Polícia Civil, encaminhando proposta apresentada pela Comissão Permanente - Atividades Cartorárias referente ao protocolado nº 71262/15-SisDoc. Com despacho do Sr. Delegado Geral Adjunto, acolhendo sugestão e indicando Delegados de Polícia para a composição do Grupo Gestor do Projeto, em sessão ordinária realizada em data de quinze de setembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

- I - Pela CONSTITUIÇÃO do Grupo Gestor do Projeto a fim de ser implantada a integração do sistema da polícia civil com o Projudi, conforme proposição apresentada;
- II - Pela DESIGNAÇÃO do Delegado Titular do Grupo Auxiliar de Planejamento, para a presidência do Grupo Gestor;
- III - Pela DESIGNAÇÃO do Delegado Chefe do Grupo Auxiliar Financeiro/DPC, do Delegado Chefe da Coordenação de Informática-COIN/DPC, do Corregedor Adjunto da Corregedoria Geral da Polícia Civil, e do Delegado Chefe da Divisão de Infraestrutura/DPC, para integrarem referido Grupo Gestor;
- IV - Pelo ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA da Deliberação respectiva à Corregedoria Geral da Polícia Civil, para as providências pertinentes.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de setembro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

wp

Secretaria de Infraestrutura e Logística**DER****PORTARIA Nº 279-2015**

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto nº 4.475, de 14 de março de 2005, RESOLVE: designar como Agente de Autoridade de Trânsito deste Departamento de Estradas de Rodagem, o Policial Militar Rodoviário abaixo nominado, em virtude de ter sido lotado no Batalhão de Polícia Rodoviária.

Graduação	Nome	RG.
Sd. QPM 1-0	Alessandre Iba	07.214.929-7

Curitiba, 18 de setembro de 2015.

Nelson Leal Junior,

Diretor-Geral do DER/PR.

81823/2015

PORTARIA Nº 280-2015

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto nº 4.475, de 14 de março de 2005, RESOLVE:

	Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DE SIG NAR	Adilson José Balan, RG. 4.029.374-4	DG	Para responder pela função de Encarregado de Patrimônio, durante o período de Licença Especial do titular, Anibal Assis de Andrade Filho, RG. 811.435-8.	03/08/15 até 29/01/15

Curitiba, 22 de setembro de 2015.

Nelson Leal Junior,

Diretor-Geral do DER/PR.

81818/2015

PORTARIA Nº 281-2015

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto nº 4.475, de 14 de março de 2005, RESOLVE:

Tipo de Alteração	Nome/RG/Cargo	Base Legal	Regime Jurídico	DE:	PARA:	A Partir de:
REMOVER	Rafael Rodrigues de Oliveira RG. 5.855.569-0.	Mem. nº 377/SR Norte	Estatutário	ER. Vale do Tibagi Ibiporã	SR. Norte Londrina	01/08/15

Curitiba, 22 de setembro de 2015.

Nelson Leal Junior,

Diretor-Geral DER/PR.

81824/2015

APPA**PORTARIA Nº 330 - 15**

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.562, de 03 de julho de 2014, resolve:

DESIGNAR

MARCELL GÜTHER VILLATORE, RG nº 8.741.989-4, Matrícula C-9676, BRUNO DA SILVEIRA GUIMARÃES, RG nº 7.799.429-

7, Matrícula C-9586 e JOSÉ MÁRIO BATISTA CUNHA, RG nº 7.931.133-2, Matrícula C-9652, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Definitivo dos "serviços de engenharia visando a construção de uma via de acesso ao pátio de triagem da APPA, a ser realizado nas margens da BR-277, km 3, no setor oeste do Porto de Paranaguá, conforme justificativas e especificações constantes no Termo de Referência e demais elementos anexados", prestados pela empresa O BETACEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA designada através da Ordem de Serviço nº 027/2015-APPA, objeto do Contrato nº 010/2015-APPA, CONCORRÊNCIA nº 024/2014-APPA, protocolo sob nº 13.211.383-1, de acordo com o Artigo 73, Inciso I, Alínea "a", da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alínea "b", do inciso II, Art. 123, da Lei Estadual nº 15.608/2007. Gabinete da Presidência, em 15 de setembro de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 331 - 15

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.562, de 03 de julho de 2014,

- , bem como o comando, controle e monitoramento do eixo comum do Corredor de Exportação;
- integrado Tendo em vista que as informações prestadas por todos os terminais integrados afetam diretamente as operações e a produtividade do Complexo do Corredor de Exportação;
- Tendo em vista a existência de outros painéis automatizados integrados, instalados em cada terminal portuário privado, e que a integração destes bem como o fluxo de informações dos responsáveis de cada terminal afetam a cadência operacional do eixo comum do Corredor de Exportação;
- Tendo em vista que esta integração sistêmica de informações busca não somente a elevação dos níveis de segurança e de produtividade Tendo em vista a necessidade de planejamento sistêmico e do complexo;
- Tendo em vista que os Terminais Portuários Privados são arrendatários de áreas da APPA tendo relação formal e institucional junto a Autoridade Portuária;
- Tendo em vista as obrigações de cada terminal portuário privado junto à Receita Federal do Brasil, em especial quanto as premissas operacionais e de alfandagem;
- Tendo em vista que todos os operadores portuários privados que operam na APPA possuem relação institucional com a APPA, bem como Certificados de Operador Portuária, na forma da Lei nº 12.815/2013;
- Tendo em vista a necessidade de aperfeiçoar e evoluir os procedimentos de comando e controle compartilhado para operação do eixo principal comum do complexo do Corredor de Exportação;
- Tendo em vista as premissas no sentido de garantir total transparência nas operações e fiscalização da gestão compartilhada do complexo do Corredor de Exportação;
- Tendo em vista a necessidade do estabelecimento de canal de comunicação formal entre os entes que operam no complexo do Corredor de Exportação:

RESOLVE

Estabelecer os "Responsáveis Técnicos e fiscais" de cada terminal portuário interligado no Corredor de Exportação, devidamente indicados, que terão a obrigação de acompanhar todas as atividades e procedimentos integrados, bem como serão o único canal de comunicação operacional entre a APPA e os Terminais Interligados.

CUMPRASE

Gabinete da Presidência, em 15 de setembro de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

Diretor Presidente

1. AGTL-ARMAZÉNS GERAIS TERMINAL LTDA

Responsável Técnico e Responsável Fiscal:

Nome: Carlos Anibal Lopes

Função: Supervisor Operacional

E-mail: carlosanibal@agtlarmazens.com.br

Telefone Fixo: 41-3422-4617

Celular: 41-9206-9562

Contato Alternativo:

Nome: Alexandre Henrique Ferreira dos Santos

Damião Quirino do Nascimento

Everaldo Ricardo

Função: Encarregados de Terminal

Celular: 41-8874-2289

2 CARGILL AGRÍCOLA S/A

Responsável Técnico:
Nome: José Matias De Freitas Filho
Função: Supervisor Operacional
E-mail: jose_freitas@cargill.com
Telefone Fixo: 41-3420-2128
Celular: 41-9931-0694
Responsável Fiscal:
Nome: Rafael Alves
Função: Supervisor Administrativo e Contábil
E-mail: rafael_olsen@cargill.com
Telefone Fixo: 41-3420-2020
Celular: 41-9500-1203
Contato Alternativo:
Nome: Plantão 24 h
Função: Chefes de Turnos
Telefone: 41-3420-2000
Celular: 41.9931-2226
3. CENTRO SUL SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA
Responsável Técnico e Responsável Fiscal:
Nome: Carlos Anibal Lopes
Função: Supervisor Operacional
E-mail: carlosanibal@centrosulsmar.com.br
Telefone Fixo: 41-3422-4617
Celular: 41-9206-9562
Contato Alternativo:
Nome: Airton Gonçalves Barcelos
Anderson Marques Oliveira
Everson Calado Ferreira
Função: Encarregados de Terminal
Celular: 41-9164-1178
4. COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
Responsável Técnico:
Nome: Alexandro Cruzes
Função: Gerente das Unidades Coamo Paranaguá
E-mail: acruzes@coamo.com.br
Telefone Fixo: 41-3423-1388
Celular: 41-9928-4828
Contato Alternativo:
Celular: 41-9940-5100
Nome: Lincoln de Negreiros Teixeira
Função: Chefe de Departamento de Manutenção
E-mail: lnteixeira@coamo.com.br
Telefone Fixo: 41-3423-1388
Celular: 41-9959-0636
Contato Alternativo:
Celular: 41-8442-2978
Responsável Fiscal:
Nome: João Ivano Marson
Função: Chefe do Departamento de Operações Portuárias
E-mail: marson@coamo.com.br
Telefone Fixo: 41-3423-1388
Celular: 41-9959-0635
Contato Alternativo:
Celular: 41-9940-5100
Nome: Frederico Gabriel de Barros Bernardino
Função: Chefe do Departamento Administrativo
E-mail: fbernardino@coamo.com.br
Telefone Fixo: 41-3423-1388
Celular: 41-9501-1817
Contato Alternativo:
Celular: 41-9199-1406
5COTRIGUAÇU COOPERATIVA CENTRAL
Responsável Técnico:
Nome: Rodrigo Buffara Farah Coelho
Função: Gerente do Terminal Portuário
E-mail: rodrigo@cotriguacu.com.br
Telefone Fixo: 41-3420-7801
Celular: 41-8405-9636
Nome: Diego Florentino Carvalho
Função: Supervisor de Manutenção
E-mail: manutencao.porto@cotriguacu.com.br
Telefone Fixo: 41-3420-7831
Celular: 41-8534-6885
Contato Alternativo:
Nome: Fábio Ferreira de Lima da Silva
Telefone: 41-3420-7845
Celular: 41-8505-3340
Responsável Fiscal:
Nome: Reinaldo de Oliveira Silva
Função: Coordenador de Logística
E-mail: reinaldo@cotriguacu.com.br
Telefone Fixo: 41-3420-7836
Celular: 41-8405-9640
Nome: Lucinéia Bozi da Silva
Função: Encarregada de Logística
E-mail: lucineia@cotriguacu.com.br
Telefone Fixo: 41-3420-7819
Celular: 41-8405-9634
Contato Alternativo:
Nome: Rogério Ventura de Souza

Telefone: 41-3420-7815
Celular: 41-9602-7729
6 INTERALLI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Responsável Técnico:
Nome: José Galobart Sala
Função: Coordenador de Manutenção e Elétrica
E-mail: sala@interalli.com.br
Telefone Fixo: 41-2152-7300
Celular: 41-9264-4247
Nome: Marcos Antônio da Silva
Função: Coordenador de Operações
E-mail: marcosantonio@interalli.com.br
Telefone Fixo: 41-2152-7300
Celular: 41-9202-8728
Responsável Fiscal:
Nome: Helder Sorgi Catarino
Função: Gerente Comercial
E-mail: helder@interalli.com.br
Telefone Fixo: 41-2152-7300
Celular: 41-8778-7886
Nome: Josemir Freitas Pereira Jr
Função: Coordenador de Logística
E-mail: josemir@interalli.com.br
Telefone Fixo: 41-2152-7300
Celular: 41-9155-5495
7. LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S/A
Responsável Fiscal:
Nome: Cristiano Pereira Silva
Função: Chefe do Terminal Portuário
E-mail: cristiano-pereira.silva@ldcom.com
Telefone Fixo: 41-2152-3663
Celular: 41-9166-9864

PORTARIA Nº 332 – 15

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.562, de 03 de julho de 2014,

CONSIDERANDO a pena disciplinar de advertência, aplicada em razão de ato de desídia, através da Portaria n.º 463/2014, cuja ciência expressa do funcionário se deu em 17.12.2014, conforme protocolo 13.420.896-1;

CONSIDERANDO a pena disciplinar de suspensão (15 dias) por reincidência ao ato de desídia através da Portaria nº 260/15 conforme o protocolo n.º 13.682.648-4; e

CONSIDERANDO o protocolo n.º 13.765.887-9 que comprova a reiteração da conduta infracional.

Resolve:

S U S P E N D E R

O funcionário JOSÉ BAKA FILHO, Engenheiro II, RG nº 3.561.568-7, Matrícula P-1380, por 15 (quinze) dias em razão da reiteração do ato de desídia, de acordo com o contido no protocolado nº 13.765.887-9 e Parecer Jurídico nº 731/2015-APPA.

A pena disciplinar será cumprida a contar da ciência inequívoca do servidor.

A reincidência da conduta infracional poderá acarretar demissão por justa causa, de acordo com o art. 482, alínea "e" da CLT.

C U M P R A – S E

Gabinete da Presidência, em 16 de setembro de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 333 - 15

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.562, de 03 de julho de 2014,

- Considerando o disposto no protocolo sob nº 13.758.786-6, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 733/2015-APPA, Resolve:

Instaurar Procedimento Administrativo na forma do que dispõe o Parecer Jurídico nº 677/2014-APPA/EP, tendo como instrutor o servidor designado através da Portaria nº 290/2015-APPA/EP, com objetivo de apurar a responsabilidade funcional do empregado da APPA João Carlos Alves Rodrigues, RG nº 1.428.797-3, Matrícula P-1337, quanto a utilização irregular dos contatos internos da APPA.

O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

C U M P R A – S E

Gabinete da Presidência, em 18 de setembro de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

IAP

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 184 DE 14/09/2015

ORGAO - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ADROALDO MACHADO				90	21/12/2002 20/12/2007	04/11/2015 01/02/2016
12852240	1	NAI	137469952			
CARLOS AUGUSTO DA SILVA				90	21/12/2007 20/12/2012	24/09/2015 22/12/2015
16354732	1	NAII	137614693			
LUIZA ANTONIO DA SILVA				90	21/12/2007 20/12/2012	25/10/2015 22/01/2016
9865497	1	NAI	136167316			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 185 DE 14/09/2015

ORGAO - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
EMIR BOSA				90	21/12/2007 21/12/2012	28/09/2015 26/12/2015
13019991	1	NAI	137679787			
MARCIA TEREZINHA NUNES BOSA				90	21/12/2007 21/12/2012	28/09/2015 26/12/2015
32583750	1	NAI	137679868			

81270/2015

Secretaria do Esporte e do Turismo

RESOLUÇÃO Nº 40 de 17 de Setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, do Decreto nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 4756/COP/SEFA, em conformidade com o Decreto nº 25 de 01/01/2015.

R E S O L V E:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

Douglas Fabricio
Secretário do Esporte e do Turismo

I ACRÉSCIMO		A N E X O I		Fl. 01		I
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 40/2015		R\$ 1,00		I
I		I		I		I
I Cód.	I	I Natureza	I I	I I	I	I
I	I	I da	I Fonte	I Gr	I IALOI	I N.do I
I	I	I Despesa	I	I Fnte	I	I Proc I
I 4400 I SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO		I	I	I	I	I
I 4430 I INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE		I	I	I	I	I
I 4358 I GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPCE		I 31901600	I 100	I 01	I L I	I 4756 I
T o t a l				15.000		I

I REDUÇÃO		A N E X O I I					Fl. 01		I
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 40/2015					R\$ 1,00		I
-----		*-----*					*-----*		*-----*
I	I	I Natureza I I I I I					I N.do I		I
I	I	I da I I I I I					I Proc I		I
I	I	I Despesa I I I I I					I I I		I
-----		*-----*					*-----*		*-----*
I 4400	I SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO	I	I	I	I	I	I		I
I	I	I	I	I	I	I	I		I
I 4430	I INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE	I	I	I	I	I	I		I
I 4358	I GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPCE	I 31901100	I 100	I 01	I L	I	15.000		I 4756
-----		*-----*					*-----*		*-----*
		T o t a l					15.000		I
									*

81838/2015

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO DPG Nº 465, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 13.764.599-8,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 22 de setembro de 2015, o Defensor Público **EMMANUEL BOTELHO CALILI**, ocupante do cargo de Defensor Público do Estado, Terceira Categoria, Primeira Referência.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

82200/2015

Ministério Público do Estado do Paraná

P O R T A R I A Nº530 / SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 2076, de 05 de junho de 2014, resolve

P R O M O V E R

em conformidade com o processo de avaliação de desempenho, nos termos da Lei 11455/96 e Protocolo 17195/2015, os servidores abaixo nominados, a partir das datas especificadas:

Nome	Data Base	Padrão	Nível	A partir de
ALMIR BEDIN	22/08/2003	EF-III	13	22/08/2015
ANA LETICIA DE SAMPAIO OLIVEIRA	01/08/1996	EF-III	21	01/08/2015
ANTONIO VALERIANO ANTUNES LOPES	01/08/2003	EF-III	13	01/08/2015
BEATRIZ TEREZINHA MULLER	01/08/1996	EF-I	20	01/08/2015
CAMILA STRIKER TRIGUEIROS	01/08/2003	EF-III	13	01/08/2015
CARLOS EDUARDO DOS PASSOS PEDERNEIRAS	01/08/1996	EF-I	19	01/08/2015
CARLOS EDUARDO TOSIN	01/08/1996	EF-II	19	01/08/2015
CLAUDIO EDUARDO HARTMANN SANTO	08/08/2011	EF-I	5	08/08/2015
CRISTILLA MARIA POLAK NOGUEIRA DA LUZ	01/08/1996	EF-I	20	01/08/2015
DARLENE APARECIDA SKONIESKI	01/08/1996	EF-I	20	01/08/2015
DEMILSON CESAR APARECIDO	01/08/1996	EF-I	19	01/08/2015

DENISE RATMANN ARRUDA COLIN	01/08/1996	EF-III	21	01/08/2015
ELEONORA ALICE MORO	01/08/1996	EF-III	20	01/08/2015
ELIZA TIKI OGASAWARA	01/08/2003	EF-III	13	01/08/2015
EMANOEL QUERINO DOMINGUES	18/08/2003	EF-III	13	18/08/2015
ERIKA BRAGUIN	27/08/2012	EF-II	4	27/08/2015
FATIMA MARIA DE MATOS DIAS	01/08/1996	EF-I	18	01/08/2015
GABRIEL AUGUSTO TAVARES	01/08/1996	EF-III	21	01/08/2015
GILMAR APARECIDO PEDROSO DE MORAIS	01/08/1996	EF-I	22	01/08/2015
HUGO DE SOUZA VIEIRA	01/08/1996	EF-I	19	01/08/2015
IVAN DE PAULA	17/08/2011	EF-I	5	17/08/2015
IVONALDO DA SILVA MALAQUIAS	15/08/2013	EF-I	3	15/08/2015
JORLEI DA ROCHA MARCONDES	01/08/1996	EF-III	20	01/08/2015
JUSSARA DE MELLO TOLEDO RAMOS	01/08/1996	EF-III	21	01/08/2015
LEILA MARIA SCHROH	01/08/1996	EF-I	20	01/08/2015
LUCAS OTAVIO DE SOUZA DELATRE	12/07/2012	EF-I	4	12/07/2015
LUCIANA CLETO PEDERNEIRAS	01/08/1996	EF-II	20	01/08/2015
MARCOS ANTONIO BORILLE	01/08/1996	EF-II	21	01/08/2015
MARIO AUGUSTO JACEGUAY ZAMATARO	01/08/2003	EF-III	13	01/08/2015
MARISA REJANE BURGHUSEN	13/08/2003	EF-III	13	13/08/2015
MARLENE JAREMTCHUK	01/08/1996	EF-I	20	01/08/2015
MILTON NASCIMENTO DE PAULA FILHO	01/08/1996	EF-III	21	01/08/2015
NOELI KUHLM SVOBODA	01/08/1996	EF-III	21	01/08/2015
REJANE FERREIRA LEITE	01/08/2003	EF-III	12	01/08/2015
RODRIGO FABIANO DE OLIVEIRA FERREIRA	01/08/1996	EF-I	20	01/08/2015
RONILDO JOSE DO CARMO	01/08/1996	EF-II	22	01/08/2015
ROSA DA SILVA MOREIRA	01/08/1996	EF-I	20	01/08/2015
ROSANE BARBOSA DA SILVA	01/08/1996	EF-I	20	01/08/2015
ROSANGELA DE LIMA	01/08/1996	EF-I	20	01/08/2015
ROSELI TAVARES DE OLIVEIRA	01/08/1996	EF-I	20	01/08/2015
SERGIO MARTINS OLESKO	01/08/2003	EF-III	13	01/08/2015
URSULA APARECIDA POLONIO SORIANI	01/08/1996	EF-II	21	01/08/2015
VERA MARCIA RIBAS DE MACEDO	01/08/2013	EF-I	2	01/08/2015
VIVIANE RIBEIRO DE PAULA	01/08/1996	EF-II	20	01/08/2015
ZORAIDE PIEMONTE DE OLIVEIRA	01/08/1996	EF-III	21	01/08/2015

Curitiba, 21 de setembro de 2015.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

82184/2015

ATO Nº 353/15

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 408, de 21 de setembro de 2015, proferida no protocolado nº 15751/15, decide

TORNAR PÚBLICA,

a partir de 23 de setembro de 2015, a **REMOÇÃO**, por **OPÇÃO**, do Doutora **CAROLINE GUZZI ZUAN ESTEVES**, RG nº 3.757.005-2/PR, 14ª Promotora de Justiça do Foro Central da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de **LONDRINA** (Código Identificador 0262.1.05.078, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de 28ª Promotora de Justiça do Foro Central da Comarca de entrância final de **LONDRINA** (Código Identificador 0276.1.05.078, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN),

Curitiba, 21 de setembro de 2015

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 354/15

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 409, de 21 de setembro de 2015, proferida no protocolado nº 15752/15, decide

TORNAR PÚBLICA,

a partir de 23 de setembro de 2015, a **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, do Doutor **RÓDNEY ANDRÉ CESSER**, RG nº 4.645.292-5/PR, 9ª Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de **FOZ DO IGUAÇU** (Código Identificador 0497.3.03.053, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de 11ª Promotor de Justiça do Foro Central da Comarca de entrância final de **LONDRINA** (Código Identificador 0259.1.05.078, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 21 de setembro de 2015

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 355/15

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 410, de 21 de setembro de 2015, proferida no protocolado nº 15750/15, decide

TORNAR PÚBLICA,

a partir de 23 de setembro de 2015, a **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, da Doutora **DANIELA CRISTINA ARONE MOGONE**, RG nº 34.387.486-6/SP, 1ª Promotora de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **PALOTINA** (Código Identificador 0619.3.20.100, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de 1ª Promotora de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **GUARATUBA** (Código Identificador 0543.3.59.060, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 21 de setembro de 2015

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 356/15

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 411, de 21 de setembro de 2015, proferida no protocolado nº 15753/15, decide

TORNAR PÚBLICA,

a partir de 23 de setembro de 2015, a **REMOÇÃO**, pelo critério de

MERECIMENTO, do Doutor **FRANCISCO DE CARVALHO NETO**, RG nº 30.518.305-9/SP, Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **MARMELEIRO** (Código Identificador 0600.3.64.158, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **IMBITUVA** (Código Identificador 0550.3.66.064, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 21 de setembro de 2015
GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 357/15

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 412, de 21 de setembro de 2015, proferida no protocolado nº 15758/15, decide

TORNAR PÚBLICA,

a partir de 23 de setembro de 2015, a **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, da Doutora **CIBELLE MARIA SCOPEL**, RG nº 2053968992/RS, Promotora Substituta da 65ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **CHOPINZINHO** (Código Identificador 0453.8.65.035, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de Promotora de Justiça da Comarca de entrância inicial de **SÃO JOÃO DO IVAÍ** (Código Identificador 0717.3.61.133, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 21 de setembro de 2015

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 358/15

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 413, de 21 de setembro de 2015, proferida no protocolado nº 15759/15, decide

TORNAR PÚBLICA,

a partir de 23 de setembro de 2015, a **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, do Doutor **SAMUEL DA SILVA JOBIM**, RG nº 1089758955/RS, Promotor Substituto da 38ª Seção Judiciária (1) com sede na Comarca de entrância intermediária de **MEDIANEIRA** (Código Identificador 0607.8.38.091, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **NOVA AURORA** (Código Identificador 0610.3.69.204, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 21 de setembro de 2015

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 359/15

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 414, de 21 de setembro de 2015, proferida no protocolado nº 15755/15, decide

TORNAR PÚBLICA,

a partir de 23 de setembro de 2015, a **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, do Doutor **FÁBIO ANTONIO CAMARGO NEVES**, RG nº 30.552.260-7/SP, Promotor Substituto da 35ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **JACAREZINHO** (Código Identificador 0569.8.35.070, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de Promotor Substituto da 21ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **BANDEIRANTES** (Código Identificador 0397.8.21.014, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 21 de setembro de 2015

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 360/15

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 415, de 21 de setembro de 2015, proferida no protocolado nº 15756/15, decide

TORNAR PÚBLICA,

a partir de 23 de setembro de 2015, a **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, do Doutor **VINÍCIUS HENRIQUE BOFO**, RG nº 41.229.494-1/SP, Promotor Substituto da 48ª Seção Judiciária (1) com sede na Comarca de entrância intermediária de **TELÊMACO BORBA** (Código Identificador 0732.8.48.143, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de Promotor Substituto da 61ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **JANDAIA DO SUL** (Código Identificador 0576.8.61.073, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 21 de setembro de 2015

GILBERTO GACIOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 361/15

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 416, de 21 de setembro de 2015, proferida no protocolado nº 15757/15, decide

TORNAR PÚBLICA,

a partir de 23 de setembro de 2015, a **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, do Doutor **GUILHERME AFONSO LARSEN BARROS**, RG nº 7.698.703-3/PR, Promotor Substituto da 48ª Seção Judiciária (2) com sede na Comarca de entrância intermediária de **TELÊMACO BORBA** (Código Identificador 0733.8.48.143, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de Promotor Substituto da 54ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **ANDIRÁ** (Código Identificador 0364.8.54.005, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 21 de setembro de 2015

GILBERTO GACIOIA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 165/15 - Ref. 370

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso I, e nos termos do disposto nos artigos 106 e 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a remoção por opção a pedido da Promotora de Justiça **CAROLINE GUZZI ZUAN ESTEVES**, conforme o Ato PGJ nº 353, de 21 de setembro de 2015,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de 14º Promotor de Justiça do Foro Central da Comarca de entrância final de **LONDRIANA** (Código Identificador 0262.1.05.078, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 21 de setembro de 2015

GILBERTO GACIOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 166/15 Ref. 368

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso III, e nos termos do disposto nos artigos 106 e 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a remoção a pedido do Promotor de Justiça **RÓDNEY ANDRÉ CESSSEL**, conforme o Ato PGJ nº 354, de 21 de setembro de 2015,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de 9º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de **FOZ DO IGUAÇU** (Código Identificador 0497.3.03.053, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 21 de setembro de 2015

GILBERTO GACIOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 167/15 - Ref. 365

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, incisos I e III, e nos termos do disposto nos artigos 106 e 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a remoção a pedido da Promotora de Justiça **DANIELA CRISTINA ARONE MOGONE**, conforme o Ato PGJ nº 355, de 21 de setembro de 2015,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de 1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **PALOTINA** (Código Identificador 0619.3.20.100, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 21 de setembro de 2015

GILBERTO GACIOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 168/15 Ref. 362

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, incisos I e III, e nos termos do disposto nos artigos 106 e 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a remoção a pedido do Promotor de Justiça **FRANCISCO DE CARVALHO NETO**, conforme o Ato PGJ nº 356, de 21 de setembro de 2015,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de

MARMELEIRO (Código Identificador 0600.3.64.158, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 21 de setembro de 2015

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 169/15 Ref. 330

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso III, e nos termos do disposto no artigo 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a remoção a pedido do Promotor de Justiça **CIBELLE MARIA SCOPEL**, conforme o Ato PGJ nº 357, de 21 de setembro de 2015,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, inscrição para o provimento do cargo de Promotor Substituto da 65ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **CHOPINZINHO** (Código Identificador 0453.8.65.035, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação na Carreira (Editais), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 21 de setembro de 2015.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 170/15 - Ref. 354

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso III, e nos termos do disposto no artigo 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a remoção a pedido do Promotor de Justiça **SAMUEL DA SILVA JOBIM**, conforme o Ato PGJ nº 358, de 21 de setembro de 2015,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor Substituto da 38ª Seção Judiciária (1) com sede na Comarca de entrância intermediária de **MEDIANEIRA** (Código Identificador 0607.8.38.091, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 21 de setembro de 2015

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 171/15 Ref. 360

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso I, e nos termos do disposto no artigo 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a remoção a pedido do Promotor de Justiça **FABIO ANTONIO CAMARGO NEVES**, conforme o Ato PGJ nº 359, de 21 de setembro de 2015,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor Substituto da 35ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **JACAREZINHO** (Código Identificador 0569.8.35.070, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 21 de setembro de 2015

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 172/15 - Ref. 356

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso III, e nos termos do disposto no artigo 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a remoção, a pedido do Promotor Substituto **VINÍCIUS HENRIQUE BOFO**, conforme o Ato PGJ nº 360, de 21 de setembro de 2015,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor Substituto da 48ª Seção Judiciária (1) com sede na Comarca de entrância intermediária de **TELÊMACO BORBA** (Código Identificador 0732.8.48.143, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 21 de setembro de 2015

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 173/15 Ref. 364

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso I, e nos termos do disposto no artigo 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a remoção a pedido do Promotor Substituto **GUILHERME AFONSO LARSEN BARROS**, conforme o Ato PGJ nº 361, de 21 de setembro de 2015,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor Substituto da 48ª Seção Judiciária (2) com sede na Comarca de entrância intermediária de **TELÊMACO BORBA** (Código Identificador 0733.8.48.143, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção,

antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 21 de setembro de 2015

GILBERTO GACIOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

82107/2015

EDITAL 31/2015-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 2076/2014, e tendo em vista o contido nos itens 13.1, 14.2 e 14.4 do Edital nº 01/2013, resolve

TORNAR PÚBLICA

a relação dos candidatos aptos anteriormente convocados para exames médicos e apresentação de documentos por meio do Edital nº 26/2015-SUBADM/DGP:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	NOME CARGO	LOCAL VAGA
1066273-1	ALAN FRANZEN	79254452	PR	Oficial de Promotoria	Chopinzinho
1004965-7	ANDERSON TONNETTE	100496429	PR	Oficial de Promotoria	Carlópolis
1000066-6	ANDRE SILVA DE SOUZA	123726267	RJ	Oficial de Promotoria	Campina da Lagoa
1022277-4	BRUNO FRANCISCO SGODA	94898927	PR	Auxiliar Administrativo	Colombo
1009311-7	CLAUDINEI JOSE FERREIRA DE CASTRO	67723023	PR	Auxiliar Administrativo	Fazenda Rio Grande
1026914-2	DANUBIA BARROS OLIVEIRA	101222098	PR	Oficial de Promotoria	Santa Fé
1068754-8	EDSON LUIZ DOS SANTOS	51389930	PR	Oficial de Promotoria	São João
1072126-6	GESSYELI FERRETO DE LIMA	92977463	PR	Oficial de Promotoria	Alto Piquiri
1063314-6	HEITOR MATHEUS DA SILVA PFITSCHER	5906902	PR	Oficial de Promotoria	Capitão Leônidas Marques
1015571-6	MARCOS AKIRA SANO	417994515	SP	Oficial de Promotoria	Santa Isabel do Ivaí
1010492-5	MONICA MAYUMI MATSUO	81382778	PR	Oficial de Promotoria	Nova Fátima
1055181-6	RAFAEL AUGUSTO RIBEIRO DE FIGUEIREDO	445033265	SP	Oficial de Promotoria	Porecatu
1028874-0	RAMON FROHLICH	103706718	PR	Oficial de Promotoria	Colombo
1020886-0	RODOLFO OHPI RODRIGUES	77950915	PR	Oficial de Promotoria	São João do Triunfo
1050803-1	ROGERIO DE MELO TEIXEIRA	84070483	PR	Oficial de Promotoria	Sengés
1059296-2	SARA VIRGINIA BRITO FERNANDES DE LUCAS	87305418	PR	Oficial de Promotoria	Ampere

Curitiba, 21 de setembro de 2015.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

81866/2015

RESOLUÇÃO Nº 3999

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16763/15-PGJ, resolve

I – TRANSFERIR

para o período de 14 a 27 de setembro do ano em curso, as férias concedidas à Promotora de Justiça **VIVIAN PATRÍCIA FORTUNATO** por intermédio da Resolução nº 2231/15, que seriam usufruídas de 21 de setembro a 04 de outubro do fluente.

II – DESIGNAR

as Promotoras de Justiça **CRISTIANE PODGURSKI, MÁRCIA SHIZUE NAKAJO PEREIRA, ELAINE SANCHES, MONICA LIEVORE, LEIDI MARA WZOREK DE SANTANA e GISLAINE DE ABREU STADLER**, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 5ª e 8ª Varas de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, na primeira de 14 a 18 de setembro e na segunda de 14 a 27 de setembro do ano em curso.

III – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **LORIANE ZANIOLO CORREIA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 8ª Vara de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, no período de 19 a 27 de setembro e na do ano fluente.

Curitiba, 11 de setembro de 2015.

Gilberto Gacioia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4004

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16820/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

02 (dois) dias de licença à Promotora de Justiça **ELAINE CRISTINA DE LIMA** para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 10 de setembro do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **ELAINE LOPO RODRIGUES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de CIANORTE, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 11 de setembro de 2015.

Gilberto Gacioia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16807/15-PGJ, resolve

CASSAR

13 (treze) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **DORIANA PIETCZAK DRABECKI** por intermédio da Resolução nº 3321/15, a partir de 10 de setembro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 11 de setembro de 2015.

Gilberto Gacioia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16822/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **RITA DE CÁSSIA PERTUSSATTI RIBEIRO** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 2º período de 2011, asseguradas pela Resolução nº 3047/15, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para ser usufruído em 09 de outubro do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de PARANAGUÁ, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 11 de setembro de 2015.

Gilberto Gacioia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16543/15-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Procurador de Justiça **LUIZ ROBERTO MERLIN CLEVE** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 2º período de 2010, asseguradas pela

Resolução nº 2530/15, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para ser usufruído em 04 de setembro do ano em curso.
Curitiba, 11 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16873/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

02 (dois) dias de licença à Promotora de Justiça **MARIANA GOMES RIBEIRO** para tratamento de sua saúde, a partir de 28 de setembro do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **MARCO FELIPE TORRES CASTELLO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de **TERRA RICA**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 11 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16894/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

10 (dez) dias de licença ao Promotor de Justiça **GUILHERME CARNEIRO DE REZENDE** para tratamento de sua saúde, a partir de 09 de setembro do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **MARCELO BRUNO MARQUES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca da de **CASCATEL**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 11 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16886/15-PGJ, resolve

I – CASSAR

01 (um) dia das férias concedidas ao Promotor de Justiça **JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA** por intermédio da Resolução nº 2231/15, em 14 de setembro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição do mesmo em 09 de outubro do fluente.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **RONALDO DE PAULA MION** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **ARAUCÁRIA** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 11 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4031

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16908/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Comarca de **PALMAS**, no dia 14 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 14 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4032

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16966/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **VILMA LEIKO KATO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca

de **PRUDENTÓPOLIS**, nos dias 15, 22 e 29 de setembro do ano em curso.
Curitiba, 14 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4041

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, inciso VIII, art. 61, inciso XIV, da Lei Complementar nº 85/99 e tendo em vista o contido no Protocolo nº 16840/15-PGJ, resolve

DELEGAR PODERES

aos Promotores de Justiça **KELE CRISTIANE DIOGO BAHENA**, **JOEL CARLOS BEFFA**, **FABRICIO MUNIZ SABAGE** e **IVAN BARBOSA MENDES** para apurarem eventual responsabilidade criminal de Prefeitos nos fatos relacionados a "Operação Cheque em Branco", instaurando os procedimentos investigatórios criminais pertinentes e atuando em seus respectivos desdobramentos.

Curitiba, 14 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4050

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16817/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ROBERTO TONON JUNIOR** para atuar nos Autos de nº 0054.15.000468-4, em trâmite na Comarca de **FRANCISCO BELTRÃO**, em face da suspeição arguida pelo Promotor de Justiça **FABRICIO TREVIZAN DE ALMEIDA**.

Curitiba, 14 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4051

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16972/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR** 15 (quinze) dias da licença especial referente ao período de 30/04/92 a 30/04/97, asseguradas pela Resolução nº 3076/15, para serem usufruídos a partir de 18 de setembro do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **RÉGIS ROGÉRIO VICENTE SARTORI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante a licença do Promotor de Justiça acima nominado.

Curitiba, 14 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4054

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **OCTACILIO SACERDOTE FILHO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no plantão do "Posto do Juizado do Torcedor", do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no dia 16 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 14 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4056

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16982/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **ANA CAROLINA PINTO FRANCESCHI** 04 (quatro) dias da licença especial referente ao período de 07/03/05 a 07/03/10, assegurada pela Resolução nº 2618/15, para serem usufruídos a partir de 13 de outubro do ano em curso.

II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **DORENIDES GUERRA PIRES** e **EDUARDO ALFREDO DE MELO SIMÕES MONTEIRO** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de 2º Promotor de Justiça junto à 6ª

Promotoria de Justiça Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante a licença da Promotora de Justiça acima nominada.
Curitiba, 15 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4057

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16971/15-PGJ, resolve
CONCEDER
à Promotora de Justiça **ROSANY PEREIRA ORFON** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 1º período de 2014, asseguradas pela Resolução nº 3162/15, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído em 14 de setembro do ano em curso.
Curitiba, 15 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4058

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 17056/15-PGJ, resolve
I – TRANSFERIR
para o período de 21 de setembro a 20 de outubro do ano em curso, as férias concedidas ao Promotor de Justiça **DIEGO ANDRÉ COQUEIRO BARROS** por intermédio da Resolução nº 3496/15, que seriam usufruídas de 28 de setembro a 27 de outubro do fluente.
II – DESIGNAR
o Promotor Substituto **MARCO FELIPE TORRES CASTELLO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de **NOVA LONDRINA**, durante as férias do respectivo titular.
Curitiba, 15 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4059

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 17061/15-PGJ, resolve
I – CONCEDER
à Promotora de Justiça **ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA** 01 (um) dia das férias relativas ao 2º período de 2014, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído em 22 de setembro do ano em curso.
II – DESIGNAR
os Promotores Substitutos **ANTONIO BASSO FILHO** e **ROGER GALINO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na Comarca de **MALLET**, durante as férias da respectiva titular.
Curitiba, 15 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4060

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 17078/15-PGJ, resolve
TRANSFERIR
para o período de 21 de setembro a 05 de outubro do ano em curso, as férias concedidas ao Procurador de Justiça **CLÁUDIO RUBINO ZUAN ESTEVES** por intermédio da Resolução nº 2232/15, que seriam usufruídas de 18 de setembro a 02 de outubro do fluente.
Curitiba, 15 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4061

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 17084/15-PGJ, resolve
I – CONCEDER
à Promotora de Justiça **LUÍZA HELENA NICKEL** 04 (quatro) dias da licença especial referente ao período de 17/01/03 a 17/01/08, assegurada pela Resolução nº 2167/15, para serem usufruídos a partir de 13 de outubro do ano em curso.
II – DESIGNAR
os Promotores de Justiça **MARCO AURÉLIO ROMAGNOLI TAVARES**,

JULIANA BARON e **MABIANE CZARNOBAI MESSAGE** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **PIRAQUARA** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante a licença da respectiva titular.
Curitiba, 15 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4064

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve
DESIGNAR
o Promotor de Justiça **JOSE LUIZ LORETO DE OLIVEIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de 3º Promotor de Justiça junto à 7ª Promotoria de Justiça Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, no período de 15 a 26 de setembro do ano em curso, ficando, em consequência, alterado o item III da Resolução nº 4030/15.
Curitiba, 15 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4065

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve
DESIGNAR
a Promotora de Justiça **DANIELE PROCOPIO PALAZZO** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de 1º Promotor de Justiça junto à 1ª Promotoria de Justiça Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, no período de 15 a 23 de setembro do ano em curso, ficando, em consequência, alterada em parte a Resolução nº 3496/15.
Curitiba, 15 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4070

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 17097/15-PGJ, resolve
CASSAR
01 (um) dia das férias concedidas à Promotora de Justiça **SARAH DREHER RIBAS PAIVA** por intermédio da Resolução nº 2860/15, em 14 de setembro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição do mesmo para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.
Curitiba, 15 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4071

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 17096/15-PGJ, resolve
I – CONCEDER
à Promotora de Justiça **CRISTIANE APARECIDA RAMOS** 02 (dois) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2012, asseguradas pela Resolução nº 4046/13, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 15 de setembro do ano em curso.
II – DESIGNAR
o Promotor Substituto **SÉRGIO SEGURADO BRAZ FILHO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PALOTINA**, durante as férias da respectiva titular.
Curitiba, 15 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4088

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16984/15-PGJ, resolve
DESIGNAR
a Promotora de Justiça **ELAINE CRISTINA DE LIMA** para atuar nos Autos de Cumprimento de Sentença nº 0005284-09.2010.8.16.0069, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de **CIANORTE**, em face da suspeição arguida pela Promotora de Justiça **ELAINE LOPO RODRIGUES**.
Curitiba, 15 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4093

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Protocolo nº 16252/15-MPPR, resolve

D E S I G N A R

o Promotor Substituto **LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 000023-54.2004.8.16.0043, em trâmite na Comarca de **ANTONINA**, até seus ulteriores termos. Curitiba, 15 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4094

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Protocolo nº 16253/15-MPPR, resolve

D E S I G N A R

o Promotor Substituto **LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 0000702-44.2010.8.16.0043, em trâmite na Comarca de **ANTONINA**, até seus ulteriores termos. Curitiba, 15 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4095

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Protocolo nº 16256/15-MPPR, resolve

D E S I G N A R

o Promotor Substituto **LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 0000114-42.2007.8.16.0043, em trâmite na Comarca de **ANTONINA**, até seus ulteriores termos. Curitiba, 15 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4097

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a ata da 25ª Sessão Ordinária – Ano 2015 – do egrégio CSMP, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **ROGERIO BARCO DE TOLEDO** para atuar nos Autos de Inquérito Civil nº MPPR-0008.13.000222-6, em trâmite na Comarca de **ARAPONGAS**, até seus ulteriores termos. Curitiba, 15 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4098

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 17144/15-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **JULIANA SCHASIEPEN** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 1º período de 2014, asseguradas pela Resolução nº 2297/15, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído em 16 de setembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R

a Promotora Substituta **CLAUDIA JULIANA ALMEIDA ERBANO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de **CÂNDIDO DE ABREU**, durante as férias da respectiva titular. Curitiba, 15 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4099

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 17143/15-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **MARIANA GOMES RIBEIRO** 03 (três) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2013, asseguradas pela Resolução nº 3110/15, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos em 18 de setembro e 08 e 09 de outubro do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor Substituto **MARCO FELIPE TORRES CASTELLO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de **TERRA RICA**, durante as férias da respectiva titular. Curitiba, 15 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4101

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16983/15-PGJ, resolve

C A S S A R

30 (trinta) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **WILSON TOMÉ TROPANI** por intermédio da Resolução nº 3793/15, a partir de 01 de outubro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça. Curitiba, 15 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4104

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 17186/15-PGJ, resolve

C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **CRISTINA CORSO RUARO** 01 (um) dia da licença especial referente ao período de 14/09/99 a 14/09/04, assegurada pela Resolução nº 3126/15, para ser usufruído em 21 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 16 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4108

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 17224/15-PGJ, resolve

I – T R A N S F E R I R

para o período de 16 a 30 de setembro do ano em curso, as férias concedidas ao Promotor de Justiça **SÉRGIO RICARDO CEZARO MACHADO** por intermédio da Resolução nº 3496/15, que seriam usufruídas de 14 a 28 de setembro do fluente.

II – D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **ÂNGELO MAZZUCHI SANTANA FERREIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CASCABEL**, durante as férias do respectivo titular. Curitiba, 16 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4114

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 17219/15-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

licença ao Promotor de Justiça **IVAN BARBOSA MENDES** para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 18 de setembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R

a Promotora Substituta **MARIANA VEIGA CAIRES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **IBAITI**, durante a licença do respectivo titular. Curitiba, 16 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4115

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 17222/15-PGJ, resolve

T R A N S F E R I R

para o período de 13 de outubro a 11 de novembro do ano em curso, as férias concedidas à Procuradora de Justiça **MARILIA VIEIRA FREDERICO ABDO** por intermédio da Resolução nº 2645/15, que seriam usufruídas de 14 de outubro a 12 de novembro do fluente.

Curitiba, 16 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4116

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 17210/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **CAMILA ADAMI MARTINS** 02 (dois) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2012, asseguradas pela Resolução nº 4105/13, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 24 de setembro do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora Substituta **ALIANA CIRINO SIMON FABRICIO DE MELO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **RIO BRANCO DO SUL**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 16 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4118

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 17218/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **JULIANA GONÇALVES KRAUSE KOHLMANN** 02 (dois) dias da licença especial referente ao período de 05/11/08 a 05/11/13, assegurada pela Resolução nº 3030/15, para serem usufruídos a partir de 08 de outubro do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **FRANCISCO ZANICOTTI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça junto à Vara da Infância e Juventude do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante a licença da Promotora de Justiça acima nominada.

Curitiba, 16 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4119

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 17220/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça **SÍLVIO APARECIDO DOS SANTOS** para tratamento de saúde em pessoa da família, no período vespertino do dia 18 de setembro do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **LUCAS CAVINI LEONARDI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PARANAVÁI**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 16 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4120

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 17132/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **IVANA OSTAPIV RIGAILO** para atuar nos Autos de Termo Circunstanciado nº 0009171-67.2014.8.16.0131, em trâmite no Juizado Especial Criminal da Comarca de **PATO BRANCO**, em face do impedimento arguido pela Promotora de Justiça **SILVANA CARDOSO LOUREIRO**.

Curitiba, 16 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4121

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 17134/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **IVANA OSTAPIV RIGAILO** para atuar nos Autos de Termo Circunstanciado nº 0007412-34.2015.8.16.0131, em trâmite no Juizado Especial Criminal da Comarca de **PATO BRANCO**, em face do

impedimento arguido pela Promotora de Justiça **SILVANA CARDOSO LOUREIRO**.

Curitiba, 16 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4125

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 17281/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **MARINA CALILLE SANCHES** 02 (dois) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2014, asseguradas pela Resolução nº 3913/15, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 17 de setembro do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **ADILTO LUIZ DALL'OGGIO JÚNIOR** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **GOIOERÊ**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 16 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4126

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 17265/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **MARCOS JOSÉ PORTO SOARES** 05 (cinco) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2014, asseguradas pela Resolução nº 3119/15, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 19 de outubro do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **WILSON EUCLIDES GUAZZI MASSALI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CAMPO MOURÃO**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 16 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4127

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 17266/15-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça **WILSON JOSÉ GALHEIRA** 07 (sete) dias das férias, sendo 02 (dois) relativos ao saldo restante do 1º período de 2009 e 05 (cinco) relativos ao saldo do 2º período de 2013, assegurados, respectivamente, pelas Resoluções nºs 3500/15 e 4245/13, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do último período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 18 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 16 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4135

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 17249/15-PGJ, resolve

CONCEDER

02 (dois) dias de licença à Promotora Substituta **DALVA MARIN MEDEIROS** para tratamento de sua saúde, nos dias 14 e 28 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 17 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4136

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 17248/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **CARLOS BACHINSKI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CASCAVEL**, nos dias 22 e 23 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 17 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4138

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 17257/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora Substituta LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI para atuar nos Autos de Termo Circunstanciado nº 0000212-43.2014.8.16.0120, em trâmite no Juizado Especial Criminal da Comarca de NOVA FÁTIMA, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça LUIS CESAR SOARES BOLDRIN JÚNIOR, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 4117/14.

Curitiba, 17 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4139

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 17320/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça LAÉRCIO JANUÁRIO DE ALMEIDA 05 (cinco) dias das férias relativas ao saldo restante do 1º período de 2003, asseguradas pela Resolução nº 1884/12, para serem usufruídos a partir de 21 de setembro do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça ARISÂNGELA CRISTINA TIBELETTI VARGAS DA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 12ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de MARINGÁ, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 17 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4140

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 17347/15-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Procurador de Justiça SAINT-CLAIR HONORATO SANTOS 09 (nove) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2015, asseguradas pela Resolução nº 3139/15, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para serem usufruídos a partir de 17 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 17 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4141

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 17306/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça FUAD CHAFIC ABI FARAJ para atuar nos Autos de Recurso Inominado nº 0009288-65.2015.8.16.0182, em trâmite na 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, em face da suspeição arguida pela Promotora de Justiça FERNANDA DA SILVA SOARES.

Curitiba, 17 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4142

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 17307/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça FUAD CHAFIC ABI FARAJ para atuar nos Autos de Recurso Inominado nº 0009290-35.2015.8.16.0182, em trâmite na 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, em face da suspeição arguida pela Promotora de Justiça FERNANDA DA SILVA SOARES.

Curitiba, 17 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4146

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 17313/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça FUAD CHAFIC ABI FARAJ para atuar nos Autos de Recurso Inominado nº 0021027-35.2015.8.16.0182, em trâmite na 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, em face da suspeição arguida pela Promotora de Justiça FERNANDA DA SILVA SOARES.

Curitiba, 17 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4147

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 17314/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça FUAD CHAFIC ABI FARAJ para atuar nos Autos de Recurso Inominado nº 0016556-73.2015.8.16.0182, em trâmite na 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, em face da suspeição arguida pela Promotora de Justiça FERNANDA DA SILVA SOARES.

Curitiba, 17 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4148

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 17315/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça FUAD CHAFIC ABI FARAJ para atuar nos Autos de Recurso Inominado nº 0022386-20.2015.8.16.0182, em trâmite na 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, em face da suspeição arguida pela Promotora de Justiça FERNANDA DA SILVA SOARES.

Curitiba, 17 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4152

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 17358/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça ARISÂNGELA CRISTINA TIBELETTI VARGAS DA SILVA 11 (onze) dias da licença especial referente ao período de 06/06/00 a 06/06/05, assegurada pela Resolução nº 3971/15, para serem usufruídos a partir de 13 de outubro do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça MICHELE NADER para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos e audiências da 18ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de MARINGÁ, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 17 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4153

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 17309/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça FUAD CHAFIC ABI FARAJ para atuar nos Autos de Recurso Inominado nº 0009898-19.2014.8.16.0182, em trâmite na 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, em face da suspeição arguida pela Promotora de Justiça FERNANDA DA SILVA SOARES.

Curitiba, 17 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4154

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 17310/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **FUAD CHAFIC ABI FARAJ** para atuar nos Autos de Recurso Inominado nº 0016561-95.2015.8.16.0182, em trâmite na 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, em face da suspeição arguida pela Promotora de Justiça **FERNANDA DA SILVA SOARES**.
Curitiba, 17 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4155

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 17311/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **FUAD CHAFIC ABI FARAJ** para atuar nos Autos de Recurso Inominado nº 0009488-72.2015.8.16.0182, em trâmite na 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, em face da suspeição arguida pela Promotora de Justiça **FERNANDA DA SILVA SOARES**.
Curitiba, 17 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4160

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **FERNANDA MARIA CAMPANHA MOTTA RIBAS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no plantão do "Posto do Juizado do Torcedor", do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no dia 20 de setembro do ano em curso.
Curitiba, 17 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4168

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 17206/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **RAQUEL JULIANA FULLE** para aditar a denúncia nos Autos de Ação Penal nº 0023252-50.2015.8.16.0013, em trâmite na 1ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, acompanhando o feito até seus ulteriores termos.
Curitiba, 18 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4172

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 17476/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **SUZANE MARIA CARVALHO DO PRADO** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 9758-03.2015.8.16.0019, em trâmite na 3ª Vara Criminal da Comarca de **PONTA GROSSA**, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **JÂNIO LUIZ PEREIRA**.
Curitiba, 18 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4174

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 17517/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença à Promotora de Justiça **ANA VANESSA FERNANDES BEZERRA** para tratamento de sua saúde, no dia 21 de setembro do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **RAFAEL OSVALDO MACHADO MOURA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PONTA GROSSA**, durante a licença da respectiva titular.
Curitiba, 18 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

**Central de Atendimento ao Cliente - CAC**

A Central de Atendimento ao Cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do Sistema de Publicações Oficiais (ImprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

41 3200.5002

Atendimento de segunda a sexta das
7h às 19h.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

